



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Gilberto Silva de Borba

**O quilombo fala!: hospitalidade política, cuidado e reexistência no
Quilombo Cafundá Astrogilda, Rio de Janeiro**

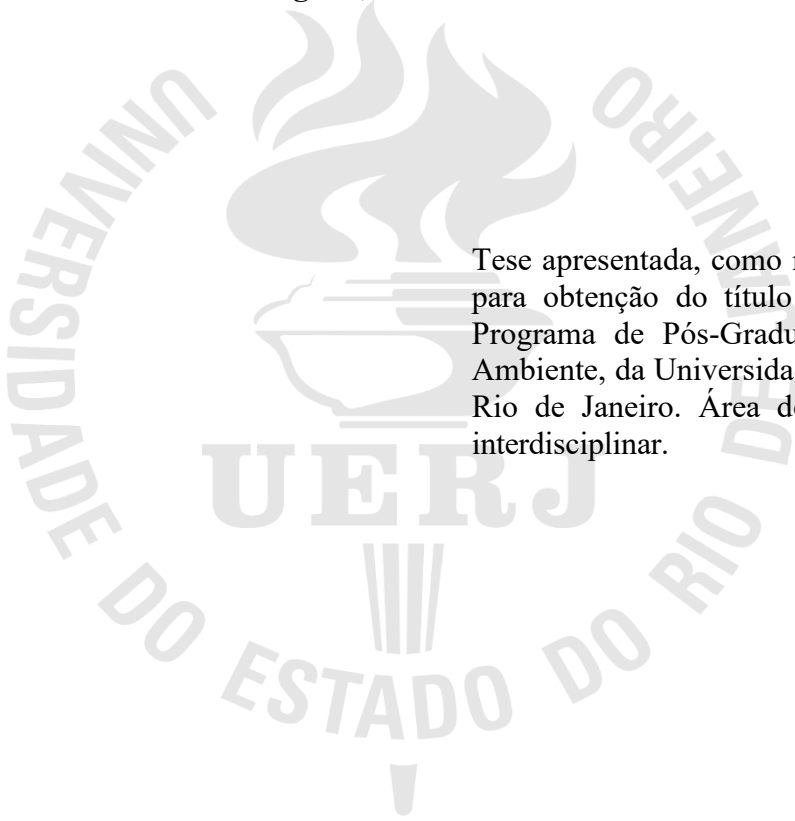
Rio de Janeiro

2026

Gilberto Silva de Borba

O quilombo fala!: hospitalidade política, cuidado e reexistência no Quilombo Cafundá

Astrogilda, Rio de Janeiro



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: interdisciplinar.

Orientador: Prof. Dr. Mario Luiz Gomes Soares

Rio de Janeiro

2026

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CTC-A

B726 Borba, Gilberto Silva de.

O quilombo fala!: hospitalidade política, cuidado e reexistência no Quilombo Cafundá Astrogilda, Rio de Janeiro / Gilberto Silva de Borba. – 2026.

116 f. il.

Orientador: Mario Luiz Gomes Soares.

Tese (Doutorado em Meio Ambiente) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Geografia.

1. Meio ambiente - Teses. 2. Quilombolas – Direitos fundamentais - Teses. I. Soares, Mario Luiz Gomes II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes. III. Título.

CDU 502.8

Márcia França Ribeiro - CRB7/3669 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte

Assinatura

Data

Gilberto Silva de Borba

O quilombo fala!: hospitalidade política, cuidado e reexistência no Quilombo Cafundá
Astrogilda, Rio de Janeiro

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: interdisciplinar.

Aprovada em 29 de junho de 2026.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Mario Luiz Gomes Soares (Orientador)
Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente – UERJ

Prof. Dr. Rafael Ângelo Fortunato
Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente – UERJ

Prof^a. Dra. Viviane Fernandez de Oliveira
Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente – UERJ

Prof^a. Dra. Rosane Manhães Prado
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

Prof. Dr. Pedro Parga Rodrigues
Universidade Estadual Paulista

Rio de Janeiro

2026

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família, refúgio
onde encontro paz e força.

AGRADECIMENTOS

À Daiane. Esta tese foi escrita com você ao lado, nas caminhadas, nas conversas, no silêncio das noites em que eu duvidava de tudo. Você segurou mais do que minha mão: segurou a casa, os meninos e a coragem. O que há de verdade nestas páginas também é seu.

Aos meus filhos, Ricardo e Caetano. A ausência doeu. Se um dia vocês lerem isto, saibam que o que tentei escrever é sobre garantir que o mundo de vocês não seja cercado.

Aos meus pais, Paulo e Luiza, que me ensinaram que estudar era um jeito de não se curvar. Aos meus sogros, Chiquinho e Néia, que me receberam como filho quando eu era só um desconhecido com sotaque gaúcho.

Aos quilombolas do Cafundá Astrogilda. Vocês me chamam de Primo, nome que recebi como vizinho, muito antes de qualquer projeto de pesquisa. É a honra mais funda que carrego. A dívida não se paga com tese. Mas esta tese tenta, ao menos, honrar o que aprendi com vocês.

Ao professor Mario Soares, que orientou com paciência e confiança uma pesquisa que não cabia em formulário. À professora Rosane Prado, que me acolheu no PPGMA e me ajudou a dar forma ao projeto. Aos colegas que dividiram angústias, trabalhos e cafés: a caminhada foi mais leve porque estávamos juntos, e agradeço por isso.

À Luz Stella Rodríguez Cáceres, que abriu a clareira do Cafundá antes de mim. Seguir seus passos é honra e responsabilidade.

À UERJ e à CAPES, pelo fomento à pesquisa pública.

Aos que vieram antes e abriram caminhos. Aos que virão depois.

Um rio não deixa de ser um rio quando ele
conflui com outro rio. Ele continua em sua
essência. Essa é a grandeza da confluência.

Nêgo Bispo

RESUMO

BORBA, Gilberto Silva de. **O quilombo fala!:** hospitalidade política, cuidado e reexistência no Quilombo Cafundá Astrogilda, Rio de Janeiro. 2026. 118 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2026.

A tese investiga como o Quilombo Cafundá Astrogilda, situado na zona de amortecimento do Parque Estadual da Pedra Branca (Rio de Janeiro), sustenta sua reprodução material e simbólica diante de um cerco triplo articulado: colonialidade fundiária, racismo ambiental e gentrificação racializada. A pesquisa tem como hipótese sustentada por convergência de indícios que essas três pressões formam um regime único, que muda de instrumento: da sesmaria de 1762 ao formulário eletrônico da Lei nº 15.190/2025, conservando o alvo de tornar a presença quilombola ilegível para o Estado. A demonstração empírica apoia-se na paleografia do Códice 18.5 do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, na análise de 312 autos de infração do INEA obtidos por Lei de Acesso à Informação e na coleta de 47 anúncios imobiliários entre 2022 e 2024. A principal tecnologia de resposta da comunidade é a hospitalidade política, operação pela qual a Ação Griô transforma visitantes em testemunhas, articulando a dádiva maussiana da feijoada partilhada à fabricação de provas que circulam em arenas externas, como o mapa da cartografia participativa anexado a inquérito do Ministério Público em 2024. O método, nomeado parentesco como método, fundamenta-se em três procedimentos auditáveis: co-presença prolongada anterior ao projeto (dezessete anos de convivência), reciprocidade prática contínua e validação das interpretações na caminhada. A tese propõe ainda duas hipóteses de leitura (estado de exceção ambiental e colonialidade digital do direito) e três horizontes interpretativos (justiça territorial, ecossocialismo quilombola e paradigma do cuidado). A principal contribuição consiste na demonstração de que o cuidado (trabalho majoritariamente feminino, negro e não remunerado) é a infraestrutura material de eficácia das tecnologias de reexistência, e não um valor acessório. Sem ele, a hospitalidade política não opera, o salto de escala não se sustenta e a cartografia participativa não se converte em prova. A pesquisa deixa como legado um protocolo para testar a hipótese do estado de exceção ambiental e uma agenda de investigação-ação sobre mecanismos de sucessão e partilha do cuidado nas lideranças quilombolas.

Palavras-chave: Racismo ambiental; hospitalidade política; parentesco como método; paradigma do cuidado; Quilombo Cafundá Astrogilda.

ABSTRACT

BORBA, Gilberto Silva de. **The quilombo speaks!:** political hospitality, care and re-existence in the Quilombo Cafundá Astrogilda, Rio de Janeiro. 2026. 118 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2026.

This thesis investigates how the Quilombo Cafundá Astrogilda, located in the buffer zone of the Pedra Branca State Park (Rio de Janeiro), sustains its material and symbolic reproduction in the face of a triple articulated enclosure: land coloniality, environmental racism and racialised gentrification. The research advances, as a hypothesis sustained by converging evidence, that these three pressures form a single regime, which changes its instrument — from the 1762 sesmaria to the electronic form of Law 15.190/2025 — whilst keeping the same target: rendering the quilombola presence illegible to the State. The empirical demonstration draws upon the palaeography of Codex 18.5 from the Rio de Janeiro State Public Archive, the analysis of 312 infraction notices issued by INEA and obtained through the Access to Information Act, and the collection of 47 real estate advertisements between 2022 and 2024. The community's main technology of response is political hospitality, an operation through which the Ação Griô transforms visitors into witnesses, linking the Maussian gift of a shared feijoada to the production of evidence that circulates in external arenas — such as the participatory mapping annexed to a Public Prosecutor's inquiry in 2024. The method, termed kinship as method, is grounded in three auditable procedures: prolonged co-presence prior to the project (seventeen years of living alongside the community), continuous practical reciprocity, and the validation of interpretations on the trail. The thesis further proposes two reading hypotheses (environmental state of exception and digital coloniality of law) and three interpretative horizons (territorial justice, quilombola eco-socialism and the care paradigm). Its main contribution lies in demonstrating that care — predominantly female, Black and unpaid labour — is the material infrastructure that renders the technologies of re-existence effective, rather than a secondary value. Without it, political hospitality fails to operate, the scale jump does not hold, and participatory mapping does not become evidence. The research bequeaths a protocol to test the environmental state of exception hypothesis and an action-research agenda on succession mechanisms and the sharing of care among quilombola leaderships.

Keywords: Environmental racism; political hospitality; kinship as method; care paradigm; Quilombo Cafundá Astrogilda.

RESUMEN

BORBA, Gilberto Silva de. **¡El quilombo habla!:** hospitalidad política, cuidado y reexistencia en el Quilombo Cafundá Astrogilda, Rio de Janeiro. 2026. 118 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2026.

La tesis investiga cómo el Quilombo Cafundá Astrogilda, situado en la zona de amortiguamiento del Parque Estatal de Pedra Branca (Río de Janeiro), sostiene su reproducción material y simbólica frente a un triple cerco articulado: colonialidad de la tierra, racismo ambiental y gentrificación racializada. La investigación plantea, como hipótesis sostenida por convergencia de indicios, que estas tres presiones conforman un único régimen, que cambia de instrumento — de la sesmaria de 1762 al formulario electrónico de la Ley nº 15.190/2025 — conservando el objetivo de volver ilegible la presencia quilombola para el Estado. La demostración empírica se apoya en la paleografía del Códice 18.5 del Archivo Público del Estado de Río de Janeiro, en el análisis de 312 actas de infracción del INEA obtenidas por la Ley de Acceso a la Información y en la recogida de 47 anuncios inmobiliarios entre 2022 y 2024. La principal tecnología de respuesta de la comunidad es la hospitalidad política, operación mediante la cual la Ação Griô transforma a los visitantes en testigos, articulando el don maussiano de la feijoada compartida con la fabricación de pruebas que circulan en arenas externas — como el mapa de cartografía participativa adjuntado a una investigación del Ministerio Público en 2024. El método, denominado parentesco como método, se fundamenta en tres procedimientos auditables: copresencia prolongada anterior al proyecto (diecisiete años de convivencia), reciprocidad práctica continua y validación de las interpretaciones en la caminata. La tesis propone además dos hipótesis de lectura (estado de excepción ambiental y colonialidad digital del derecho) y tres horizontes interpretativos (justicia territorial, ecosocialismo quilombola y paradigma del cuidado). La contribución principal consiste en demostrar que el cuidado — trabajo mayoritariamente femenino, negro y no remunerado — es la infraestructura material de eficacia de las tecnologías de reexistencia, y no un valor accesorio. Sin él, la hospitalidad política no opera, el salto de escala no se sostiene y la cartografía participativa no se convierte en prueba. La investigación deja como legado un protocolo para testar la hipótesis del estado de excepción ambiental y una agenda de investigación-acción sobre mecanismos de sucesión y reparto del cuidado en los liderazgos quilombolas.

Palabras clave: Racismo ambiental; hospitalidad política; parentesco como método; paradigma del cuidado; Quilombo Cafundá Astrogilda.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Localização do Quilombo Cafundá Astrogilda no Parque Estadual da Pedra Branca, município do Rio de Janeiro (RJ)	27
Figura 2 – Mapa de sobreposição de sesmarias (CÓDICE 18.5, APERJ, 2023) e território atual do quilombo.....	34
Figura 3 – Fluxograma do desenho da pesquisa	56
Figura 4 – Percursos da Ação Griô	66
Figura 5 – Livros do Quilombo Cafundá Astrogilda	678

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 –	Estatuto epistemológico dos conceitos centrais	22
Quadro A.1 –	Núcleos familiares do Quilombo Cafundá Astrogilda	108
Quadro B.1 –	Perfil dos entrevistados	110
Quadro B.2 –	Categorias analíticas	112
Tabela B.1 –	Estimativa de horas anuais de trabalho não remunerado	111
Tabela B.2 –	Questionário de satisfação (n=35)	112

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACQUILERJ	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Rio de Janeiro
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
APERJ	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APP	Área de Preservação Permanente
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
GPS	Global Positioning System
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
LAC	Licença por Adesão e Compromisso
LAE	Licença Ambiental Especial
LAI	Lei de Acesso à Informação
MPF	Ministério Público Federal
MPRJ	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
PEPB	Parque Estadual da Pedra Branca
PEU	Plano de Estruturação Urbana
PNGTAQ	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SMAC	Secretaria Municipal do Ambiente e Clima
STF	Supremo Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UTM	Universal Transversa de Mercator (sistema de coordenadas)

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO ABERTURA: O RECIBO E A JAQUEIRA	17
1	QUILOMBISMO CONTRA O CERCO TRIPLO: COLONIALIDADE FUNDIÁRIA, RACISMO AMBIENTAL E EXPANSÃO DO CAPITAL IMOBILIÁRIO	26
1.1	A chegada do corretor imobiliário	26
1.2	As lentes que o campo exigiu	27
1.3	A gramática do recibo: por que a colonialidade fundiária não morreu em 1888.	31
1.4	Quem multa quem: a seletividade do PEPB.....	34
1.5	A floresta como ativo: o PEU das Vargens, o anúncio imobiliário e o formulário sem campo.....	38
1.6	Fecho: a cadeia remontada	42
2	METODOLOGIA COMO PRÁXIS: A ECOLOGIA DE SABERES NA PESQUISA MILITANTE	44
2.1	A pergunta de Sandro como critério de qualidade	44
2.2	A ecologia de saberes como fundamento epistemológico.....	45
2.3	Um corpo situado: ambiguidade racial, lugar de fala e primeira pessoa	46
2.4	Parentesco como método: três procedimentos concretos	49
2.5	O método em ato: a recusa de um mapa e a correção de um termo	51
2.5.1	<u>O mapa que a comunidade recusou</u>	51
2.5.2	<u>“Carro-chefe é coisa de empresa”</u>	52
2.5.3	<u>Conversa com Maria Lúcia sobre a nascente</u>	53
2.5.4	<u>O que os três momentos revelam em conjunto</u>	54
2.6	Os procedimentos: o método aos trancos.....	54
2.6.1	<u>Triangulação em ato: três vinhetas</u>	56
2.7	Critérios de qualidade fora do positivismo.....	57
2.8	Os silêncios que estruturam o que a tese pode dizer.....	59
2.9	Uma ciência que faz jus ao nome de Primo	62
3	AÇÃO GRIÔ: TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA, PEDAGOGIA DESCOLONIAL E TECNOLOGIAS DE REEXISTÊNCIA	64
3.1	Como uma jaqueira recruta aliados.....	64
3.2	Caminhada de 14 de outubro de 2023.....	65
3.3	Como a hospitalidade virou política.....	69
3.4	A reunião de setembro: cansaço, ferida, fratura	70
3.5	Gisele e a arte de servir feijoada com curadoria.....	73
3.6	As contradições que a hospitalidade administra.....	75

4	ARTICULAÇÕES E SISTEMAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	79
4.1	A ligação das onze da noite	79
4.2	A ACQUILERJ e a Feira Aquilombar: testemunhas mútuas e dinheiro impuro.	79
4.3	A CONAQ, a Lei 15.190 e a pergunta que o Cafundá responde	82
4.4	Três geografias para o cerco	85
4.4.1	<u>Escala, horizontalidade, simultaneidade</u>	85
4.4.2	<u>A leitura hidrossocial da nascente.....</u>	87
4.5	O custo: o sono que ninguém devolve	87
4.6	O quilombo em rede, e a costura que segura	
	CONCLUSÃO POR UM PARADIGMA DO CUIDADO – O LEGADO DO	
	CAFUNDÁ ASTROGILDA	91
	REFERÊNCIAS	101
	APÊNDICE A – Quadro-Síntese dos núcleos familiares do Quilombo Cafundá	
	Astrogilda.....	108
	APÊNDICE B – Detalhamento técnico da pesquisa militante.....	110
	APÊNDICE C – Iniciativas em curso e em gestação	115

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Conforme Art. 9º, I, “c” da Portaria CNPq nº 2.664/2026

Título da tese: O quilombo fala!: hospitalidade política, cuidado e reexistência no Quilombo Cafundá Astrogilda, Rio de Janeiro

Autor: Gilberto Silva de Borba

Orientador(a): Mario Luiz Gomes Soares

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente – UERJ

Data da defesa: 29/06/2026

Declaro, para os devidos fins de integridade científica e em atendimento às normas do CNPq e às diretrizes institucionais da UERJ, que utilizei as seguintes ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) durante a elaboração desta tese, conforme detalhado a seguir:

Ferramenta	Versão/Período	Fase(s) do desenvolvimento	Finalidade específica
DeepSeek	V2 e V3 (março de 2023 – meados de 2025)	Concepção e estruturação da pesquisa	Brainstorming de ideias, sugestões para o sumário e organização dos capítulos. As propostas foram avaliadas criticamente e adaptadas por mim.
DeepSeek	V2 e V3 (mesmo período)	Revisão de literatura (fichamento e redação)	Auxílio na síntese de artigos, parafraseamento supervisionado de trechos da literatura e organização das referências. Todo conteúdo gerado foi revisado, cotejado com as fontes originais e editado.
DeepSeek	V2 e V3 (março de 2023 – meados de 2025)	Revisão gramatical e ortográfica (fase inicial)	Correção de desvios gramaticais, ortográficos e de pontuação, sem alteração de sentido do texto.
Claude (Anthropic)	Opus 4.6 a 5 (meados de 2025 – junho de 2026)	Revisão gramatical e ortográfica (fase final)	Revisão gramatical, estilística e de clareza do texto final, incluindo adequação à norma culta.
Claude (Anthropic)	Opus 4.6 a 5 (mesmo período)	Revisão de literatura (refinamento)	Aperfeiçoamento de paráfrases, correção de expressões e verificação da precisão conceitual em trechos da fundamentação teórica.
DeepSeek e Claude	Ambos, durante todo o período (março/2023 a junho/2026)	Sugestões estruturais e organização geral (uso continuado)	Consultas pontuais para reorganizar seções, esclarecer dúvidas sobre lógica argumentativa e testar alternativas de estrutura – todas as decisões finais foram tomadas por mim.

Responsabilidade do autor

Declaro estar ciente de que, nos termos do Art. 9º, I, “d” e “f” da Portaria CNPq 2.664/2026, sou o único responsável pelo conteúdo final desta tese, inclusive por eventuais plágios ou imprecisões geradas pelas ferramentas de IA. Nenhum texto gerado automaticamente foi incorporado sem profunda revisão e edição; todas as fontes originais foram checadas, e a autoria intelectual pertence exclusivamente a mim.

Disponibilidade de evidências

Os históricos (logs) das interações com as IAG utilizadas encontram-se arquivados e podem ser disponibilizados à banca examinadora ou ao Comitê de Ética, caso solicitado, em conformidade com as boas práticas de transparência científica.

Rio de Janeiro, 29/06/2026

Gilberto Silva de Borba

INTRODUÇÃO - ABERTURA: O RECIBO E A JAQUEIRA

Numa tarde de janeiro de 2023, na sala onde o relógio de parede adiantava cinco minutos, Dona Maria Lúcia Mesquita abriu um envelope amarelado e me entregou um recibo do Banco de Crédito Móvel. O calor estava parado, daqueles de janeiro em Vargem Grande. Datado de 1923, o papel declarava ter recebido de Manoel dos Santos Mesquita 5\$000 réis pelo arrendamento do lote nº 47, sito na Fazenda Vargem Grande. “É para mostrar que a gente sempre esteve aqui”, ela disse.

Aquele papel operava como uma confissão de dívida com aparência de escritura. Para o banco, os Santos Mesquita deviam renda pelo chão que já cultivavam havia gerações. Posseiros era o que eram. A cédula comprovava a presença ancestral e, no mesmo ato de reconhecimento, registrava essa presença na mais precária das condições que o direito da época comportava: admitia que a família estivesse ali e retirava desse estar qualquer valor de domínio.¹ O documento não permite fixar com segurança o nome exato do vínculo. Pouco importa para o argumento: o efeito está registrado, e é a posse antiga rebaixada a ocupação que se paga. O recibo funcionava, ao mesmo tempo, como prova de ocupação e como armadilha documental. Maria Lúcia herdou as duas coisas juntas, no mesmo envelope com elástico vermelho.

Meses depois, Sandro Mesquita me levou a uma jaqueira no alto da trilha. Bateu duas vezes no tronco com a mão espalmada e disse: “Essa árvore tem mais idade do que eu. Meu avô plantou.” Seguiu andando, e eu fiquei parado.

O recibo expressa a linguagem do direito estatal; a jaqueira, outra. Ao longo desta tese, chamarei essa segunda linguagem de terra como parente. O território, nessa ontologia, é tecido de relações ancestrais. Cadastrá-lo como recurso já é traduzi-lo para outra língua. Essa ontologia tem genealogia precisa: a noção bantu de que os ancestrais habitam o chão da casa e do quintal, a tradição iorubá das águas como morada de orixás e, atravessando ambas, a experiência diaspórica de reterritorialização de povos arrancados de seus territórios originais e forçados a refazer parentesco com a terra nos lugares onde foram lançados. A jaqueira de Sandro, a nascente de Astrogilda, o quintal de Eleci pertencem a essa linhagem específica, que Antônio Bispo dos Santos (2015) nomeia, em outros termos, como biointeração.

¹ O recibo de 1923 emprega a palavra “arrendamento”. Sigo o vocabulário do documento, mas sem lhe atribuir o sentido que a propriedade moderna projeta para trás: o direito agrário do período não conhecia a propriedade absoluta que hoje se imagina como norma. Entre o domínio pleno e a ausência de qualquer direito havia um gradiente de posses, foros e ocupações consuetudinárias, cada qual com seu feixe próprio de garantias (Motta, 1998; 2009). Não é possível determinar, a partir do recibo, em que ponto exato desse gradiente o banco pretendeu inscrever a família; o que o papel registra é apenas a dimensão que convinha ao credor. Ler o documento pela lente do dono ou do sem-nada seria anacronismo.

Distingo-a da ontologia indígena de natureza animada porque cada uma responde a uma rota histórica particular: a indígena, ancorada em cosmologias de longa duração anteriores à conquista; a afrodiaspórica, forjada na travessia forçada e na necessidade de refundar vínculos com a terra em territórios impostos. Compartilham a recusa da terra como recurso. As rotas, porém, são outras, e apagá-las em nome de uma aliança política apressada custaria o que cada uma tem a ensinar.

Beatriz Nascimento (2018) já havia teorizado essa ontologia. Ao pensar o quilombo como categoria histórico-territorial contínua, que o passado não encerra, Nascimento formulou o território como uma espécie de corpo-documento: a terra inscreve e guarda a memória da presença negra que os arquivos do Estado apagaram. A jaqueira que Sandro toca é documento nesse sentido preciso, anterior e exterior ao recibo de 1923. Onde o cartório exige papel, o território afrodiaspórico oferece a árvore, a nascente, o quintal e a memória de quem os plantou. Tomar a terra como parente é, portanto, ler o Cafundá com a categoria que Beatriz Nascimento extraiu da própria experiência diaspórica, sem recorrer a metáfora importada.

O Cafundá ocupa a zona de amortecimento do Parque Estadual da Pedra Branca, em Vargem Grande, Zona Oeste do Rio de Janeiro: 12.491,72 hectares de Mata Atlântica, a maior floresta urbana do país. Cerca de cem famílias vivem no território que a cartografia participativa delimitou, em polígono provisório, em cerca de 1.250 hectares, que pertenceu à sesmária de Gonçalo Correia de Sá no século XVIII e, depois, à Fazenda Vargem Grande dos monges beneditinos. A Fundação Cultural Palmares certificou a comunidade como remanescente de quilombo em 2014. Digo comunidade no sentido em que os próprios moradores empregam a palavra, mais estreito que a categoria genérica da sociologia. A titulação definitiva prevista no Decreto nº 4.887/2003 segue inconclusa.

O Cafundá não é território inédito para a pesquisa. Luz Stella Rodríguez Cáceres morou na casa de Pedro Mesquita, acompanhou-o pelos caminhos do Cafundá e do Morro Redondo e publicou, entre 2017 e 2022, o estudo do terreiro de Astrogilda como patrimônio em trânsito, a análise da paisagem percebida pela memória e pelo parentesco, e o caderno da cartografia participativa que o quilombo hoje usa. Rogério Ribeiro de Oliveira, Annelise Fernandez e a equipe reunida em *Paisagens do sertão carioca* documentaram a história ambiental do maciço, a trajetória institucional do Parque e a etnobotânica dos quintais. Esta tese herda esse acúmulo e se distingue dele pela pergunta: onde aqueles trabalhos descrevem uma paisagem e as formas de percebê-la, esta pergunta pela engrenagem que a cerca e pelo que a comunidade lhe opõe.

O cerco e o que o move

Enquanto o título não vem, três forças avançam. As roças de banana e caqui são autuadas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) como “dano ambiental”. Parte da vazão das nascentes é desviada por novos condomínios. E anúncios do “Vargem Maravilha” vendem o refúgio verde sobre território habitado. À primeira vista, as três pressões parecem independentes. A hipótese central desta tese é que não são: colonialidade fundiária, racismo ambiental e gentrificação racializada operam como um regime articulado, que muda de instrumento sem mudar de alvo. Sustento essa hipótese pela convergência de indícios de natureza distinta, documental, etnográfica e jurídica, reunidos no Capítulo 1. Convergência está longe de provar plano coordenado. Demonstrar a articulação como intenção exigiria acesso a decisões internas de órgãos e incorporadoras que esta pesquisa não obteve. O que os indícios autorizam a afirmar é que as três pressões se reforçam e recaem sobre o mesmo alvo com regularidade que o acaso não explica. Por isso o cerco é tratado como hipótese forte, e o que esta tese demonstra são as respostas que a comunidade lhe opõe: a hospitalidade política, que converte visitantes em testemunhas, e o parentesco como método, que torna essa conversão pesquisável sem reproduzir a extração que ela denuncia. Ruth Wilson Gilmore (2007, p. 247) define o racismo como a produção, estatal e extraestatal, de vulnerabilidade diferenciada de grupos racializados à morte prematura. Aplicada ao Cafundá, a definição de Gilmore torna-se quase operacional: o INEA multa a roça, a torneira seca, o título não sai, e cada uma dessas falhas produz, silenciosamente, uma vulnerabilidade acrescida. Ler esse processo exige manter em atrito produtivo o quilombismo, a crítica marxista e o pensamento descolonial, reconhecendo-os como tradições que iluminam planos distintos do fenômeno. O território recusa sínteses forçadas, e a tese acompanha essa recusa.

Esse é o solo teórico do que adiante denominarei estado de exceção ambiental (Capítulo 1.3). Ancora-se em Agamben (2004): a suspensão da norma opera de modo racializado, configurando uma administração seletiva do abandono que, em certas condições-limite, atinge o limiar do que Mbembe (2018)² descreve como necropolítica. Trato a categoria como hipótese de leitura, no estatuto que o Quadro 1 lhe fixa. Essa precaução evita imputar a cada auto de infração do INEA um peso que só uma análise sistemática poderia confirmar.

² Mbembe (2018) descreve a necropolítica como a administração da morte, o poder de decidir quem vive e quem morre. A tese não identificou mortes diretamente causadas pelo INEA ou pelo INCRA no Cafundá. O que se identificou foi uma administração seletiva do abandono: o Estado retira proteção de forma desigual, produzindo vulnerabilidade acrescida. Se essa vulnerabilidade atinge o limiar da necropolítica é uma questão que os dados não permitem responder. A tese mantém Mbembe como horizonte teórico, mas utiliza “administração seletiva do abandono” como termo operacional.

Clóvis Moura (2002) oferece o contraponto histórico necessário. Para ele, o quilombo é insurgência permanente, modelo de organização que se mantém em tensão com o Estado e com a ordem da acumulação, e nunca o resíduo de escravidão que a historiografia conservadora quis ver nele. A crítica de Moura ao mito da democracia racial atravessa toda esta tese: o recibo de 1923, a alforria sem terra, a multa que atinge o bananal e poupa o condomínio são manifestações da mesma recusa estrutural em reconhecer o negro como sujeito de direito pleno sobre o território.

A principal tecnologia de resposta

Cercada, a comunidade produz respostas. A principal delas é a hospitalidade política: operação pela qual a Ação Griô³ transforma visitantes em testemunhas, articulando a dádiva maussiana da feijoada partilhada à fabricação de provas que circulam em arenas externas, como o mapa da cartografia participativa anexado a um inquérito do Ministério Público em 2024. O Capítulo 3 demonstra essa cadeia passo a passo. Paulo Freire (1971), em *Extensão ou comunicação?*, oferece uma chave decisiva ao distinguir a extensão, ato de “levar” um saber pronto ao outro, própria da invasão cultural, da comunicação, diálogo simétrico em que o conhecimento emerge da realidade compartilhada. Quando um pesquisador, em certo momento do trabalho de campo, apresentou à comunidade um mapa técnico com coordenadas georreferenciadas e o viu recusado, episódio detalhado no Capítulo 2, repetia, sem o saber, o gesto extensionista do agrônomo que chega com o pacote pronto. O mapa que a comunidade adotou, a cartografia participativa que registra os núcleos de parentesco, os lugares de memória, os caminhos e as áreas de cultivo, é o que Freire chamaria de síntese cultural: conhecimento que emerge da relação, em vez de ser depositado de fora.

Como cheguei aqui e o método que daí emerge

Cheguei a Vargem Grande em 2009 para lecionar num pré-vestibular comunitário. Não sabia que ali existia um quilombo. Aproximei-me pelas festas de São Jorge, pelos mutirões do caquizal, pelas conversas de fim de tarde. Quando me chamaram de “Primo”, muito antes de a palavra virar gíria carioca, o que se selava era um vínculo que nenhum projeto de pesquisa havia previsto. Moro no entorno há dezessete anos: quando ingressei no

³ Ação Griô é o nome que a comunidade dá ao conjunto de caminhadas guiadas, rodas e partilhas de saber que estruturam o turismo de base comunitária do Cafundá. O termo evoca o griot da África Ocidental, o guardião da memória oral. Focalizada em detalhe no Capítulo 3.

doutorado, em 2022⁴, já somava treze de convivência; ao defender esta tese, em 2026, completo dezessete.

Essa condição, que nomeio parentesco como método, tornou a investigação possível e lhe impôs limites. O Capítulo 2 descreve três procedimentos auditáveis: a co-presença anterior ao projeto, a reciprocidade prática contínua (cada hora extraída da comunidade foi devolvida em trabalho concreto) e a validação na caminhada. A seção 2.5 acompanha três episódios em que a comunidade corrigiu o trabalho, e a ordem em que aconteceram, de 2022 a 2024, mostra as correções ficando menos explícitas à medida que o vínculo dispensava explicitação. A coleta de dados combinou análise documental (sesmarias, autos de infração, anúncios imobiliários), observação participante em mutirões e festas, caminhadas de validação e cartografia participativa. A opção pela primeira pessoa, em certas passagens etnográficas, responde a uma necessidade: fingir neutralidade ali seria mentir sobre as condições em que os dados foram produzidos. Nas seções de discussão teórica, a tese retorna à terceira pessoa, alternando as vozes conforme o registro do argumento.

Objetivos e percurso

O objetivo geral é investigar como o Quilombo Cafundá Astrogilda sustenta sua reprodução material e simbólica diante do cerco triplo, analisando as tecnologias de reexistência que a comunidade produziu e as condições de método que tornam essa análise possível sem reproduzir a extração de saberes que a investigação denuncia. Quatro objetivos específicos organizam os capítulos: (1) reconstituir a matéria jurídica do cerco, das sesmarias coloniais à Lei nº 15.190/2025; (2) explicitar o parentesco como método e seus critérios de qualidade; (3) analisar a Ação Griô como tecnologia de reexistência, incluindo as tensões de gênero, geração e religião que a atravessam; (4) examinar o trabalho de tradução escalar que o Cafundá realiza ao se articular com a ACQUILERJ, a CONAQ e as parcerias acadêmicas e jurídicas.

Uma advertência de método, antes de prosseguir. O objeto desta tese não respeita fronteiras disciplinares, e o percurso teve de acompanhá-lo: foi preciso paleografia para ler as sesmarias do Códice 18.5, etnografia para acompanhar a feijoada e a caminhada, análise jurídica para dissecar a Lei nº 15.190, e ainda a cartografia social e a economia política, cada qual chamada no momento em que o cerco mudava de linguagem. Ecletismo seria escolher as

⁴ A pesquisa foi autorizada pelas lideranças da comunidade e submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme se detalha no Capítulo 2. Todos os nomes próprios e situações aqui mencionados foram consentidos pelas pessoas envolvidas.

ferramentas por gosto. A engrenagem que este trabalho descreve opera nas frestas entre os campos do saber, e só uma investigação disposta a cruzá-las consegue vê-la inteira.

O Capítulo 1 reconstitui a engrenagem fundiária, ambiental e imobiliária que pressiona o território, da sesmaria de 1762 ao formulário eletrônico da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de 2025, lendo a financeirização com a renda de monopólio de Harvey (2014) e a fiscalização seletiva com o estado de exceção de Agamben (2004); ali se propõem as hipóteses do estado de exceção ambiental e da colonialidade digital do direito. O Capítulo 2 expõe o parentesco como método, resposta às condições que o próprio cerco impôs e ancorada na crítica freiriana à extensão. O Capítulo 3 formula a hospitalidade política como articulação entre dádiva e prova, com a etnografia da caminhada de 14 de outubro de 2023 e a contraprova do trabalho não pago de mulheres negras que sustenta a operação. O Capítulo 4 examina as articulações em rede com a ACQUILERJ e a CONAQ, aprofunda a crítica à teoria da escala a partir da geografia crítica brasileira (Milton Santos, Porto-Gonçalves, Haesbaert) e, no plano internacional, com a concepção relacional do espaço de Doreen Massey (2008), mobiliza a sociologia das ausências e emergências de Boaventura de Sousa Santos (2002) e desenvolve a leitura hidrossocial da nascente (Linton; Budds, 2014; Boelens *et al.*, 2018). A Conclusão propõe o paradigma do cuidado⁵ e o ecossocialismo quilombola como horizontes interpretativos, e devolve ao leitor as perguntas que a pesquisa deixa abertas.

A ordem dos capítulos inverte a convenção que pede o método antes da aplicação, e a inversão é deliberada. O método que o Capítulo 2 descreve responde às portas que o Estado fecha, aos silêncios que a lealdade exige e à posição racial de quem pesquisa um território do qual já faz parte. De protocolo neutro não tem nada. Apresentar esse método antes de reconstituir o cerco obrigaria o leitor a julgar uma resposta sem conhecer a pergunta que a provocou. O Capítulo 1 vem primeiro porque a engrenagem que pressiona o território é a pergunta; o método, a resposta. A ordem é, ela mesma, uma afirmação epistemológica: o modo de pesquisar não precede o campo, emerge dele.

Horizontes interpretativos

Além do que demonstra, a tese formula horizontes interpretativos, desdobrados na Conclusão. A justiça territorial⁶ nomeia o horizonte que se abre quando a comunidade deixa

⁵ Paradigma do cuidado: refiro-me à tese de que o trabalho de cuidado, majoritariamente feminino, negro e não remunerado, é a infraestrutura material de eficácia da reexistência, longe de ser valor que se lhe acrescente.

Trato-o como horizonte interpretativo; sua base empírica está nos Capítulos 3 e 4, e seu estatuto, no Quadro 1.

⁶ Justiça territorial: desdobra a justiça ambiental de Acselrad (2004), acrescentando-lhe a pergunta sobre quem decide a escala em que o conflito se resolve. Trato-a como horizonte interpretativo, sem estatuto de categoria demonstrada; o Capítulo 1 a formula e o Capítulo 3 a evidencia, e seu estatuto consta do Quadro 1.

de pleitear equidade dentro do terreno do Estado e passa a disputar a própria escala em que o conflito se decide. O ecossocialismo quilombola reconhece no quilombismo de Abdias Nascimento (2019) uma crítica da economia política que se avizinha do Bem Viver latino-americano (Acosta, 2016; Gudynas, 2015) e da crítica marxista da acumulação sem se subordinar a nenhum dos dois; a categoria nasce do quilombo, em vez de lhe ser imposta. O paradigma do cuidado ancora-se nas intelectuais quilombolas: Selma Dealdina (2020) define o território como lugar da vida, projeto coletivo, espaço de luta e resistência que nutre o presente e alimenta o passado para gestar o futuro. A teorização de Patricia Hill Collins (2000) sobre a coprodução de opressão e conhecimento, e a crítica de Angela Davis (1981) ao trabalho doméstico e reprodutivo imposto às mulheres negras, entram como interlocutoras; a matriz está no quilombo. A escolha performa o antiextrativismo que a tese defende. O Quadro 1 sintetiza o estatuto epistemológico de cada categoria central.

Quadro 1 – Estatuto epistemológico dos conceitos centrais

Categoria	Estatuto	Demonstrado / sustentado por	Onde
Cerco como sistema articulado	Hipótese central, sustentada por convergência de indícios	Paleografia do Códice 18.5; aplicação não homogênea da Lei de 1850 (Rodrigues, 2017; 2024); recibo de 1923; planilha de 312 autos do INEA (LAI); 47 anúncios; Lei nº 15.190/2025	Cap. 1
Hospitalidade política	Demonstrado	Etnografia da caminhada de 14/10/2023 (cinco paradas); dádiva (Mauss) articulada à prova (Boltanski; Thévenot); mapa anexado ao inquérito do MPRJ (2024)	Cap. 3
Parentesco como método	Demonstrado	Três procedimentos auditáveis: co-presença anterior ao projeto; reciprocidade prática contínua; validação na caminhada. A sequência de correções de 2022, 2023 e 2024 acompanha o método em operação, e é lida como indício, não como curva	Cap. 2, seção 2.5
Estado de exceção ambiental	Hipótese de leitura	Cinco processos de quilombolas (Inq. Civil MPRJ); anulação da multa do empreendimento; recusa do INEA em identificar o infrator	Cap. 1; protocolo de teste na Conclusão
Colonialidade digital do direito	Hipótese de leitura	Menu do cartório de Jacarepaguá (2018); formulário da LAC (2025). Demonstração sistêmica depende de bases fechadas	Cap. 1
Justiça territorial	Horizonte interpretativo	Desdobramento de Acselrad (2004); cartografia participativa que chegou ao MPRJ	Cap. 1 formula; Cap. 3 evidencia
Paradigma do cuidado	Horizonte interpretativo	Trabalho de sustentação majoritariamente feminino e não pago: feijoada de Gisele (seção 3.3), cansaço de Dona Júlia (seção 3.4), morte de Lucimara e sucessão vacante (seção 4.5); intelectuais quilombolas; teoria feminista como interlocutora	Caps. 3 e 4; Conclusão

Categoria	Estatuto	Demonstrado / sustentado por	Onde
Ecossocialismo quilombola	Horizonte interpretativo	Quilombismo de Abdias Nascimento lido junto da acumulação por espoliação (Harvey) e do Bem Viver; não reivindicado pela própria comunidade	Conclusão

Fonte: o autor, 2026.

O que está em jogo

Em 1923, um banco emitiu um recibo que registrava Manoel dos Santos Mesquita como devedor de renda pelo chão que a família cultivava. Em 2023, sua neta Maria Lúcia abriu o envelope diante de mim. Em agosto de 2025, o Estado brasileiro sancionou a Lei nº 15.190, cujo formulário eletrônico autodeclaratório não tem campo para território tradicional não titulado. O licenciamento por adesão que a lei generaliza permite que o empreendedor declare o cumprimento dos critérios e obtenha a licença sem análise técnica prévia; em nenhum momento o sistema tem como registrar que ali existe um quilombo. Ninguém decidiu escondê-lo. O formulário simplesmente não tem onde. Em 2026, Sandro Mesquita ainda bate a mão no tronco da jaqueira que o avô plantou. Entre o recibo de 1923 e o formulário de 2025, a operação é a mesma: reconhecer a presença e, no mesmo gesto, suspender o vínculo jurídico que a converteria em direito. Entre essas datas há um território não titulado, uma comunidade não reconhecida nos termos do Decreto 4.887, uma floresta declarada parque sobre corpos que já a habitavam. Existem também quintais que alimentam e curam, uma pedagogia que converte visitantes em testemunhas, uma articulação política bilíngue, capaz de falar a língua da lei e a dos ancestrais. Esta tese se faz nesse encontro entre duas formas de inscrever a presença no tempo. O recibo e o formulário enquadram para apagar. A jaqueira e a feijoadá vinculam para permanecer. A tese acompanha o embate.

Nomear o que liga esses momentos decide o estatuto de tudo o que vem depois. O que retorna é uma forma jurídica: reconhecer a presença e, no gesto de reconhecê-la, alojá-la numa categoria que a impede de virar direito. Processo único que durasse de 1762 a 2025 não há. Quem repõe a forma são agentes distintos, em conjunturas que nada têm entre si além do chão que disputam: o registrador de 1923 não conhecia a Lei nº 15.190, e a lei de 2025 não se lembra dele. Repete-se o efeito; os atores mudam. Falo, por isso, em recorrência, palavra que continuidade não substitui, e a distinção, que parece sutil, decide o argumento inteiro.

Antes de percorrer as camadas do cerco, o leitor precisa saber o que existe hoje sobre o chão que elas disputam. O Cafundá Astrogilda é um território em produção, inserido num bairro onde a agricultura familiar ainda resiste dentro da cidade: em Vargem Grande, sítios e quintais mantêm roçados de mandioca, cana, coco e frutas (banana, caqui, acerola), e é dentro

dessa paisagem agrícola que o quilombo se inscreve. A comunidade se distribui em núcleos familiares. Astrogilda, Dazinha, Dinda Laura, Loreto, João Cordeiro e Morro Redondo aparecem nesta tese com densidades muito distintas de convivência; Tia Mocinha e Lila constam do mapeamento comunitário e não foram visitados. O Apêndice A discrimina cada um e explicita essa desigualdade. O quintal de Eleci Martins guarda um repertório de ervas que circula como farmácia viva entre as casas, expressão local de uma tradição de plantas medicinais que os estudos etnobotânicos da Pedra Branca vêm registrando (Magalhães; Silva; Oliveira, 2011). Parte do que se produz desce para a Feira da Roça; parte vira a feijoada que o “Tô na Boa”, restaurante quilombola tocado por Gisele Martins, serve nos dias de Ação Griô; parte permanece na economia doméstica que estatística municipal nenhuma alcança. O calendário combina o ciclo agrícola, as festas de São Jorge e as caminhadas da Ação Griô, e é desse cotidiano produtivo que a presença quilombola tira a sua prova, muito mais do que de qualquer passado que lhe pedissem autenticar.

1 QUILOMBISMO CONTRA O CERCO TRIPLO: COLONIALIDADE FUNDIÁRIA, RACISMO AMBIENTAL E EXPANSÃO DO CAPITAL IMOBILIÁRIO

1.1 A chegada do corretor imobiliário

Outubro de 2019, num sábado. Eu ajudava no mutirão da entrada da casa de Anildo, no núcleo Dazinha, e o sol das dez já queimava forte quando o Honda Civic prata parou na beira da estrada de terra. O motorista não desceu. Ficou olhando, primeiro para o maciço, depois para o papel que tinha no colo, depois para onde estávamos. Anildo me passou a enxada, foi até a cerca, encostou-se nela e esperou. O homem baixou o vidro. Disse bom dia num tom que não era hostil, e perguntou se aquela terra era nossa. Anildo respondeu que plantava ali desde “antes de o senhor nascer”, sendo simpático, o que nem sempre acontecia. O motorista pareceu processar a resposta, olhou de novo para o papel e disse que estavam vendendo uns lotes ali pra cima, e que queria saber se o terreno estava dentro da poligonal, as áreas que os órgãos públicos delimitam em coordenadas para fins de licenciamento e registro, e que no vocabulário do mercado já significam lote à venda. A palavra ficou pairando como um inseto que ninguém sabe se pica. Anildo olhou meio de lado e disse que ali não tinha poligonal nenhuma, só floresta.

O corretor desconversou. Falou de potencial, de paisagem bonita, de que estava só conhecendo a região. Saiu sem perguntar o nome de ninguém e sem querer saber há quantas gerações aquela família plantava. Quando o carro foi embora, levantou uma poeira fina que demorou a baixar. Anildo capinou em silêncio uns minutos. Depois murmurou, sem olhar para mim: “Tá vendo, Primo? O olho deles já vê prédio.”

Semanas depois, vasculhando o Códice 18.5 no Arquivo Público do Estado, entendi que o motorista do Civic era a ponta de um gesto cuja primeira ocorrência documentada está em 1762, quando uma sesmaria foi concedida a Gonçalo Correia de Sá sobre terras que hoje são Vargem Grande. Sesmaria não era propriedade: era concessão condicionada a cultivo, demarcação e confirmação (Motta, 2009), condições cujo cumprimento a paleografia do Códice 18.5 não permite verificar. A cadeia dominial que o cerco invoca começa, portanto, numa concessão condicional que gerações posteriores passaram a tratar como se domínio pleno fosse. É dessa promoção retroativa, a concessão lida como domínio, que a engrenagem parte, viciada já na origem. A cena se repetiria de formas variadas nos cinco anos seguintes: fiscais que multavam roças sem descer do carro, panfletos de condomínio que prometiam “vista definitiva para a floresta”, um formulário eletrônico que não vê quilombos não titulados

na área. O que os conecta opera por camadas sobrepostas, em vez de etapas que se sucedem. A sesmaria do século XVIII, a lei do Parque de 1974, a certificação quilombola de 2014 e o PEU das Vargens de 2009 incidem sobre o mesmo chão. Rogério Haesbaert (2004) deu a isso o nome de multiterritorialidade: múltiplos regimes territoriais convivendo em tensão, cada um com sua legalidade, seus formulários, suas multas. O Cafundá é território colonial, território quilombola, área de proteção integral e gleba de expansão urbana ao mesmo tempo. O mesmo metro quadrado onde Anildo planta banana é, para o INEA, área de preservação permanente; para o cartório de Jacarepaguá, matrícula em nome de terceiro; para o corretor do Civic, lote à venda; e para a família Mesquita, despesa, herança e prova de que nunca saiu dali.

Este capítulo demonstra que essas forças não agem isoladamente. Colonialidade fundiária, racismo ambiental e gentrificação racializada formam um regime articulado. A colonialidade fundiária mantém o título emperrado; o título emperrado facilita a grilagem. Sobre esse chão sem dono reconhecido, o racismo ambiental multa a roça e absolve o condomínio. Quando o preço da terra sobe, quem não consegue permanecer é justamente o morador já criminalizado. O que une essas frentes é uma ideia de natureza como espaço vazio, disponível para apropriação. O Parque e o loteamento partem dessa premissa. O Cafundá, cada vez que planta, a desmente. O capítulo percorre as camadas que se depositaram entre a sesmaria de 1762 e o Honda Civic de 2019, mostrando que o cerco muda de instrumento, da cédula de arrendamento ao formulário eletrônico, sem mudar de alvo.

Figura 1 – Localização do Quilombo Cafundá Astrogilda no Parque Estadual da Pedra Branca, município do Rio de Janeiro (RJ).



Fonte: o autor, 2026.

1.2 As lentes que o campo exigiu

O Cafundá não cabe numa caixa teórica só. As tradições que mobilizo a seguir vieram impostas pelo campo, à medida que cada uma, isolada, deixava um ponto cego que outra cobria.

A palavra que nomeia esta tese tem história, e usá-la como lente sem contá-la seria imprudente. Kilombo, nas línguas banto da África central, designava uma instituição: o acampamento iniciático dos guerreiros imbangala, estrutura capaz de agregar gente de linhagens diversas sob um rito comum (Munanga, 1996). A travessia atlântica converteu a instituição em crime. Em 1740, o Conselho Ultramarino definiu quilombo como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. A definição revela menos sobre os aquilombados do que sobre o medo de quem a redigiu: bastavam seis pessoas negras fora do alcance senhorial para configurar o delito. No direito colonial, portanto, o quilombo nasce

como categoria de perseguição, e essa origem persecutória deixará marca em cada retorno posterior da palavra ao vocabulário do Estado.

O que a norma perseguia, a prática multiplicava. Clóvis Moura (2002) insistiu que a quilombagem foi processo de longa duração, insurgência difusa que acompanhou a escravidão do primeiro ao último dia, sem nunca se reduzir a episódio. Flávio Gomes (2015) mapeou a variedade dessas formações, mocambos amazônicos articulados a rotas fluviais, comunidades do Recôncavo negociando com vilas e mercados, agrupamentos do Sudeste imbricados na economia que os cercava, e mostrou que a imagem do isolamento raramente sobrevive ao arquivo. Aquilombar-se raramente significou retirar-se do mundo: na maior parte dos casos que o arquivo deixa ver, significou renegociar, por posição e astúcia, os termos de permanecer nele.

A experiência não é só brasileira, e a comparação ensina mais sobre o presente do que sobre o passado. San Basilio de Palenque, na Nova Granada, arrancou reconhecimento da Coroa espanhola ainda no início do século XVIII; os maroons da Jamaica assinaram tratado com a Inglaterra em 1739, e foi nesse exato gesto, o de traduzir liberdade conquistada em papel assinado, que os Estados aprenderam a manobra que esta tese persegue: conceder o nome e negar o chão. Cada zona escravista das Américas produziu a sua variação (Price, 1996; Gomes, 2015), e em toda parte a liberdade precisou, cedo ou tarde, passar pelo cartório de quem a combatia. Registro a convergência porque a fenda em que o Cafundá hoje vive, certificado e não titulado, tem parentes em todo o hemisfério. Dissolvê-lo numa categoria continental seria outro erro.

No Brasil, a categoria hibernou juridicamente por um século: a abolição a deixou sem objeto formal, enquanto as terras de preto seguiam existindo à margem do registro. Foi a Constituinte que a reinventou. O artigo 68 do ADCT reconheceu aos “remanescentes das comunidades dos quilombos” a propriedade definitiva de suas terras (Brasil, 1988). A palavra “remanescente”, porém, carregava o risco de reduzir comunidades vivas a sobras arqueológicas, e coube ao movimento negro e à antropologia desfazer o equívoco: o documento da Associação Brasileira de Antropologia deslocou a definição da fuga e do isolamento para a territorialidade e a autoatribuição (O'DWYER, 2002), caminho que o Decreto nº 4.887/2003 consagrou. Beatriz Nascimento (2018) antecipara o essencial dessa virada ainda nos anos 1970, ao pensar o quilombo como sistema social alternativo, um nome que cada geração negra retoma para organizar a sua permanência.

É nesse sentido que o Cafundá Astrogilda é quilombo: opera, hoje, as tecnologias de permanência que a categoria sempre nomeou, sob a forma contemporânea do cerco que este capítulo descreve.

O quilombismo vem primeiro, porque foi a tradição que o campo impôs antes de qualquer leitura. Beatriz Nascimento (2018) ensinou que o quilombo é corpo em movimento, indicação que serviu para recusar qualquer leitura folclorizante que fixasse o Cafundá no passado. Abdias Nascimento (2019) projetou o quilombo como modelo civilizatório, e dele tomei a hipótese de que a comunidade opera como projeto político em curso. Clóvis Moura (2002) acrescentou a dimensão processual da quilombagem, recordando que ela não terminou em 1888; o recibo de 1923, que convertia a posse ancestral em renda devida a outrem, é a prova documental de que a abolição reconverteu a subordinação fundiária em vez de extingui-la. Mas o quilombismo, com toda sua potência para iluminar a criatividade política do Cafundá, não alcança a financeirização da terra. Ele explica a jaqueira como afirmação ontológica; não explica por que o metro quadrado ao redor dela triplicou de preço em cinco anos.

Nomeio colonialidade fundiária o que sustenta esse retorno. A expressão deriva da colonialidade do poder de Aníbal Quijano (2005), que mostrou como o padrão de dominação instaurado pela conquista sobreviveu ao fim da administração colonial e passou a organizar, por dentro, a classificação racial do trabalho e do saber. O que acrescento é o registro em que essa sobrevida se dá no Cafundá, que é o registro fundiário. A colonialidade fundiária incide sobre posses antes de incidir sobre pessoas: ao mantê-las na condição de precárias, sem título, sem cadastro e sem campo no formulário, produz o efeito racial sem precisar nomear a raça uma só vez. Foi assim em 1923 e é assim no formulário eletrônico de 2025. Da mesma raiz vem a hipótese da colonialidade digital do direito, que o Capítulo 4 examina em escala.

Onde o quilombismo para, começa a crítica do racismo ambiental. Henri Acselrad (2004) definiu racismo ambiental como a distribuição desigual dos riscos e danos ambientais sobre populações racializadas. Tania Pacheco (2008), trabalhando casos brasileiros, mostrou que essa distribuição é espacial e sancionatória: corpos negros e territórios tradicionais são fiscalizados, multados e judicializados com intensidade desproporcional, enquanto o capital privado opera sob regime de tolerância e anistia. Joan Martínez Alier (2007), do campo da ecologia política, oferece uma chave complementar: o que está em jogo nesses conflitos é uma disputa entre linguagens de valoração.

A roça de Anildo vale como comida, e o INEA a avalia como dano; o condomínio vale como investimento, e o INEA o avalia com tolerância. O que o Estado hierarquiza são duas

lógicas de valoração, e a linguagem econômica prevalece sobre a linguagem da subsistência. Falar em duas infrações iguais com tratamento desigual seria descrição benevolente demais. A planilha dos 312 autos de infração do INEA, examinada na seção 1.4, confirma esse padrão no Cafundá: a roça de Anildo é multada como dano ambiental, ao passo que o condomínio Reserva da Pedra Branca tem sua multa anulada. Contudo, o racismo ambiental, sozinho, explica mal a aliança objetiva entre o Parque e o mercado imobiliário. Ele denuncia a seletividade da fiscalização, mas não alcança a convergência estrutural entre a agenda preservacionista e a agenda da acumulação.

Falta ainda a economia política. David Harvey (2003) mostrou como o capital, em suas crises, recorre à expropriação de bens comuns para se reproduzir. A floresta, a água, a terra deixam de ser condições de vida e viram ativos financeiros. O PEU das Vargens, que a seção 1.5 analisa, é um caso de escola: o poder público reclassifica glebas rurais como zonas de expansão urbana, o coeficiente de aproveitamento sobe, o preço do metro quadrado dispara, e quem ocupava a terra é expulso. Harvey explica a grilagem e a transformação da floresta em ativo. O que ele não alcança é a jaqueira de Sandro: aquela árvore que a família trata como parente.

Cada uma das três lentes cobre parte do percurso, e é o que ela deixa escapar que exige as outras duas. O quilombismo vê a potência política e perde a financeirização. A crítica do racismo ambiental enxerga a seletividade da punição e não alcança a convergência entre conservação e acumulação, que é justamente o que o Parque e o loteamento tornam visível quando operam sobre a mesma cota. E à crítica marxista escapa a ontologia da terra como parente, sem a qual não se entende por que a família Mesquita recusa tratar o chão como ativo mesmo quando o preço subiria. Quem pôs as três em atrito foi o campo. Quando o corretor do Civic pergunta pela poligonal, ele aciona, no mesmo gesto, a colonialidade que torna a posse ilegível, o racismo que criminaliza a roça e a especulação que transforma a paisagem em mercadoria. Para entender aquele gesto, precisei das três lentes.

Chamo esse arranjo de campo de confluência, tomando a expressão de empréstimo a Antônio Bispo dos Santos (2015), para quem confluir é encontro de fluxos que se afetam sem se fundirem, longe de qualquer síntese final. O Cafundá não usa esse termo: a confluência entra aqui como ferramenta analítica minha. A operação que este capítulo pratica mantém as três tradições em atrito, porque o território as mantém em atrito. A seção 1.5 mostrará como esse atrito opera na leitura dos 47 anúncios imobiliários, onde cada tradição ilumina um aspecto que as outras não alcançariam sozinhas.

1.3 A gramática do recibo: por que a colonialidade fundiária não morreu em 1888

O recibo que Maria Lúcia Mesquita me entregou em janeiro de 2023, já apresentado na abertura desta tese, declarava ter recebido de Manoel dos Santos Mesquita 5\$000 réis pelo “arrendamento do lote nº 47, sito na Fazenda Vargem Grande”. Aquele papel opera em dois registros simultâneos: comprova a presença ancestral e documenta a subordinação jurídica. Maria Lúcia herdou os dois juntos, no envelope com elástico vermelho.

Os monges beneditinos do Mosteiro de São Bento alforriaram os escravizados da Fazenda Vargem Grande em 1871, conforme atesta a documentação consultada no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. No mesmo ano, venderam a propriedade ao Banco de Crédito Móvel, da família Guinle, e à Companhia Engenho Central de Jacarepaguá. Os novos proprietários recusaram-se a reconhecer as cartas de alforria emitidas pelos monges. Impuseram contratos de arrendamento. Cobraram aluguel pelo próprio chão de quem o tornara cultivável. Três gerações depois, o recibo de 1923 continuava na família Mesquita como única prova documental de sua presença.

A colonialidade fundiária prosseguiu operando depois do fim do colonialismo sob a forma de uma lógica jurídica que torna a posse ancestral ilegível para o Estado. O recibo guardado por Maria Lúcia documenta a presença da família e, ao mesmo tempo, a subordina como rendeira. A certidão da Fundação Palmares, conquistada em décadas de luta, também pertence a essa lógica, embora dessa vez trabalhe a favor da comunidade. Ambas dependem da mesma máquina classificatória: traduzir uma presença concreta para os formulários de um Estado que jamais foi desenhado para abrigá-la.

Passei semanas no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo 480, debruçado sobre o Códice 18.5, folhas 34 a 72. As páginas estão manchadas de mofo; algumas, tão escurecidas que precisei de lupa. Os documentos registram concessões de sesmaria do século XVIII com perímetros que se sobrepõem ao território atual do quilombo. Examinei sete cartas de sesmaria nesse códice, das quais quatro apresentam sobreposição parcial ou total com os núcleos Astrogilda, Dazinha e Dinda Laura. A datação vai de 1762 a 1798. Em duas delas, as cláusulas de demarcação e cultivo estão em branco, o que sugere que a concessão pode não ter se efetivado. A sobreposição cartográfica, por si só, não prova continuidade. Como lembra Márcia Maria Menendes Motta (2009), muitas sesmarias caducaram, foram revogadas ou jamais foram efetivamente ocupadas, e seria erro projetar a propriedade contemporânea para trás como se a história fosse linha reta (Figura 2).

Esse mesmo princípio, porém, corta nos dois sentidos. A concessão de 1762 a Gonçalo Correia de Sá não gerava domínio por si: dependia de medição, demarcação e confirmação

régia, exigências que o direito colonial firmou ao longo do século XVIII e reiterou até as vésperas da Independência, e cujo descumprimento acarretava caducidade (Motta, 2009).⁷ O Códice 18.5 não permite verificar se essas etapas se cumpriram no perímetro que hoje corresponde ao Cafundá. Caducidade é conclusão que os papéis não autorizam. O que eles autorizam é mais modesto e mais incômodo para quem invoca o título: a cadeia dominial acionada em 1871, quando o Banco de Crédito Móvel comprou a área, repousa sobre uma premissa que ninguém verificou. A família Mesquita nunca teve acesso à assessoria jurídica que poderia ter levantado essa fragilidade, e o recibo de arrendamento, ao reconhecer o domínio alheio, fechava de antemão qualquer caminho de usucapião. A armadilha documental era também armadilha de classe e de raça. Esses papéis sustentam que a presença ancestral antecede em quase um século a Lei de 1850. Adicionalmente, indicam que o título sobre o qual o cerco se ergueu apresenta fragilidades jurídicas que, se comprovadas em juízo, poderiam fundamentar uma arguição de nulidade.

A Lei de Terras (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850) foi promulgada duas semanas depois da Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico negreiro. Estabeleceu que terras devolutas só poderiam ser adquiridas por compra. Márcia Motta (1998, 2009) demonstrou que o Registro Paroquial de Terras, instituído pelo Decreto nº 1.318/1854 para implementar a lei, foi também espaço de luta: posseiros pobres, incluindo libertos, tentaram inscrever ali suas posses. A lei excluía e podia ser apropriada ao mesmo tempo. Esse uso oblíquo dos mecanismos do Estado é exatamente o que Maria Lúcia continua fazendo no presente, quando guarda o recibo de 1923 e usa contra o Estado um documento que o Estado fabricou para subjugar-la. Mas a aplicação da lei nunca foi uniforme. Pedro Parga Rodrigues (2017, 2024), lendo os relatórios do Ministério da Agricultura entre 1873 e 1889, mostrou que os ministros hesitavam quanto ao rigor da norma e que a implementação variou conforme a região e o requerente. Leio essa variação, no caso fluminense, como seletividade de classe e de cor: rigor com o pequeno posseiro, prazo e tolerância com o grande proprietário. Mesmo quando a lei nominalmente facultava ao liberto a compra de terras devolutas, a precificação mantida pelo aparelho imperial colocava o preço acima da capacidade material de pagamento de quem

⁷ A exigência vinha de longe e foi sendo apertada. O Decreto de 20 de outubro de 1753 condicionou a confirmação à prévia medição e demarcação; o Alvará de 5 de outubro de 1795 instituiu o Regimento das Cartas de Medição; a Carta Régia de 25 de janeiro de 1807 passou a exigir confirmação após medição judicial julgada por sentença. No Rio, o edital do vice-rei de 31 de dezembro de 1771 já havia determinado que os detentores de sesmaria apresentassem seus títulos, e os processos resultantes estão na coleção Sesmarias do Arquivo Nacional. O levantamento sistemático dessa coleção para o perímetro do Cafundá permanece por fazer, e registro a lacuna em vez de preenchê-la por inferência.

acabara de sair do cativeiro. O mercado de terras e a impossibilidade material de os libertos nele ingressarem nasceram juntos.

A demonstração de Rodrigues oferece a chave para ler o recibo de 1923 como regra da casa, em vez de anomalia. O que Rodrigues observou no nível dos relatórios ministeriais, a família Mesquita viveu no nível doméstico: o pagamento mensal de cinco mil réis, repetidamente geração após geração, fixou uma única família na categoria contratual que a lei e seus regulamentos transformaram em armadilha hereditária. Hebe Mattos (2013) e Sidney Chalhoub (2012) documentaram o mesmo mecanismo em escala regional: o pós-abolição produziu arranjos jurídicos como o arrendamento, pelos quais antigos senhores converteram relações de subordinação escravista em relações contratuais, sem ruptura nos circuitos de extração de renda. A alforria veio sem reforma agrária e sem regularização das posses costumeiras. Os libertos exerciam direitos sobre a terra, precários e consuetudinários, e eram direitos reais; nenhum deles foi convertido em título, enquanto o paradigma da grilagem se consolidava. O caso do Cafundá é uma das manifestações cariocas desse padrão, ancorada na documentação que a família Mesquita conservou. A ausência de uma política de acesso à terra para os libertos foi, como mostrou a historiografia da “terra e liberdade”, a condição de possibilidade da perpetuação da subordinação do trabalho negro no pós-abolição, e o arrendamento imposto à família Mesquita é uma manifestação capilar dessa política nacional.

O recibo de 1923 e a Lei de Terras de 1850 pertencem ao mesmo regime de ilegitimidade que, um século depois, se manifestaria em interfaces digitais. A lógica se repete; o suporte muda. Em outubro de 2018, acompanhei uma liderança quilombola ao 5º Cartório de Jacarepaguá. Ela tinha ido protocolar uma certidão imobiliária. A atendente digitou o número da matrícula e travou num menu: era preciso classificar o requerente como pessoa física ou pessoa jurídica. O menu oferecia duas opções, e o quilombo ficava fora das duas. A liderança escolheu pessoa física, com algum constrangimento, e saiu de lá com o protocolo mas sem o quilombo. Ruha Benjamin (2019) mostrou como, nos Estados Unidos, sistemas automatizados codificam desigualdade racial sob aparência de neutralidade técnica. No Brasil, Tarcízio Silva (2022) tem mostrado como algoritmos reproduzem desigualdades raciais mesmo sem intenção explícita. No Cafundá, a operação é anterior ao algoritmo: basta um menu de duas opções para que o quilombo não exista. A ausência de uma terceira opção é, por si só, decisão política.

A cena do cartório é manifestação contemporânea da mesma lógica que o recibo de 1923 inaugurou. Nos dois casos, a presença quilombola é capturada por uma categoria jurídica que a reconhece e, nesse mesmo ato, a desqualifica. O recibo convertia a posse em

renda; o menu do cartório converte um quilombo em pessoa física, apagando o que ele é. A interface administrativa não precisa de um algoritmo racista; a arquitetura do formulário já faz o trabalho. Como mostrarei adiante, o formulário eletrônico da Lei nº 15.190/2025 reedita essa operação em escala nacional. Proponho chamar essa operação de *colonialidade digital do direito*, mas a trato como hipótese de leitura: sua demonstração sistêmica dependeria de acesso a bases de dados que os órgãos mantêm fechadas. O que este capítulo documenta é a recorrência da operação entre o recibo, o menu do cartório e o formulário de 2025: três momentos de um mesmo mecanismo que torna a posse ancestral ilegível.

Figura 2 – Mapa de sobreposição de sesmarias (CÓDICE 18.5, APERJ, 2023) e território atual do quilombo.



Fonte: o autor, 2024.

1.4 Quem multa quem: a seletividade do PEPB

O Parque Estadual da Pedra Branca foi criado pela Lei Estadual nº 2.377, de 28 de junho de 1974, sem consulta prévia às comunidades que ali viviam. O perímetro foi delimitado pela cota altimétrica de 100 metros, decisão técnica que tinha consequências sociais imediatas, embora apresentada como neutra. Annelise Fernandez (2016; 2020) mostrou que a criação do Parque não considerou as formas de ocupação que já existiam ali nem equacionou as condições fundiárias das famílias atingidas. O território protegido, escreve ela, fez-se sobre territorialidades preexistentes, sobre usos agrícolas e modos de vida

estabelecidos havia muito. A decisão seguiu o modelo preservacionista de matriz norte-americana, herdado de Yellowstone, que concebe a natureza como espaço supostamente intocado e trata a presença humana de longa data como ameaça. Pequenos agricultores, posseiros e quilombolas foram reclassificados, num só gesto burocrático, como problema ambiental.

A cota produziu efeito simbólico além do jurídico. Silvia Baptista, Carlos Formoso e Ivani Rosa da Silva (2020, p. 129 *apud* RODRÍGUEZ CÁCERES, 2023) descrevem a cota 100 como divisão mítica: acima dela instalou-se a ideia de conservação integral; abaixo, a de permissividade absoluta. A linha não segurou nem uma coisa nem outra. Rodríguez Cáceres (2023) mostra que, enquanto parte da população de origem rural era empurrada para fora do maciço com a fundação do Parque, segmentos urbanos de alta renda compravam terra dentro dele. A cota separou pessoas antes de separar ecossistemas, e separou-as pelo lado que cada uma podia pagar.

A partir desse momento, a roça virou cultivo em área de preservação permanente e o quintal virou descumprimento da função ecológica. A nascente que gerações cuidaram passou a ser recurso hídrico a proteger da ação antrópica, isto é, da ação de quem a mantivera disponível. A criação do Parque definiu o que pode ser chamado de natureza e, ao definir, definiu também quem ficaria, simbólica e juridicamente, do lado errado da fronteira.

Em julho de 2023, protocolei junto ao INEA, pela Lei de Acesso à Informação (Protocolo nº 2023-1122), pedido dos autos de infração lavrados no Parque entre 2015 e 2023. O órgão respondeu em 22 dias úteis com uma planilha que localiza cada infração por coordenada GPS, identifica o artigo violado, predominantemente o art. 38 da Lei nº 9.605/1998, e o valor da multa, mas informou que a base de dados não dispõe de campo para classificação do tipo de infrator.⁸ A planilha que sabe o ponto centimétrico onde a roça foi autuada não sabe distinguir o agricultor da incorporadora. A ausência desse campo é o próprio fenômeno em operação, antes de ser lacuna nos dados. Por isso não construo o argumento sobre o agregado. Construo-o sobre os casos que pude nomear.

Acessei cinco processos administrativos de membros da comunidade através do Inquérito Civil nº 2023.00123456 do MPRJ, entrevistei lideranças e acompanhei reuniões com a Promotoria de Justiça de Meio Ambiente entre 2023 e 2024. Os casos convergem para um padrão. Uma agricultora idosa e seu filho foram autuados em março de 2021 por cultivo

⁸ Resposta do INEA ao Protocolo nº 2023-1122, de 14 de agosto de 2023: “A base de dados de autos de infração não dispõe de campo específico para a classificação do infrator (pessoa física, jurídica, tipo de atividade), razão pela qual não é possível fornecer a informação solicitada com o recorte requerido.”

em área de preservação permanente. A roça em questão é um bananal de trinta anos, estabelecido antes da criação do Parque, manejado sem agrotóxicos, com consórcio de mandioca, inhame e feijão. A multa foi fixada em cinco mil reais, parcelada em vinte e quatro prestações. O processo tramita há três anos sem decisão final.

No mesmo período, um empreendimento imobiliário do entorno (condomínio fechado de oitenta lotes denominado Reserva da Pedra Branca) foi autuado por captação irregular de água do córrego das Mortes, com multa de cento e cinquenta mil reais. Após três anos de contestações administrativas patrocinadas por escritório especializado em direito ambiental empresarial, a penalidade foi anulada em dezembro de 2023 sob o argumento de que não ficou comprovado dano ambiental efetivo.⁹ O condomínio seguiu operando. A agrofloresta seguiu multada.

A assimetria não é leitura minha apenas. Rodríguez Cáceres (2023), que coordenou o componente de cartografia social do Projeto Sertão Carioca nos quilombos do maciço entre 2020 e 2022, registra que as ações de preservação ambiental se dirigem aos quilombolas e nunca aos moradores abastados do interior do Parque, e aponta os pontos de captação, os desvios e os represamentos de rios que abastecem condomínios privados em Vargem Grande. Duas pesquisas independentes, com métodos e propósitos distintos, encontraram a mesma assimetria no mesmo território.

Os casos revelam mais do que a distribuição desigual das sanções: revelam o choque entre duas construções incompatíveis daquilo que se chama ambiente. O INEA lê a roça de banana como cultivo em área de preservação permanente. Anildo lê a mesma roça como despensa, herança e prova de que sua família nunca saiu dali. Para sustentar que se trata de regimes de saber distintos, apoio-me nos levantamentos etnobotânicos feitos no próprio Maciço da Pedra Branca (Magalhães; Silva; Oliveira, 2011), que descrevem o quintal como sistema de manejo com critérios próprios de seleção e uso, e na proposta de ecologia de saberes de Boaventura de Sousa Santos (2007), que retomo no Capítulo 2. O regime classificatório do INEA é estreito demais para registrar o que o território de fato é, e essa estreiteza gera consequências punitivas para quem vive nele.

A heterogeneidade da própria comunidade obriga a refinar o argumento. Em conversa registrada no diário de campo de 24 de junho de 2024, após mutirão comunitário, Sandro Mesquita problematizou a interpretação que eu vinha construindo: “Você fica falando que o

⁹ A decisão administrativa (Processo INEA nº E-07/2020.012345) anulou a multa sob o fundamento de que “não restou demonstrado o nexo de causalidade entre a captação e o dano ao corpo hídrico, tampouco a efetiva degradação do recurso”, conforme despacho de 18 de dezembro de 2023.

INEA persegue a gente. Mas tem vizinho aqui que desmata mesmo. Tem gente que vende lenha, que abre roça grande demais. O INEA às vezes acerta.”¹⁰ A observação obriga a refinar a hipótese sem abandoná-la. O que a etnografia autoriza é que o critério de aplicação opera de modo seletivo, multando pesadamente quem não tem como contestar e anistiando, após longa defesa técnica, quem tem.

Tomo “estado de exceção” de Giorgio Agamben (2004): a suspensão da norma que, de medida extraordinária, vira técnica ordinária de governo. Desloco a categoria, porém, em dois movimentos. O primeiro vai do registro da soberania para o da burocracia ambiental: quem suspende a lei aqui é uma máquina administrativa que, ao aplicar a norma, determina de que lado dela cada corpo cai. O segundo vai do universal para o racializado, porque a leitura racial precede o auto de infração. O condomínio tem assessoria jurídica, CNPJ, endereço fiscal; a agricultora idosa tem um bananal de trinta anos e nenhum advogado. A seletividade da fiscalização ambiental se explica pela intersecção entre raça e classe: o INEA não pune o quilombola por ser quilombola; pune o pequeno agricultor que não tem recursos para contestar. Como a esmagadora maioria dos pequenos agricultores do Parque é quilombola, o efeito é racializado, ainda que o critério formal seja econômico.

A indiferença técnica do formulário, que não distingue o agricultor da incorporadora, produz, na prática, uma distinção que beneficia quem pode pagar advogado e prejudica quem não pode. É isso que faz da seletividade um caso de racismo ambiental: o resultado é racializado, mesmo quando a intenção não é.

Silvio Almeida (2019) dá o nome preciso a essa operação. Racismo estrutural, na formulação dele, prescinde de intenção e de agente identificável, porque é o modo normal de funcionamento das instituições: a regra aplicada igualmente a desiguais reproduz a desigualdade sem que ninguém precise querê-la. O formulário do INEA é peça dessa normalidade, e é por isso que a defesa mais comum dos órgãos ambientais, a de que a norma vale para todos, descreve o problema em vez de refutá-lo. Proponho o termo *estado de exceção ambiental* como hipótese de leitura, sustentada pelos cinco processos de quilombolas e pelo caso do condomínio. A demonstração sistêmica dependeria de acesso às bases de dados que o INEA mantém fechadas; o Capítulo 4 indica o desenho de pesquisa que poderia testá-la em escala.

¹⁰ A frase de Sandro foi transcrita a partir de anotação em diário de campo (24/06/2024) e, posteriormente, submetida à sua validação em conversa de 10/08/2024, quando ele confirmou o teor e autorizou sua inclusão na tese.

Esse estado de exceção, contudo, não se manifesta apenas na aplicação seletiva da norma. Ele possui um segundo plano, menos visível, que diz respeito à ontologia que organiza o formulário. A máquina administrativa pune de forma desigual, e é também incapaz de registrar dimensões fundamentais do território. Para o sistema do INEA, a roça é “cultivo em APP”, a nascente é “recurso hídrico”, e nada mais. O que excede essas categorias simplesmente não existe nos autos.

Agosto de 2023. Sandro me levou até a nascente. O ar ali é visivelmente mais úmido. A vegetação muda, o solo escurece, as ervas crescem em pequenas touceiras. Ele apontou um cano de PVC que descia a encosta: “Aqui o vizinho rouba água.” Andamos uns dois metros. Parou diante de uma touceira de capim-cidreira, arrancou uma folha, esfregou entre os dedos e me estendeu a mão. O cheiro cítrico subiu, e ao fundo, o ronco da bomba do vizinho. Sandro disse, apontando para a touceira: “Aqui rezava a finada Astrogilda. Isso aqui é calmante. Ela usava pra fazer chá pra quem chegava nervoso.” Fez uma pausa. “A bomba não deixa a gente ouvir mais nada.”

Naquele metro quadrado, coexistiam a memória de um terreiro, a tubulação de uma captação irregular e a botânica ancestral de uma rezadeira. Os campos do formulário do INEA param antes do “lugar de oração”, do “terreiro” e da “farmácia viva”. Para o sistema, as três permanecem fora do registrável. A cena condensa o argumento: o estado de exceção ambiental atua em dois planos. No plano da aplicação, é seletivo: a multa pesa sobre a roça e se dissipa para o condomínio. No plano da ontologia que organiza a fiscalização, é excludente: nada do que Sandro me mostrou naquele metro quadrado cabe no formulário.

A ausência tem medida. O levantamento etnobotânico do maciço registrou quinze espécies de uso ritual cultivadas nos quintais e nos sítios, entre elas a arruda, o guiné piu-piu e o guiné-preto (Magalhães; Silva; Oliveira, 2011). Uma delas fecha o circuito deste argumento: os caules de guiné-preto colhidos ali são vendidos no Mercado de Madureira para servirem de bengala a pretos-velhos, e o cajado que Astrogilda usava ao incorporar, hoje sob guarda da família, é feito desse mesmo guiné (Rodríguez Cáceres, 2017). Existe, portanto, registro botânico formal, com nome científico e local de coleta, do que o formulário do INEA continua sem poder anotar. A cegueira do cadastro deixa de ser hipótese e passa a ser o contraste entre dois registros que existem lado a lado. Montezuma (2023) resume o que o formulário teria de acomodar para dar conta de um quintal: armazém, farmácia e templo espiritual ao alcance das mãos, quase sempre sob o cuidado de mulheres. A multa é a ponta visível; a causa está no regime classificatório que organiza o formulário, anterior a qualquer

tecnologia. Enquanto o Estado insistir nesse regime, continuará multando a roça que alimenta a Feira e licenciando o loteamento que drena a nascente.

1.5 A floresta como ativo: o PEU das Vargens, o anúncio imobiliário e o formulário sem campo

Enquanto o Parque multa as roças, o mercado as transforma em paisagem-mercadoria. Desde os anos 2000, a bacia de Jacarepaguá vive uma transformação acelerada, impulsionada pelo Plano de Estruturação Urbana (Lei Complementar Municipal nº 104/2009, alterada pela Lei Complementar nº 189/2021). O PEU reclassificou glebas rurais como zonas de expansão urbana, traçou eixos de estruturação que inflam o preço dos terrenos e criou instrumentos compensatórios que flexibilizam exigências para incorporadoras. O coeficiente de aproveitamento subiu, o gabarito máximo construtivo subiu, a outorga onerosa ficou fixada em patamar inferior ao praticado em outros bairros da Zona Oeste, com o objetivo declarado de atrair investimento privado. O que era terra de plantar tornou-se, no papel, terra de construir.

David Harvey (2003) explica essa transformação pelo conceito de acumulação por espoliação: o capital, em crise, desloca ativos da esfera comum para a esfera privada mediante mecanismos jurídicos e extraeconômicos. O PEU opera exatamente assim: reclassifica, valoriza, privatiza. Contudo, a noção de espoliação, sozinha, não esclarece por que um anúncio do “Vargem Maravilha” consegue vender o mesmo lote por um valor muito superior ao da terra nua. Em *Rebel Cities*, Harvey (2014) desenvolve a teoria da renda de monopólio: o preço reflete a singularidade do lugar, isto é, a vista, a exclusividade, o “refúgio verde”. Os 47 anúncios coletados entre 2022 e 2024 vendem exatamente essa singularidade.

Coletei esses anúncios em portais cariocas (Viva Real, ZAP Imóveis) e em peças impressas distribuídas por corretores da região. A coleta seguiu dois critérios: menção explícita à região de Vargem Grande ou ao Parque Estadual da Pedra Branca como diferencial de localização, e data de publicação dentro do período. As palavras se repetem com regularidade quase litúrgica: “natureza” em trinta e quatro anúncios, “exclusividade” em vinte e oito, “refúgio verde” em dezenove, “Mata Atlântica” em quinze. Mas o que interessa é o trabalho que essas palavras realizam, mais do que a frequência com que aparecem. “Natureza”, nesses anúncios, começa onde terminam as roças de Anildo, as nascentes de Maria Lúcia e os quintais de Eleci. A floresta que o INEA multa é a mesma que o mercado vende, mas o mercado a vende como paisagem sem gente. “Exclusividade” codifica a promessa de distância do urbano, mas também a promessa de distância do quilombo, que não

é nomeado. “Refúgio verde” sugere um lugar onde o comprador se protege da cidade; o que o anúncio não diz é que esse refúgio foi produzido pelo desvio da água que abastecia a comunidade. O quilombo fica fora dos 47 anúncios, e esse apagamento é a condição de possibilidade da venda.

A expressão “Vargem Maravilha” aparece nesses materiais, mas não corresponde a nenhum projeto formal com CNPJ. É uma marca informal, eficaz justamente por isso, que condensa a promessa de uma vida cercada de verde, desde que o verde esteja a serviço da valorização. Em julho de 2025, o Correio do Brasil celebrou a transformação de “antigos sítios em spas com piscina de borda infinita”. A reportagem inteira não mencionou o quilombo uma única vez. A floresta que o jornal celebra é a mesma que o Parque protege de quem nela vive.

Parque e incorporadora convergem no mesmo alvo: a floresta sem o quilombo. O Parque chega primeiro, em 1974, e transforma a roça em dano ambiental. A incorporadora chega depois e transforma a mesma floresta em argumento de venda. Um proíbe, o outro precifica. Conforme demonstrou Fernandez (2016), o Estado fluminense, ao traçar o limite do Parque na cota dos cem metros em 1974, reclassificou camponeses negros como dano ambiental.

Rodrigo Penna-Firme (2020) nomeia essa convergência, estudando os agricultores que vivem dentro do próprio Parque Estadual da Pedra Branca: apropriação de terras para fins de conservação e para o desenvolvimento de mercados verdes, o que a literatura chama de *greengrabbings*. A conservação e a acumulação deixam de aparecer como agendas rivais e passam a operar como faces de um mesmo processo, no qual a valorização da natureza aumenta a cobiça pelos territórios que a abrigam. É exatamente o que o anúncio imobiliário faz quando vende a floresta preservada como atributo do lote. Quase quatro décadas depois, o Município, ao aprovar o PEU para as áreas abaixo da cota, entregou os remanescentes do território quilombola ao mercado imobiliário. Duas frentes da mesma lógica, separadas por uma linha de altitude.

Sandro descreveu o processo com a clareza de quem o vive: “Eles vêm com o discurso de desenvolvimento, mas o que a gente vê é que a nossa água é roubada, as nossas roças são multadas e os nossos vizinhos são expulsos” (Entrevista, 15/03/2024). A gentrificação que se desenha em Vargem Grande escapa, em parte, aos modelos da literatura anglófona. Raquel Rolnik (2015) e Ermínia Maricato (2011) insistem que, no Brasil, classe e raça se embaraçam de modo que a expulsão do pobre é, na quase totalidade dos casos, expulsão do negro. O “Vargem Maravilha” expulsa quilombolas. A vizinhança que chega com o PEU é de maior

poder aquisitivo e notavelmente mais branca. A observação etnográfica continuada e os relatos das lideranças sustentam essa caracterização, mas a tese não pode quantificá-la: o Censo de 2022 não desagrega dados de migração intramunicipal por setor censitário, e o cadastro do IPTU não registra cor/raça. A ausência desses microdados é, ela mesma, um sintoma: o Estado monitora o valor venal dos imóveis, não o perfil racial de quem os ocupa. A gentrificação se mede em reais; o embranquecimento, em relatos. A tese trabalha com o que há.¹¹

Os quintais resistem nesse intervalo. Levantamentos de agrobiodiversidade em quintais quilombolas submetidos a graus distintos de urbanização descrevem esses espaços como reservas de diversidade cultivada e como sistemas de manejo com lógica própria (Ávila *et al.*, 2017). Flávia Elaine da Silva Martins e Rita de Cássia Martins Montezuma (2019) leram os quintais quilombolas no contexto exato deste capítulo, o do PEU das Vargens, pela chave da ecologia política, e mostraram o condomínio como forma de acesso à moradia mediada pelo crédito, que desenraíza famílias dos seus lugares de existência e significação. Montezuma (2023), que fotografou os quintais do Cafundá em 2018, dá ao contraste a formulação mais econômica que encontrei: para alguns os quintais são territórios de existências; para outros, territórios de troca. A proximidade de uma unidade de conservação, acrescenta ela, faz da natureza a âncora que atrai o mercado imobiliário. É a mesma engrenagem que a seção 1.4 descreveu pelo lado da fiscalização, vista agora pelo lado do preço. Vistos de fora, os quintais do Cafundá passam por terreno baldio ou área subaproveitada. Quem os conta por espécie encontra outra coisa. O levantamento etnobotânico feito com agricultores de Vargem Grande identificou 221 espécies úteis, distribuídas em 172 gêneros e 71 famílias botânicas, das quais 122 medicinais, 71 alimentares e 15 de uso ritual; das cultivadas, 89 estavam exclusivamente nos quintais (Magalhães; Silva; Oliveira, 2011). O mesmo levantamento registra que foram as mulheres a indicar o maior número de espécies medicinais, por permanecerem mais tempo na casa cuidando do quintal e por responderem pela saúde da família. O dado atravessa esta tese inteira e volta, com outro nome, no Capítulo 3 e na Conclusão. Cada pé de boldo que sobrevive ao avanço do tapume é, ao mesmo tempo, farmácia e trincheira. O conceito de soberania alimentar, formulado pela

¹¹ O Censo Demográfico de 2022 (IBGE) registra, para o setor censitário que abrange Vargem Grande, uma proporção de população autodeclarada branca superior à média do município do Rio de Janeiro, mas os dados desagregados por setor não permitem isolar a população recém-chegada. As informações sobre cor/raça dos novos moradores baseiam-se, portanto, na observação etnográfica continuada e nos relatos das lideranças, sem série estatística específica que os confirme. A ausência de microdados sobre migração intramunicipal em áreas de expansão urbana é uma limitação que esta tese contorna com evidência qualitativa, mas não resolve.

Via Campesina e adotado pelo movimento quilombola, define o direito dos povos a controlar sua produção, suas sementes, seu mercado. Os quintais do Cafundá são laboratório vivo dessa soberania. Por isso o avanço do PEU os ataca tanto: cada metro quadrado de quintal é um metro quadrado a menos para o tapume.

A essa engrenagem acrescenta-se, no tempo presente, um mecanismo que reedita a operação documental do recibo em interface eletrônica. Em agosto de 2025, a Lei nº 15.190 generalizou o licenciamento autodeclaratório urbanístico. A lei enxerga o quilombo apenas quando titulado, condicionando a proteção a um status que o cerco impede de alcançar. O empreendedor declara o cumprimento dos critérios e obtém a licença sem análise técnica prévia. Em 29 de dezembro de 2025, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) ajuizaram no Supremo Tribunal Federal a ADI 7919 contra dispositivos das Leis nº 15.190/2025 e nº 15.300/2025; a CONAQ integra a ação como *amicus curiae*, ao lado de outras organizações socioambientais. A lei entrou em vigor em fevereiro de 2026, depois de o Congresso derrubar os vetos presidenciais em novembro de 2025. A análise jurídica do mérito constitucional, particularmente em relação à Convenção 169 da OIT, será retomada no Capítulo 4. O que aqui interessa é a recorrência: o recibo de 1923 inscrevia Manoel dos Santos Mesquita numa categoria jurídica subalterna que apagava o que ele era. O formulário de 2025 apaga do mesmo modo, em cinco campos eletrônicos, sem que ninguém precise assinar embaixo. O recibo ao menos deixava um papel que Maria Lúcia pôde guardar; o formulário eletrônico não deixa nem isso para a próxima geração herdar.

A cadeia se fecha. O corretor do Civic que parou na estrada de terra em 2019 não conhecia a história da sesmaria de 1762, nem a Lei de Terras de 1850, nem a lei do Parque de 1974. Mas seu gesto, perguntar pela poligonal sem indagar o nome de quem plantava, condensava todos eles. Por isso a colonialidade fundiária, o racismo ambiental e a gentrificação racializada não funcionam como três pressões paralelas. Operam como camadas de um mesmo regime, que troca de instrumento, da cédula de arrendamento ao formulário eletrônico, conservando o alvo: a presença quilombola.

A leitura integrada que este capítulo realizou, ancorada no quilombismo, na crítica do racismo ambiental e na economia política da acumulação, revela que a resposta do Cafundá não cabe apenas na denúncia da expropriação. A comunidade constrói, no próprio ato de plantar e de mapear seus quintais, uma economia do território que recusa a redução da terra a ativo. Essa dimensão será retomada na Conclusão, quando discutirei o horizonte do ecossocialismo quilombola como desdobramento do quilombismo de Abdias Nascimento.

1.6 Fecho: a cadeia remontada

Volto à cena que abriu o capítulo. Outubro de 2019, um Honda Civic prata, um corretor que pergunta pela poligonal e vai embora sem saber o nome de ninguém. Naquele gesto aparentemente banal operavam, sem que ele soubesse, a sesmaria de Gonçalo Correia de Sá, a Lei de Terras de 1850, a lei do Parque de 1974, o PEU das Vargens de 2009 e a Lei nº 15.190 de 2025. Cinco camadas de um mesmo regime, empilhadas sobre o mesmo chão.

A colonialidade fundiária não morreu em 1888 (seção 1.3): foi reinstituída na lógica jurídica que converte posse em renda devida a outrem, no recibo que é prova e armadilha a um só tempo, na lacuna documental que fragiliza o título sobre o qual o cerco se ergueu. Sobre ela se assentou o racismo ambiental como estado de exceção (seção 1.4), que opera na aplicação seletiva das multas e na ontologia excludente do formulário. A gentrificação racializada (seção 1.5) converte a floresta em ativo e o quilombo em paisagem sem gente, e seu formulário eletrônico de 2025 reedita em tela o apagamento que o recibo de 1923 operava no papel.

O corretor do Civic não sabia que carregava cinco séculos de história no banco do carro. Anildo sabia. “O olho deles já vê prédio”, ele disse, e voltou a capinar. O que a comunidade faz com esse olho é matéria do Capítulo 3. Antes dele vem o método que tornou esta análise possível, e que emerge das condições que o próprio cerco impôs.

As camadas se depositaram cada uma em sua conjuntura, por agentes que em geral nada sabiam uns dos outros, e o que atravessa as épocas é um repertório disponível, reconhecer a presença para desqualificá-la, muito além de um processo em curso. A cada vez que o chão volta a interessar, alguém retira essa operação do arquivo e a repõe em cena com os instrumentos do seu tempo.

2 METODOLOGIA COMO PRÁXIS: A ECOLOGIA DE SABERES NA PESQUISA MILITANTE

2.1 A pergunta de Sandro como critério de qualidade

“E aí, primo, você vai ser que nem os outros?”, perguntou Sandro numa tarde de 2022, descendo a trilha da Ação Griô comigo. Eu havia mencionado, minutos antes, que a convivência de treze anos com o quilombo viraria uma tese de doutorado. Ele parou, apoiou o corpo numa pedra grande e me olhou. Nos anos anteriores, eu mesmo vira pesquisadores chegarem ao Cafundá com gravadores e cadernos, fazendo perguntas, tirando fotos, desaparecendo. A comunidade ficava com a roça multada pelo INEA, a nascente secando, a titulação emperrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Agora era eu, primo de longa data, quem chegava com projeto de doutorado nas mãos. Sandro queria saber, antes de qualquer coisa, se eu seria mais um que some depois da defesa.

Respondi: “Eu não vou sumir.” Sandro não disse mais nada. Voltou a descer. Levei meses para entender o que estava em jogo na pergunta. Primo dizia parentesco, e parentesco se prova no tempo.

Aquela pergunta funcionou, durante os quatro anos seguintes, como o critério de qualidade que nenhum manual me ofereceu. Este capítulo descreve o que aprendi a chamar de parentesco como método e mostra como ele respondeu, passo a passo, à desconfiança que ela condensa. A resposta se reparte por quatro seções e não sai uniforme. A 2.3 trata do corpo que pesquisa e da obrigação de prestar contas que a posição racial impõe. A 2.4 expõe as exigências de procedimento que a extração dispensa e o parentesco não. A 2.5 reúne os episódios em que a comunidade corrigiu, recusou e redirecionou o trabalho, e é ali que a resposta deixa de ser afirmação minha. A 2.8 concede o que as outras três não alcançam: há silêncios que dezessete anos de convivência não romperam, e diante deles a resposta honesta à pergunta de Sandro é sim, em parte.

O capítulo se apoia em duas tradições que convergem sem se fundir. Uma é a ecologia de saberes de Boaventura de Sousa Santos (2007), que devolve a validação do conhecimento aos contextos onde ele é usado, retirando-a do laboratório externo. A outra vem de Paulo Freire, cuja pedagogia dialógica, desde *Pedagogia do oprimido* (1970) e *Extensão ou comunicação?* (1971) recusou a ideia de que conhecer é depositar saberes, propondo em seu

lugar um ato que transforma ambos os sujeitos.¹² A ecologia de saberes fornece o fundamento epistemológico; Freire, a ética do encontro. O que o Cafundá acrescentou a essas duas tradições foi um regime de validação que nenhuma delas, sozinha, havia previsto: a caminhada. A trilha de terra batida, sem nada de metáfora: foi ali que Sandro corrigiu um termo, Maria Lúcia fez uma pausa antes de falar da nascente e a comunidade recusou um mapa técnico em favor de uma cartografia que nomeia o território pelos marcos que ela própria reconhece.

A expressão pesquisa militante não é minha. Filio-me à tradição da investigação-ação participativa que Orlando Fals Borda (1987) formulou ao romper com a suposta neutralidade do pesquisador, tratando o compromisso com os pesquisados como condição do conhecimento, jamais como contaminação. O princípio militante já estava lá; o que este trabalho lhe acrescenta é uma inflexão. No parentesco como método, o compromisso vem de antes: vínculo anterior e exterior ao projeto, contraído quando pesquisa nenhuma estava no horizonte.

2.2 A ecologia de saberes como fundamento epistemológico

A validação que opera na caminhada tem a mesma legitimidade daquela que ocorreria em sala com ata, mas sua documentabilidade é menor. Priorizei a relação sobre o protocolo, e essa prioridade é escolha coerente com a ecologia de saberes proposta por Boaventura de Sousa Santos (2007), para quem o conhecimento se valida nos contextos de seu uso. A ecologia de saberes recusa a hierarquia entre saber científico e saberes locais como diferença de rigor; trata-a como assimetria de poder. O que Santos chama de pensamento abissal é a operação pela qual saberes não-acadêmicos viram matéria-prima, nunca interlocutores. A ecologia de saberes pratica o gesto contrário: estabelece interlocução sem dissolver as diferenças entre os modos de produzir conhecimento.

A ecologia de saberes descreve como saberes distintos podem coexistir. Diz menos sobre o que acontece com um saber quando é a academia que o transcreve. Antônio Bispo dos Santos (2015) trabalha essa fronteira: confluência, para ele, é o encontro em que os fluxos se afetam e seguem reconhecíveis, e é por contraste com ela que a operação colonial aparece como aquela que dissolve o que encontra numa forma só. A exigência que daí decorre para esta pesquisa é mais dura que a da ecologia de saberes. Afirmar que o saber de Sandro se

¹² A referência a Freire (1971) não é casual. A distinção entre extensão e comunicação foi elaborada a partir da experiência de Freire como agrônomo (antes da pedagogia do oprimido), o que a torna especialmente pertinente para um conflito que envolve roças, fiscais e mapas. A conexão entre a recusa do mapa técnico (seção 2.5.1) e a crítica freiriana à invasão cultural aparece demonstrada em ato antes de ser afirmada.

valida no contexto dele e o meu no meu resolve pouco. O que Bispo obriga a mostrar, caso a caso, é o que da minha escrita dissolveu o que ele disse. Na correção do “carro-chefe” (seção 2.5.2), a palavra saiu do texto sem que eu a substituísse por outra do meu vocabulário, e o parágrafo foi refeito a partir do que a visita daquele dia mostrou. Em outros pontos desta tese a dissolução aconteceu, e o principal deles está registrado logo adiante, na assimetria entre a etnografia validada pela comunidade e a arquitetura teórica que não foi.

Praticar ecologia de saberes, contudo, não significa que toda interpretação acadêmica se submete ao veto da comunidade. Significa que essa interpretação se submete à interlocução com a comunidade, e que essa interlocução opera em escalas distintas. A descrição etnográfica passou pela validação direta nas rodas de conversa e nas caminhadas: as catorze rodas de conversa temáticas entre 2022 e 2025, as consultas individuais para temas sensíveis, os cinco encontros ampliados, o cotejamento com as produções da própria comunidade (os livros do quilombo, a cartografia participativa, as postagens nas redes) formaram um processo contínuo de validação. Já as categorias conceituais que organizam esta tese (a hospitalidade política, a colonialidade digital do direito, o campo de confluência entre tradições) nasceram do meu diálogo com a bibliografia e com o orientador. Submeti algumas delas à comunidade em linguagem traduzida. Sandro ouviu “hospitalidade política”, fez que sim e comentou: “É isso mesmo. Mas esse nome aí é pesado, hein?” Rimos juntos e não insisti.

Há, portanto, uma assimetria na validação. A etnografia foi validada pela comunidade; a arquitetura teórica, não. Esta tese não esconde essa assimetria; registra-a como um limite do próprio método. A devolutiva pós-defesa incluirá uma roda em que as categorias teóricas serão apresentadas em linguagem traduzida e submetidas à crítica da comunidade. Esse compromisso prospectivo não cancela a assimetria atual; inscreve-a numa temporalidade que excede a defesa. Até lá, a teoria é minha, não do quilombo. Digo com todas as letras, porque insinuar uma validação que não ocorreu seria pior.

A comunidade ensinou, ao longo desses anos, a distinguir os diferentes níveis das iniciativas observadas. A Ação Griô e a Feira da Roça são realidades consolidadas. Um protocolo de consulta e o embrião de um ecomuseu estão em costura. Uma moeda social e um centro de documentação ainda são ideias. Misturar esses níveis produz falsa expectativa nos visitantes e ansiedade nos pesquisadores. Separar o consolidado do projeto me protegeu da tentação de embelezar o campo.

2.3 Um corpo situado: ambiguidade racial, lugar de fala e primeira pessoa

Cheguei a Vargem Grande em 2009 para dar aula num pré-vestibular comunitário. O cursinho nem durou dois anos. Eu não fazia ideia de que ali tinha um quilombo. Fui descobrindo aos poucos, nas festas de São Jorge, nos mutirões de caqui, nas conversas de fim de tarde; nenhuma delas com roteiro. Durante anos não tive intenção de pesquisa formal. Quando ingressei no doutorado, em 2022, “primo” já era termo regular nas conversas com os moradores do Cafundá, e a relação que tornaria a pesquisa possível precedia em uma década qualquer projeto acadêmico que pudesse vir a justificá-la.

Sou pardo, gaúcho de nascimento. No estado natal, era lido socialmente sem ambiguidade. Migrante no Rio, descobri que a leitura mudava: no Sudeste, a aparência me situa com frequência como branco. Essa diferença de leitura é a estrutura sob a qual a pesquisa se fez. No Cafundá, eu era “o primo” para quem me conhecia bem, “o cara da universidade” para quem me conhecia menos, “o marido da Daiane” na Feira da Roça, “o pesquisador” nas atividades formais da Ação Griô. Cada nome abria umas portas e fechava outras. Fora do quilombo, a aparência me permitia entrada em arquivos e repartições por uma porta que se abre para quem é lido como branco, porta fechada para a maior parte das pessoas sobre quem esta tese fala. A abertura decorre da codificação racial da credibilidade pelo aparelho administrativo: ao me ler como branco, ele me concede de antemão a presunção de pertencimento que nega ao corpo quilombola. Minha entrada nos arquivos não configura exceção ao cerco que descrevo; mostra-o por dentro, do lado de quem a colonialidade deixa passar.

Djamila Ribeiro (2017) demonstrou que o lugar de fala é marcador dinâmico, posição social que condiciona o que se pode ver e dizer. Grada Kilomba (2019) acrescenta que a experiência do racismo cotidiano produz um conhecimento específico, mas que esse conhecimento é frequentemente confiscado pela academia, que trata corpos negros como fonte de dados enquanto reserva a produção de teoria a outros. Minha posição me permitiu enxergar a arquitetura do cerco jurídico e as articulações da comunidade com a ACQUILERJ; me impediu de acessar as dinâmicas íntimas de núcleos familiares mais distantes e as rezas que acontecem longe dos olhos do visitante. O que legitima minha fala é a presença continuada, o trabalho compartilhado e a disposição de reconhecer dívidas que nenhuma tese salda. E o que a torna permanentemente parcial é o fato de que não sofro na pele o cerco que descrevo.

Usei um privilégio racial como instrumento de pesquisa: entrei em arquivos e repartições pela vantagem racializada de acesso. Mas o privilégio não foi extraído da

comunidade; foi colocado a seu serviço. O ofício redigido em algumas horas para o INCRA, a revisão dos textos da Ação Griô na véspera de uma audiência com o Ministério Público, o acesso a bases cartográficas que a comunidade não conseguia obter sozinha: em todos esses casos, o corpo que as repartições recebiam sem desconfiança fez o que o corpo quilombola é impedido de fazer. A direção do privilégio foi invertida. Isso não o apaga, nem significa que o privilégio se tornou inócuo ou que deixou de operar como estrutura. Significa apenas que, nos episódios em que foi acionado, o resultado beneficiou a comunidade em vez do pesquisador, e isso não redime a assimetria de fundo. A assimetria permanece, e é a estrutura racial do país operando dentro da própria tese. Reconheço-a aqui, depois de descrita a direção que o privilégio tomou, sem pedir absolvição e sem fingir que o método a dissolve.

Há, contudo, uma dimensão que a honestidade não resolve. Esta tese formula sua contribuição central, o cuidado como infraestrutura material das tecnologias de reexistência, a partir do trabalho de mulheres negras. Gisele acende o fogão às cinco da manhã; Dona Júlia faz a janta depois da reunião; Bia Nunes atende o telefone às onze da noite. Assino sozinho. A teoria que organizo é minha; a prática que a sustenta é delas. Um pesquisador negro talvez formulasse a mesma tese, mas sua posição enunciativa seria outra: ele falaria de dentro, ou de mais perto, de uma experiência que conhece corporalmente. Eu falo de fora, ou da fronteira, com o privilégio ambíguo de um corpo que o Estado não para na porta. A contradição não se resolve com a devolutiva. Registrá-la não a elimina. Mas impede que a tese se apresente como mais emancipatória do que realmente é.

Escrevo em primeira pessoa por decisão epistemológica. O roteiro da UERJ recomenda terceira pessoa. Assumo essa tensão com uma justificativa que o próprio campo me deu: a impessoalidade, neste contexto, seria forma de desonestidade. O “eu” que percorre estas páginas é um corpo situado, parcial e implicado. Explicitá-lo mantém o rigor que a impessoalidade, aqui, perderia.¹³ Há passagens em que o argumento é compartilhado com o orientador e com a literatura, e nelas o registro retorna à terceira pessoa. A alternância não é descuido; marca a diferença entre o que afirmo como corpo no território e o que sustento como leitor de uma tradição teórica.

¹³ O uso da primeira pessoa restringe-se aos episódios etnográficos narrados pelo pesquisador (caminhada, mutirão, reunião de setembro). Nas seções de revisão de literatura, formulação conceitual e análise processual, a tese emprega a terceira pessoa ou construções impessoais. Essa alternância não é incoerência: marca a diferença entre o registro da experiência situada e o registro do diálogo teórico. O Roteiro UERJ (2012, p. 22) recomenda a terceira pessoa do singular e desaconselha referências pessoais, sem prever exceção. Esta tese se afasta da recomendação nas passagens etnográficas, e a seção 2.3 expõe as razões.

A alternância tem também uma dimensão retórica que a justificativa epistemológica não esgota. A primeira pessoa aparece onde o texto busca produzir proximidade com o leitor: nas cenas de mutirão, nas conversas de fim de tarde, nos episódios de correção pela comunidade. A terceira pessoa aparece onde o texto busca produzir autoridade analítica: nas discussões sobre acumulação por espoliação, necropolítica, ciclo hidrossocial. A transição entre um registro e outro é também estratégia de persuasão. Registro a estratégia sem creditá-la inteiramente ao campo.

2.4 Parentesco como método: três procedimentos concretos

Janet Carsten (2004) mostrou que o parentesco se constitui como feixe de práticas que criam obrigações, em contraste com a ideia de uma substância dada de antemão. Marshall Sahlins (2013) levou a ideia ao limite ao definir parentesco como “mutualidade do ser”, condição em que as pessoas vivem a vida umas das outras. No Cafundá, vivi um pouco da vida deles, e eles, um pouco da minha. A dívida que daí resulta não tem data de vencimento. Para evitar que a metáfora se confunda com sentimentalismo, o parentesco como método precisa se operacionalizar em procedimentos que outros pesquisadores possam verificar. São três, operando em camadas ao longo dos quatro anos da investigação.

O primeiro é a anterioridade do vínculo em relação ao projeto. Treze anos de convivência prévia permitiram acompanhar o avanço do PEU das Vargens enquanto acontecia; a chegada dos primeiros condomínios como sequência, com datas; a multa do INEA virando rotina; a expectativa de titulação virando cansaço. O marco inicial dessa convivência foi a Festa de São Jorge de 2010, na casa de Pingo, pai de Sandro, quando fui apresentado à comunidade como “o professor do cursinho”, sem que pesquisador fosse palavra do vocabulário de ninguém ali. Esse evento está registrado em caderno de campo da época, anterior a qualquer projeto de pesquisa. O ganho da anterioridade é a profundidade; a cegueira correspondente é a perda do olhar estrangeiro, aquele que talvez visse o que eu já não estranho. Pesquisa que precise do olhar estrangeiro não deve usar parentesco como método. Pesquisa que busque profundidade aceita o estrangeiramento perdido como custo conhecido.

Parentesco não é palavra nova neste território. Rodríguez Cáceres (2020) já havia mostrado, também com apoio em Carsten, que a paisagem do Cafundá se organiza por redes de parentesco e vizinhança, e que a expressão local “por aqui todo mundo é parente” funciona como princípio de relacionalidade, com os nomes das localidades e os das famílias se implicando mutuamente. O que ela descreve é uma categoria nativa e o modo como ela

ordena a percepção do território. O que proponho é outra coisa, e a distinção precisa ficar clara: tomo o parentesco como procedimento de pesquisa, com regras que se pode auditar, em lugar de descrevê-lo como objeto. A anterioridade, a reciprocidade e a validação na caminhada são exigências que recaem sobre quem pesquisa. Sem o trabalho de Rodríguez Cáceres eu teria demorado mais a enxergar que o território já pensava por parentesco antes de a pesquisa chegar.

O segundo procedimento é a reciprocidade prática contínua: a contrapartida concreta, em trabalho, que se devolve à comunidade a cada extração de tempo dela. Mutirão na roça de Anildo no sábado em que também era preciso transcrever entrevistas. Revisão dos textos da Ação Griô às vésperas de uma reunião com o Ministério Público. Apoio logístico em uma feira em que faltava gente para descarregar mantimentos. Ofício para o INCRA redigido em três horas, numa noite de abril de 2024, depois que Sandro me mandou uma mensagem às 21h dizendo que a reunião era na manhã seguinte. Aquelas três horas ficaram inteiramente fora desta tese, e por isso mesmo constituem o exemplo mais nítido do que reciprocidade prática significa. A relação completa de contrapartidas, com datas e natureza do trabalho, está no Apêndice A. O trabalho cotidiano não se confunde com a pesquisa, mas é a condição material que a faz ser outra coisa. Quem me conhecia de outros trabalhos me contou, na presença dele, o que reserva a quem chega com o gravador.

O terceiro procedimento desloca a validação das interpretações para fora da sala, para o caminho da roça, a pausa da Feira, o intervalo do culto. Tim Ingold (2015) defendeu que o deslocamento compartilhado produz conhecimento, um saber que se faz na conversa solta, no encontro não agendado. Foi assim que Sandro me corrigiu o termo “carro-chefe” descendo a trilha de volta de uma visita, episódio que a seção 2.5 examina em detalhe. Foi assim também que, numa tarde de agosto de 2024, percorri o trajeto até a nascente com Maria Lúcia, numa cena que a seção 2.5.3 descreve e que condensa o que este terceiro procedimento tem de mais sutil. O custo desse regime de validação é a baixa documentabilidade. Ata alguma registra o tom de voz, a pausa, o ligeiro endurecimento do queixo. Pesquisar fora do tribunal positivista é aceitar essa troca, e nomeá-la em vez de fingir que o procedimento gerou um registro que ele estruturalmente não gera.

Os três procedimentos têm uma fronteira, e o lugar de dizê-la é aqui, não no apêndice. O método apoiou a pesquisa com força nos núcleos do Cafundá onde os vínculos eram densos (Astrogilda, Dazinha) e operou com força reduzida nos núcleos onde não houve tempo suficiente de relação pessoal. João Cordeiro, Dinda Laura, Morro Redondo ficaram em segundo plano. A desigualdade pertence ao instrumento. Vínculo igual com todos os núcleos

de uma comunidade extensa está fora do alcance de qualquer pesquisador. O Apêndice A explicita essa assimetria.

Nada disso rompe com a observação participante; ao contrário, dela deriva. A convivência longa e a reciprocidade de campo são o núcleo do método etnográfico desde Malinowski, e a tensão de pertencer ao lugar que se estuda é a que Roberto DaMatta (1978) chamou de tornar exótico o familiar. Gilberto Velho (1978) mostrou o outro lado da mesma tensão: a proximidade não resolve nada por si, e estar perto pode cegar. Reivindico essa herança. O que o parentesco como método lhe acrescenta começa pelo tempo: eu não vim ao Cafundá para pesquisá-lo, cheguei treze anos antes, dando aula, e o vínculo é anterior ao projeto, com tudo o que isso tem de fértil e de comprometido, não escolhi meus interlocutores, herdei-os, e a alguns devo favores que nenhuma metodologia prevê. A reciprocidade, aqui, não é etiqueta de campo: é o que valida o dado, porque interpretação que a comunidade não pôde corrigir é interpretação sem lastro. E a correção acontece na caminhada, no percurso, não na sala onde o pesquisador decide sozinho o que os outros quiseram dizer. Quando escrevo, adiante, “a minha etnografia mostra”, o possessivo carrega esse circuito de correção, e deve ser lido assim.

2.5 O método em ato: a recusa de um mapa e a correção de um termo

Esta seção testa o que se propôs até aqui contra três momentos em que a comunidade exerceu seu poder de corrigir e redirecionar a pesquisa. Estão em ordem cronológica, e o intervalo entre o primeiro e o último é de dois anos. Dois têm Sandro como interlocutor, e nos dois ele fala pouco e desloca muito. O terceiro, com Maria Lúcia, opera em chave mais silenciosa, e não é por acaso que vem por último.

2.5.1 O mapa que a comunidade recusou

O primeiro episódio veio cedo, em 2022, quando eu mal havia ingressado no doutorado. A cena foi uma oficina de cartografia participativa, planejada com a coordenação da Ação Griô. Apresentei uma proposta de mapa técnico do território: sobreposição das poligonais de licenciamento ambiental, georreferenciamento dos 312 autos de infração do INEA, marcação cronológica do avanço dos condomínios, projeção UTM, escala A1. O argumento era instrumental: um mapa nesses termos seria legível pelo Ministério Público, pela imprensa, pelas instituições que pressionam o território.

Sandro ouviu a apresentação até o fim. Balançou a cabeça. Disse: “Isso a gente vê todo dia. O que a gente quer é um mapa que diga, com a nossa voz, o que esse território significa.”

A recusa não operava no plano da hostilidade ao instrumento técnico. A comunidade conhece o valor dos mapas técnicos; sofre por meio deles, já que autos de infração têm coordenadas precisas. O argumento de Sandro era outro: dado o tempo escasso de uma comunidade sob cerco, qual cartografia merece esse tempo? Mapas técnicos o Estado já produz em abundância. Mapa do que o território significa, com a voz de quem o habita, esse não há.

A proposta foi reformulada. A pesquisa abandonou o mapa técnico como produto principal e passou a apoiar a cartografia participativa que a comunidade já vinha construindo, iniciada em 2016 e retomada entre 2021 e 2022 com o Projeto Sertão Carioca e a AS-PTA, sob coordenação da antropóloga Luz Stella Rodríguez Cáceres e com o trabalho cartográfico de Paulo Santos. As camadas desse mapa são os núcleos de parentesco, os lugares de memória, os caminhos, as áreas de cultivo, as ruínas e os limites do Parque e da zona de amortecimento. A cartografia pertence à comunidade, foi usada por ela em reunião com o Ministério Público em 2024 e anexada a um inquérito. A ferramenta que eu teria entregue pronta já existia, e existia melhor.

A recusa também não foi inédita. Cáceres (2020) registrou, no mesmo território, que as jornadas de mapeamento evidenciaram a incompatibilidade entre a linguagem nativa e a cartográfica, a ponto de desafiar a elaboração de um mapa convencional. O que encontrei em 2022 já estava descrito; o que a cena acrescenta é o efeito jurídico da alternativa, e é ele que o Capítulo 3 retoma. Lida com Beatriz Nascimento (2018), a recusa deixa de ser preferência estética. Se o território é corpo-documento, o mapa que a comunidade queria tem estatuto de documento, em vez de ilustração de um documento verdadeiro que estaria noutro lugar. O que eu propunha era transcrever para a linguagem do licenciamento um registro que já existia. O procedimento inscreve-se no campo da cartografia social, consolidado no Brasil sobretudo a partir de Acseelrad (2008). A técnica de mapear com a comunidade já está bem estabelecida; o que a experiência do Cafundá acrescenta é a demonstração do seu efeito jurídico. O mapa não ficou no registro simbólico: em 2024, entrou como peça em inquérito do Ministério Público, e é esse percurso, da oficina ao processo, que o Capítulo 3 acompanha.

2.5.2 “Carro-chefe é coisa de empresa”

Um ano e meio depois da oficina, em meados de novembro de 2023, ao final de uma visita da Ação Griô, a correção mudou de escala e passou do objeto da pesquisa para uma palavra dela. O grupo do dia era de uma escola particular da zona sul, alunos do ensino médio acompanhados por professores e pais. Entre os adultos, uma jornalista negra de

reconhecimento nacional. Sandro e Maria Lúcia conduziram a trilha conforme o roteiro habitual, mas ao longo das duas horas percebi uma atenção que o roteiro não previa. As duas lideranças costuravam, em paralelo ao trabalho com os estudantes, uma conversa específica com a jornalista. Ao fim da visita, houve troca de contato, menção a pautas em comum, registro mútuo da existência um do outro em redes que se sobrepõem.

Já descendo a trilha de volta, comentei com Sandro que havia escrito, em rascunho recente da tese, que a Ação Griô era “o carro-chefe” do quilombo. Sandro parou, virou-se e falou: “Carro-chefe é coisa de empresa. Aqui a gente não tem chefe.”

A palavra foi riscada do rascunho ainda naquela noite. A Ação Griô daquele dia havia funcionado como tecelagem: produzira, em duas horas de trilha, um vínculo novo com uma jornalista negra de alcance nacional, sem deixar de cumprir o compromisso com a turma da escola. A categoria “carro-chefe” supõe um veículo que puxa os outros. O que se viu foi uma estrutura que cria conexões laterais enquanto opera.

Quem me corrigiu era um interlocutor que pensa sobre a própria prática, não um repositório de sabedoria comunitária. A correção não veio em roda de devolutiva, com gravador ligado e cronograma. Veio descendo uma trilha. Sem a informalidade a correção não teria acontecido. Numa roda com gravador ligado, Sandro teria dito outra coisa, ou não teria dito nada. O custo já foi nomeado na seção 2.4 e reaparece aqui em estado puro: a frase está nas anotações da noite seguinte, mas o tom não está, a pausa antes de falar não está. Validação na caminhada tem alta precisão e registro reduzido.

2.5.3 Conversa com Maria Lúcia sobre a nascente

O terceiro momento veio quase um ano depois do segundo, e opera no mesmo regime de validação em chave diferente. Numa tarde de agosto de 2024, caminhei com Maria Lúcia até a nascente que abastece parte do núcleo Astrogilda. O percurso não tinha agenda formal. Maria Lúcia ia buscar água e eu a acompanhei. No caminho, falou da nascente: da vazão que diminuía nos últimos anos, da relação entre a perda de cobertura vegetal nas encostas e o curso do filete d’água, de quem havia limpado aquela fonte pela primeira vez, em que década, com qual ferramenta.

Antes de começar a falar, fez uma pausa. Ficou em silêncio por alguns segundos, olhou para o fio de água que descia da pedra, e só então começou. Aquele detalhe escapa do registro técnico da pesquisa qualitativa: nenhuma transcrição padronizada o comporta, nenhum código analítico o converte. Mas é dado. Maria Lúcia me ensinou, naquele silêncio antes da fala, que há temas no Cafundá que não comportam o ritmo administrativo da

pesquisa. A nascente é um deles. Na sequência, reorganizei as descrições etnográficas das nascentes, da roça, das rezas para acomodar o ritmo que essas matérias pedem.

Beatriz Nascimento (2018) deu nome ao que ali estava em jogo. Ao formular o território como corpo-documento, deslocou o documento do papel para aquilo que a presença negra inscreve e guarda: o que o arquivo do Estado apagou segue registrado em outro suporte. A pausa de Maria Lúcia pertence a esse suporte, e chamá-la de ausência de registro seria confundir o suporte com o meu caderno. A distinção decide se a cena entra nesta tese como dado ou como anedota.

A cena não é, isoladamente, demonstração do método. É o tipo de pequena correção contínua que constitui o regime de validação na caminhada e que se acumula em camadas finas ao longo dos anos. A correção de Sandro sobre “carro-chefe” é pico visível na superfície. A pausa de Maria Lúcia antes da nascente é parte da geologia que sustenta esse pico.

2.5.4 O que os três momentos revelam em conjunto

Lidos em conjunto, os três momentos revelam o que distingue o parentesco como método de uma postura genérica de escuta, e o que revelam está na ordem em que aconteceram. Em 2022 a comunidade recusou o produto inteiro da pesquisa, e recusou em voz alta, numa oficina, diante de todos. Em 2023 corrigiu uma palavra, descendo uma trilha, para um interlocutor só. Em 2024 Maria Lúcia não corrigiu nada: fez uma pausa antes de falar da nascente, e a pausa bastou para eu reorganizar as descrições etnográficas de todas as nascentes do território. As correções foram ficando menos explícitas à medida que o vínculo dispensava explicitação, e é esse decréscimo, não um acúmulo de intensidade, que mede o que os anos de convivência produziram. Leio a sequência como indício, e não como demonstração: três episódios não estabelecem uma curva. Mas o método que exige anos de convivência prévia é o que torna legível uma pausa como dado, e nenhuma ferramenta convencional da pesquisa qualitativa faria esse trabalho. Entrevistas, transcrições, análise temática, paleografia, Lei de Acesso à Informação operaram nesta investigação. O parentesco como método não as substitui; atua em outra temporalidade e em outro registro. A validação que se forma passo a passo, em anos, na trilha, produz um tipo específico de conhecimento que as demais ferramentas, sozinhas, não produziriam.

2.6 Os procedimentos: o método aos trancos

Esta pesquisa operou em frentes que não foram planejadas de antemão. Foram se impondo conforme o campo apresentava suas urgências. Três delas foram centrais para a demonstração; duas, auxiliares.

A paleografia fundiária foi a primeira a se impor. Passei semanas no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro com o Códice 18.5, folhas 34 a 72. Examinei sete cartas de sesmaria do século XVIII, das quais quatro apresentam sobreposição parcial ou total com os núcleos Astrogilda, Dazinha e Dinda Laura. A cada sesmaria encontrada correspondia uma lacuna: um trecho ilegível, uma concessão que caducara sem registro, uma sobreposição que os próprios documentos coloniais já tratavam como disputa. A chave foi tratar a lei como campo de forças (Motta, 1998), espaço onde sujeitos subalternos também disputaram sentidos. Foi essa chave que me permitiu ler os recibos guardados pela família Mesquita como tecnologia de sobrevivência.

Depois veio a solicitação de dados ao INEA. Protocolo nº 2023-1122, via Lei de Acesso à Informação. A resposta veio em planilha com 312 autos de infração entre 2015 e 2023, com artigos violados, coordenadas geográficas e valores de multa, mas sem o campo “tipo de infrator”. A mesma base que registra com precisão milimétrica a localização da infração não distingue o agricultor da incorporadora. Diante do silêncio dos números, acessei cinco processos administrativos de membros da comunidade e entrevistei as lideranças. O que os dados não diziam, as vozes disseram.

A etnografia de longa duração atravessa todas as outras. Acompanhei 28 momentos comunitários entre 2020 e 2025: mutirões de roça, celebrações de São Jorge, visitas da Ação Griô, cafés nas casas, caminhadas de fim de tarde. O registro seguiu o sistema DESC (Descrição, Emoções, Significados, Comentários), adaptado de Emerson, Fretz e Shaw (2011). Conduzi 20 entrevistas semiestruturadas. O número foi definido por saturação temática: a partir da 17ª entrevista, novos códigos deixaram de emergir, e as três seguintes confirmaram a estabilidade do livro de códigos. Analisei as transcrições manualmente. Optei pelo contato artesanal com o texto porque hesitações, silêncios e ênfases me importavam tanto quanto o conteúdo explícito. A pausa de Maria Lúcia antes de falar da nascente, por exemplo, não seria codificada por um *software* como dado relevante; na análise manual, ela reorganizou a descrição etnográfica de todas as nascentes do território. A contrapartida é a reprodutibilidade técnica limitada. Aceito o custo.

Restam as duas auxiliares: a cartografia técnica frustrada (descrita na seção 2.5.1) e um questionário em escala Likert aplicado a 35 visitantes da Ação Griô. Optei pelo

questionário em lugar de entrevistas com visitantes porque o instrumento permitia aplicação imediata ao final da visita, capturando a disposição afetiva antes que ela se dissipasse, ainda que ao custo da profundidade que as entrevistas trariam. O instrumento foi elaborado *ad hoc*, sem validação psicométrica, e aplicado ao final de cada visita, na presença dos anfitriões, condições propícias ao viés de desejabilidade social (Tourangeau; Yan, 2007). A maioria declarou interesse em apoiar a luta; leio esse resultado como disposição afetiva gerada pela experiência, sem tomá-lo por projeção de comportamento. Meu interesse recai sobre o desconforto fértil que a hospitalidade política produz: o visitante sai do território sabendo que está devendo. Os dados desagregados estão no Apêndice B.

O diagrama a seguir sintetiza as frentes da pesquisa e sua articulação.

Figura 3 – Fluxograma do desenho da pesquisa.



Fonte: o autor, 2025.

2.6.1 Triangulação em ato: três vinhetas

A triangulação entre fontes heterogêneas, autos de infração do INEA, entrevistas e diário de campo, permitiu testar a consistência interna das interpretações. Apresento três vinhetas que combinam, cada uma, um auto específico, uma fala de liderança e uma observação etnográfica.

Vinheta 1 – A multa do bananal (Auto INEA nº 2021.004567)

- Auto: lavrado em 12/03/2021 contra agricultora idosa (núcleo Dazinha) por “cultivo em área de preservação permanente” (art. 38 da Lei 9.605/1998). Coordenada UTM: 23K 678432 E 7465123 N. Multa: R\$ 5.000,00.
- Fala (entrevista com Anildo, 15/08/2023): “Essa roça é do tempo do meu pai. O fiscal nem desceu do carro. Olhou de longe e multou. A banana não estraga o mato; ela segura a encosta.”
- Nota de campo (14/03/2021): “Dois dias depois da multa, encontrei Anildo capinando no mesmo local. Ele tinha acabado de plantar mais um pé de mamão. ‘Se eles multam, eu planto mais’, disse. O cão vira-lata caramelo dormia ao lado da enxada.”
- Convergência: O auto registra a infração, mas não o tipo de infrator. A fala de Anildo contesta a classificação ambientalista abstrata (“a banana segura a encosta”). A nota de campo revela um comportamento de resistência cotidiana que nenhum dos dois documentos isolados capturaria.

Vinheta 2 – A bomba que não aparece nos autos (cano de PVC na nascente)

- Auto INEA: não há auto de infração para a captação irregular. A planilha de 312 autos não contém nenhuma ocorrência na nascente do núcleo Astrogilda entre 2015 e 2023, embora o MPRJ tenha oficiado o INEA em 2022 sobre o desvio.
- Fala (Maria Lúcia, entrevista, 10/08/2023): “O vizinho pôs o cano no sábado. Na segunda, a água já tinha diminuído. Disse pra ele que ia chamar o INEA. Ele respondeu: ‘Chama. Meu advogado resolve’.”
- Nota de campo (14/10/2023, durante o percurso com visitantes): “O ronco da bomba do vizinho começou bem na hora em que Maria Lúcia falava da nascente. Ela fez uma pausa, olhou para o grupo e disse: ‘Tão ouvindo? É a água indo embora’. Ninguém riu.”
- Convergência: A ausência do auto de infração não indica ausência de conflito. Pelo contrário, a fala de Maria Lúcia e o ruído registrado na nota de campo evidenciam um caso de racismo ambiental que o sistema de fiscalização não captura; exatamente o que a hipótese do estado de exceção ambiental prevê.

Vinheta 3 – O ofício que não foi respondido (protocolo INCRA nº 2024.002345)

- Auto de infração (nenhum): inexistente auto contra o INCRA por morosidade. O ofício enviado pela associação em 23/04/2024 cobrando a conclusão do Relatório Técnico de

Identificação e Delimitação (RTID) foi respondido apenas em 15/02/2025, com a justificativa genérica de “falta de equipe técnica”.

- Fala (Sandro, reunião da ACQUILERJ, 07/2024): “O INCRA não responde nem com ofício assinado por advogado. Aí chega uma empresa com projeto de condomínio, o despacho sai em duas semanas.”
- Nota de campo (23/04/2024): “Redigi o ofício na casa de Sandro, das 21h às 23h30. Ele ditava, eu escrevia. ‘Não esquece de citar o recibo de 1923’, pediu. Incluí. Protocolamos online. A confirmação de recebimento chegou às 23h47.”
- Convergência: A assimetria de tratamento entre quilombos e incorporadoras, que é o cerne do estado de exceção ambiental, não aparece em nenhum auto de infração. Ela emerge do contraste entre a fala de Sandro e a nota de campo que documenta o trabalho noturno de redigir um ofício que, provavelmente, não surtirá efeito.

2.7 Critérios de qualidade fora do positivismo

Toda pesquisa precisa prestar contas de sua qualidade. Diante do tribunal positivista, com validade interna, generalização estatística e replicabilidade, esta tese será reprovada de antemão. A pesquisa qualitativa militante dispõe de outros critérios.

Yvonna Lincoln e Egon Guba (1985) oferecem quatro. A credibilidade operou em ato na correção de “carro-chefe” e na recusa do mapa técnico. A transferibilidade, na densidade da descrição dos núcleos no Apêndice A. A dependabilidade, na trilha de auditoria que vai das transcrições brutas ao livro de códigos consolidado em 2024. A confirmabilidade, na triangulação entre vinte entrevistas, processos administrativos do INEA e observação etnográfica de longa duração.

Patti Lather (1986a, 1986b) acrescentou dois critérios para pesquisas abertamente ideológicas. A validação catalítica pergunta se a pesquisa gerou transformação nos sujeitos. Há indícios de que operou: a Ação Griô se fortaleceu, a cartografia participativa foi usada em reunião com o Ministério Público, os livros comunitários circularam em escolas. Mas não tenho linha de base para comparar, e não posso atribuir causalidade à tese por avanços que decorrem da própria luta quilombola. A validação face-a-face pergunta se os participantes se reconhecem nos resultados. A correção de Sandro ao termo “carro-chefe” é exemplo cristalino: foi reconhecimento ativo, expresso na forma de correção, do que era e do que não era descrição fiel do quilombo.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da UERJ (Parecer nº 7.593.487). Todos os participantes adultos assinaram TCLE; os casos de anonimato foram respeitados. Os nomes

de Sandro, Maria Lúcia e Gisele aparecem com autorização expressa; os demais, por nomes fictícios. Iara Coelho Zito Guerriero (2016) alerta que, em grupos onde todos se conhecem, detalhes aparentemente inócuos podem identificar o informante. Revisei os trechos sensíveis e, quando necessário, omiti detalhes que permitiriam o reconhecimento.

Apoiado no pensamento feminista negro, que inscreve a ética do cuidado entre os critérios de validação do conhecimento (Collins, 2000), e no quilombismo (Nascimento, 2019), que recusa a separação entre sujeito e objeto de pesquisa, conduzi este estudo por quatro compromissos: reciprocidade (cada dia de pesquisa correspondeu a uma contrapartida de trabalho); tempo (o cronograma acadêmico curvou-se ao calendário do território); corpo (os saberes emergem na caminhada); e transparência (todos os dados brutos estão disponíveis à comunidade em repositório próprio). Nenhum desses compromissos é neutro quanto a quem os cumpre do outro lado. A articulação entre raça e gênero organiza as trajetórias das mulheres quilombolas que me receberam (Ferreira; Eiterer; Miranda, 2020), e organiza também o que me foi possível ver.

Falta um critério, e ele não vem da metodologia qualitativa. Selma Dealdina (2020) reuniu em *Mulheres quilombolas* textos de mulheres que escrevem sobre os próprios territórios, e o volume vale tanto pelo que diz quanto pela posição de quem assina: quilombolas produzindo análise, em lugar de fornecerem material a quem analisa. Tomo isso como critério aplicável a esta pesquisa, e é o mais desconfortável dos que listei. Por ele, a tese acerta quando deixa no território ferramentas que a comunidade opera sem mim, como a cartografia participativa e a sistematização paleográfica do Códice 18.5, ambas relacionadas no Apêndice C. E o critério tem precedente no próprio maciço: em *Paisagens do sertão carioca*, o capítulo sobre a construção social de um território agroecológico é assinado por duas pesquisadoras universitárias e por Ivani Rosa da Silva, moradora e participante da cartografia do Cafundá (Baptista; Formoso; Silva, 2020). Coautoria com quem vive no território é possível ali onde esta tese não a praticou. E falha justamente na parte que a universidade contabiliza como produção: a autoria deste texto é individual, e é minha. Os critérios de Lincoln e Guba e os de Lather admitem que a tese passe. O de Dealdina, não.

2.8 Os silêncios que estruturam o que a tese pode dizer

Toda pesquisa tem silêncios. A comunidade abriu casas, roças, memórias. O INEA não me recebeu. As incorporadoras não foram procuradas. Essa assimetria é a estrutura das pressões que analisei. Estado e mercado podem se dar ao luxo da opacidade; o quilombo, não.

A opacidade do Estado, contudo, não exime a tese de reconhecer o que ela não viu. Fiscais do INEA, técnicos do INCRA e funcionários da prefeitura ficaram fora do conjunto de entrevistas. Tentei três vezes com o INEA, sem resposta, e parei por aí. A decisão de não insistir teve um componente prático, o tempo da pesquisa é finito, e um componente analítico: a tese se propôs a ver o cerco do ponto de vista de quem o sofre, deixando de fora quem o opera. Mas o resultado é que o Estado aparece nestas páginas como um bloco monolítico e opaco. A tese não sabe como o fiscal do INEA justifica a multa que aplica, nem como o técnico do INCRA explica a demora na titulação. Sabe o que a comunidade diz sobre eles. Essa assimetria vem do desenho da pesquisa, e é o preço de tê-la desenhado assim. A tese vê o Estado de fora, como o quilombo o vê. Isso é legítimo, mas é parcial, e a parcialidade precisa ser nomeada como limite, sem ser convertida em escolha metodológica.

A esse limite soma-se uma razão que o qualifica. A ausência do agente do cerco significa mais do que a falta de seu ponto de vista: significa reconhecer que esse ponto de vista, quando se oferece, já vem administrado. Raquel Giffoni Pinto (2020) mostra que as corporações que atuam sobre territórios em conflito desenvolveram uma gestão do risco social, mapeando os agentes locais, antecipando a resistência e neutralizando-a por meio de uma escuta convertida em técnica de cooptação, que protege o capital reputacional do empreendimento. Nesse quadro, entrevistar o incorporador produziria o discurso já calibrado para a gestão do conflito, longe de qualquer verdade do adversário. A ausência do adversário nesta tese é, portanto, limite e reconhecimento ao mesmo tempo: o cerco é analisado por seus efeitos documentados e pelos anúncios do “Vargem Maravilha”, que são a face não administrada do discurso imobiliário, justamente porque foram feitos para vender a quem passa, sem previsão de que um pesquisador os lesse.

Presenciei conflitos internos que não aparecem nestas páginas. Em todos os casos, avaliei que o dano potencial da exposição superava o ganho analítico. A relação de dezessete anos descrita na seção 2.4 existe sob condições, e uma delas é a discrição sobre o que se ouve em conflito doméstico. Romper essa condição em nome de completude etnográfica seria descrever a hospitalidade política do Cafundá violando a hospitalidade que o Cafundá me ofereceu. Esta tese expõe dissensos (a fratura entre evangélicos e terreiro, as críticas internas à ACQUILERJ, a contradição da feijoada de Gisele), mas cala conflitos cuja exposição feriria pessoas concretas.

A ausência mais eloquente foi outra. Em dezessete anos de convivência, não presenciei uma única reunião formal de negociação entre a comunidade e os órgãos públicos. Essas reuniões acontecem. Sandro as menciona. Maria Lúcia volta cansada delas. Mas todas

as vezes que tentei estar presente, encontrei uma porta fechada. O Estado escolhe quem entra na sala onde se decide o destino do território, e o pesquisador que acompanha a comunidade na roça e na feira não entra nessa sala.

Para compensar parcialmente essa ausência, entrevistei Sandro e Maria Lúcia após cada reunião a que tive notícia, triangulando seus relatos com documentos posteriores (ofícios, atas, decisões administrativas) quando disponíveis. Das sete reuniões mencionadas pelos interlocutores entre 2023 e 2025, tive acesso a documentos relativos a quatro. As outras três conheço apenas pelo relato das lideranças. A consequência analítica é precisa: esta tese vê o quilombo no momento em que ele fala: a Ação Griô, a Feira, a cartografia. O momento de escuta forçada, na sala com ar-condicionado, diante do técnico que anota e do promotor que pergunta, permanece fora do seu alcance. Essa cegueira é o próprio terreno sobre o qual a metodologia precisou operar. A ecologia de saberes, tal como formulada por Boaventura de Sousa Santos (2007), celebra o momento em que a comunidade fala. Mas o momento em que a comunidade é silenciada escapa ao seu alcance, porque o silêncio não é uma voz que possa ser traduzida; é a própria suspensão do diálogo.

O parentesco como método, ao admitir sua cegueira diante da reunião à qual não assistiu, aponta o limite intransponível de qualquer pesquisa militante quando o Estado decide fechar a porta. Registrá-lo é evitar que a tese, ao descrever o cerco, reproduza em sua própria feitura a desigualdade de acesso à voz que denuncia.

Há um segundo limite, mais estrutural, e ele tem geografia. Esta tese conhece o Cafundá principalmente pelo que Sandro e Maria Lúcia contam e mostram. Eles são os interlocutores centrais em todos os capítulos, e essa centralidade não é acidental: decorre da densidade do vínculo construído em dezessete anos. Mas o vínculo que dá acesso é também o que seleciona. Os núcleos onde a convivência é densa, o de Dazinha, a família de Sandro, o terreiro de Astrogilda, comparecem em alta resolução; João Cordeiro e Morro Redondo, onde a relação é rala, quase não aparecem. A cobertura desigual da comunidade é efeito do próprio instrumento. Descontá-la como ruído seria fingir que o método não tem geografia. Disso decorre um viés que precisa ser nomeado: a tese vê o território pelos olhos de suas lideranças mais articuladas, mais experientes na interlocução com pesquisadores, mais familiarizadas com a tradução da experiência quilombola para a linguagem acadêmica. As vozes periféricas, os jovens desengajados, os evangélicos que não participam da Ação Griô, as mulheres que não estão na linha de frente, e quem por ventura negocie com os condomínios ou não se reconheça na categoria quilombola, aparecem menos ou não aparecem. O Capítulo 3 registra algumas dessas vozes na reunião de setembro, mas o registro é pontual. A posicionalidade, no

debate que herdo de Lather (1986a) e Ingold (2015), não é variável a neutralizar; é a condição que torna certos saberes acessíveis e outros opacos. O recorte é inevitável, dado o método, mas precisa ser assumido como tal, sob pena de a tese devolver à comunidade uma imagem mais coesa do que a vida sob pressão costuma ser.

Para decidir quais conflitos internos ou temas sensíveis seriam silenciados, adotei o seguinte procedimento: (a) anotei no diário de campo a ocorrência; (b) avaliei, sozinho, se a exposição poderia causar dano a pessoas concretas (identificação, retaliação, constrangimento); (c) em três casos, levei a questão para uma conversa reservada com uma liderança (Sandro Mesquita), sem identificar os envolvidos, pedindo orientação sobre se o tema poderia ser tratado de forma generalizada; (d) quando a liderança recomendou o silêncio, acatei. A consulta formal a um comitê de ética local ou a um conselho comunitário para cada caso ficou de fora do procedimento, porque exporia ainda mais os envolvidos. Reconheço que esse procedimento é artesanal e dependente do meu julgamento, mas foi o possível dentro dos limites éticos do parentesco como método.

Resta uma pergunta que esta tese não pode responder, mas não pode calar. O parentesco como método foi construído por um pesquisador que, fora do quilombo, é lido como branco. O que aconteceria se o pesquisador fosse um homem negro? O acesso aos arquivos talvez fosse mais difícil; a recepção nas repartições, mais hostil; a presunção de credibilidade, menor. Mas a comunidade talvez lesse sua presença com outras chaves, e os silêncios que esta tese reconhece como limite intransponível talvez fossem menores. A pergunta não tem resposta empírica, porque a pesquisa ocorreu com o corpo que a conduziu. Formulá-la, contudo, evita que a discussão sobre posicionalidade se converta em autoconcessão de absolvição. O método não é neutro, e o corpo do pesquisador é parte do que ele produz. Este capítulo tentou mostrar como; o que não pode mostrar é o que teria produzido outro corpo.

2.9 Uma ciência que faz jus ao nome de Primo

Esta tese tem limites concretos: não paga a multa do INEA, não titula a terra, não fecha a torneira do vizinho. A comunidade abriu casas, roças, memórias. Eu entreguei um texto. O desequilíbrio é estrutural, e a única forma de não reproduzi-lo em silêncio é reconhecê-lo em voz alta.

A ciência que tentei praticar aqui se pretende posicionada e, nos melhores momentos, honesta. Seu rigor está na clareza com que expõe suas condições de produção, os vínculos que

a tornaram possível, os silêncios que a limitam, as dívidas que não se quitam com palavras. Está na trilha, na feira, na roça.

A tese sustenta que o parentesco como método tornou esta demonstração possível. Mas não pode provar que outro método não a tornaria possível. O que se demonstrou é que este método produziu estes achados. A afirmação de que ele foi condição necessária para os achados exigiria um contrafactual que a tese não tem como construir; um pesquisador com outro método, no mesmo território, durante o mesmo período. Isso não existiu. O parentesco como método foi condição suficiente; se foi necessária, a tese não sabe. Admiti-lo é mais rigoroso do que sugerir uma exclusividade causal que escapa ao desenho de pesquisa.

A defesa não encerra a validação comunitária. Assumi o compromisso de retornar ao território com uma versão sintética dos resultados em formato de cartilha e uma roda de conversa aberta a todos os núcleos familiares. Esse retorno completa a pesquisa; sem ele, a tese permaneceria mais próxima da extração que critiquei do que da ecologia de saberes que tentei praticar.

Sandro perguntou, em 2022, se eu seria “que nem os outros”. A resposta que esta tese pode dar reside nos procedimentos que este capítulo descreveu, mais do que na afirmação que lhe fiz na trilha. O restante da resposta está no que a comunidade fará com o que esta pesquisa deixa: os dados sob sua guarda, a cartografia que pode operar sem mim, a paleografia que pode instruir um processo de titulação. Se essas ferramentas forem usadas, a resposta de Sandro terá sido dada pelo território, sem depender de mim.

3 AÇÃO GRIÔ: TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA, PEDAGOGIA DESCOLONIAL E TECNOLOGIAS DE REEXISTÊNCIA

3.1 Como uma jaqueira recruta aliados

Em novembro de 2019, acompanhei minha primeira visita da Ação Griô como pesquisador. Sandro conduzia um grupo de uns vinte estudantes de uma escola pública da Zona Norte, todos entre quinze e dezessete anos. Subíamos a trilha em fila, e ele parou diante de uma jaqueira imensa. Bateu no tronco com a mão espalmada, duas vezes, um som oco que ressoou até os últimos alunos. Esperou todo mundo se posicionar. Olhou um por um e perguntou: “Vocês sabem o que é um homem plantar uma árvore que ele sabe que não vai ver crescer?” Ninguém respondeu. Ele mesmo emendou: “É garantia de que alguém vai ficar aqui depois dele.” E seguiu andando.

Sandro apresentava um parente. O que se ensinava ali era uma forma de vínculo com o território que a maior parte daqueles alunos nunca havia encontrado em escola nenhuma.

Este capítulo se pergunta como aquela jaqueira, e a caminhada que ela inaugura, consegue transformar pessoas que chegam de fora em aliados políticos de um território sob cerco. A resposta exige mais de uma formulação. A Ação Griô opera por inversão da dádiva: quem chega visitante sai testemunha, quem testemunha sai devendo, e essa dívida, depois, pode ser convertida em prova fora do território. Mas essa operação se sustenta sobre corpos que pagam um preço pessoal e desigual. As mulheres que cozinham, montam barracas e conduzem trilhas. As lideranças que respondem a mensagens às onze da noite. E os jovens, que oscilam entre permanecer e partir sem que a comunidade tenha como lhes oferecer razão bastante para ficar. A potência política e o desgaste corporal compõem uma só história, e este capítulo conta as duas.

A palavra reexistência não nasceu no Cafundá nem comigo. Ana Lúcia Silva Souza (2009) a formulou em tese defendida no Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, a partir do movimento hip hop, para nomear práticas de letramento que jovens negros e periféricos sustentam fora da escola: usos da linguagem que questionam, contestam e propõem alteração nos moldes socialmente ratificados. Da linguística aplicada o termo passou ao vocabulário do Movimento Negro Brasileiro. Gevanilda Santos (2018) registra essa passagem ao aproximar o letramento de resistência, tradição que vem do período do tráfico e das revoltas coloniais, do letramento de reexistência, que ela descreve, apoiada em Souza, como a habilidade de ler um mundo hostil e reinventar modos de vida dentro dele. Santos

encerra seu texto onde esta tese se apoia desde a Abertura: na leitura de mundo de Paulo Freire.

Há uma segunda linhagem, geográfica. Carlos Walter Porto-Gonçalves (2015) grafa *re*-existência, com hífen, para os sujeitos que, forjados em situações assimétricas de poder, fizeram mais do que reagir e se reinventaram na diferença, marcando a terra e formando território. As duas linhagens não competem. Uma sai da linguagem e chega ao território; a outra parte do território e encontra na existência o que a resistência não explica. O Cafundá está no cruzamento, e é ali que trabalho.

Ao chamar essas práticas de tecnologias, acrescento um qualificador que nenhuma das duas linhagens exige. Faço isso porque a Ação Griô, a Feira da Roça, a cartografia participativa e as roças que travam o avanço dos loteamentos pela simples obstinação de continuar produzindo têm procedimento, erro corrigido e aprendizado que se transmite entre gerações e entre comunidades. Chamá-las de cultura devolveria ao Cafundá o lugar da espontaneidade, que é onde o racismo prefere manter o saber negro. São práticas que fazem mais do que resistir, porque produzem acúmulo político, invertem assimetrias e refundam as bases da permanência.¹⁴ As quatro funcionam em sistema, mas este capítulo se concentra na primeira, que é o motor das demais.

3.2 Caminhada de 14 de outubro de 2023

Os pontos onde uma visita da Ação Griô para foram escolhidos pela contundência do que a paisagem ensina, sem consideração alguma pela beleza cênica. Cada parada é uma cicatriz do cerco descrito no Capítulo 1. Para mostrar como isso opera no chão, narro uma caminhada inteira, do café da manhã à feijoada do meio-dia. O grupo era de quinze pessoas: oito estudantes de Geografia da UERJ, dois professores, três pesquisadoras de uma ONG ambiental e dois jornalistas de um portal carioca. A data era 14 de outubro de 2023, sábado. A Figura 4 representa o percurso típico da caminhada.

¹⁴ A palavra circula no debate quilombola em grafias e recortes próximos. Claudilene da Costa Ramalho (2024) escreve *(re)*existência, com parênteses, e define o quilombo como espaço de permanência política, econômica, social e cultural do povo negro. Retomando de Beatriz Nascimento a leitura do quilombo como sistema social alternativo de continuidade histórica, ela sustenta que ser quilombola numa sociedade estruturada pelo racismo já constitui, em si, ato de ressignificação das relações de dominação. Uso o termo sem parênteses e com recorte mais estreito, o das práticas que produzem acúmulo político e refundam as bases da permanência, conforme o Quadro 1. A diferença é de escopo: onde Ramalho descreve uma condição, descrevo procedimentos.

Figura 4 – Percursos da Ação Griô.



Fonte: o autor, 2025.

O café é o filtro. Sempre na casa de Maria Lúcia, no núcleo Astrogilda. Bolo de fubá, bananas que Anildo trouxe da roça, água da bica num copo de vidro grosso. Antes de subir a trilha, Sandro pede que cada visitante diga seu nome, sua origem e o que veio fazer ali. Quem se identifica como funcionário do INEA, da prefeitura ou de incorporadora é redirecionado, com extrema cordialidade, para uma conversa formal na sede da associação, onde não haverá caminhada, feijoada ou trilha. A regra é explícita: a trilha é para quem chega disposto a escutar. Naquela manhã, ninguém foi cortado. Subimos.

Dez minutos morro acima estava a roça de Anildo. Banana, caqui, mandioca, taioba, milho, tudo em consórcio, sem agrotóxico, com adubação orgânica feita do esterco do gado do vizinho que ele troca por banana. Um dos estudantes da UERJ perguntou pela produtividade. Anildo apoiou-se na enxada, esperou o silêncio se fazer e respondeu: “Aqui não tem produtividade, tem comida. Dá pra comer e pra vender na Feira. O resto é conversa.” Os estudantes ficaram em silêncio. A mesma roça onde, em 2019, o corretor do Honda Civic perguntou por terra à venda é a que agora está diante de quinze pessoas caladas. Enquanto ela estiver ali, o olho do corretor não vê prédio.

Mais vinte minutos morro acima e o grupo chegou à nascente. O ar muda: fica visivelmente mais úmido, a vegetação se adensa, o solo escurece. Maria Lúcia, que tinha subido por um atalho mais curto, esperava ali. Falou como quem viu a torneira da própria casa

secar: “Antes a água era farta, dava pra todo mundo. Agora vem esse povo novo, põe cano, puxa água sem pedir licença, e a gente fica com menos. E o poder público não faz nada, porque eles são os ‘moradores’ que pagam IPTU, e a gente é ‘invasor’ no nosso próprio chão” (Entrevista, 10/08/2023). Enquanto ela falava, os visitantes ouviam, encosta abaixo, o ronco da bomba d’água do vizinho. O ruído chegava por conta própria, e chega àquele ponto da trilha em quase todas as visitas. O conflito hídrico deixa de ser conceito e se torna ruído mecânico que interrompe a fala da liderança. Eleci, depois de uma palestra na sede, resumiu o que acontecia ali: “Eles ouvem com a cabeça. Aqui na trilha, ouvem com a barriga.”

Já era quase meio-dia quando descemos para o quintal de Eleci Martins, no núcleo Dinda Laura. Boldo, capim-santo, erva-cidreira, quebra-pedra, mastruz, azedinha. Eleci nos recebeu sentada num banquinho de madeira à porta da cozinha, tocando as folhas com a ponta dos dedos, nomeando cada planta e sua indicação. Aos visitantes, disse: “As meninas de hoje preferem comprar remédio na farmácia. Não querem aprender com a gente. Quando a gente morrer, isso tudo acaba.” O quintal é demonstração viva do que Tim Ingold (2015) chamou de saber que se cultiva como habilidade. Aquele canteiro é, ao mesmo tempo, o remédio da vizinhança e o argumento de Eleci sobre quem cuidou daquele chão primeiro.

A volta passa pela casa-sede da associação, e ali a comunidade exhibe o que o território produziu. *Histórias do Quilombo Vargem Grande* (2022) foi escrito e publicado pela própria comunidade. Ao lado dele está *Pelos caminhos do Cafundá*, da antropóloga Luz Stella Rodríguez Cáceres (2019), escrito por quem morou na casa de Pedro Mesquita e andou esses caminhos antes de mim (Figura 5). A prateleira repete o que o mapa mostra: a memória é do Cafundá, e os meios de imprimi-la vieram de editais, de universidades e de pesquisadores que passaram por ali. A Cartografia Participativa (2021-2022) vai além: georreferencia os núcleos de parentesco, os lugares de memória, os caminhos, as áreas de cultivo, as ruínas e os cursos d’água, a partir de um sistema de classificação definido em oficinas com os moradores, com coordenação da antropóloga Luz Stella Rodríguez Cáceres e cartografia de Paulo Santos, no âmbito do Projeto Sertão Carioca e da AS-PTA. Lidas pelas categorias desta tese, essas camadas registram memória, cuidado e conflito, e o polígono provisório que delas resulta reivindica cerca de 1.250 hectares. Em 2024, esse mapa foi usado em reunião com o Ministério Público Estadual. Sandro me contou depois: “O promotor olhou, virou a folha, olhou de novo. Acho que nunca tinham mostrado um mapa feito por quilombola pra ele.” O mapa nasceu como instrumento interno, atravessou a fronteira do território e chegou ao promotor como prova: foi anexado a um inquérito, citado num parecer. A cadeia de traduções se completou.

Figura 5 – Livros do Quilombo Cafundá Astrogilda.



Fonte: o autor, 2023.

E veio a feijoada. Naquele 14 de outubro, a cozinha do “Tô na Boa” estava em movimento desde as cinco da manhã. Quando o grupo chegou, perto das duas da tarde, a mesa estava posta para dezesseis pessoas. Gisele recebeu cada visitante com um aperto de mão, sentou-se à cabeceira e comeu junto. O que o visitante recebe à mesa de Gisele excede a comida, e está no fato de ela ter chegado às cinco da manhã, no feijão que descansou a noite inteira, na laranja cortada antes de o grupo chegar. Comer aquilo na presença de Gisele é receber a presença de Gisele.

O que acontece depois que o visitante vai embora é o que completa a operação. Os jornalistas escrevem matéria. A estudante de Geografia faz seminário. A pesquisadora da ONG inclui o caso num parecer ambiental. Um dos professores menciona o Cafundá em audiência pública. O que viaja inclui a lembrança de uma experiência, mas a excede: é o testemunho do que foi visto, inscrito em circuitos que a comunidade não controla, mas que precisa alcançar.

A ordem das paradas obedece a um desenho deliberado, e cada uma funciona como argumento. A roça contesta na prática o regime de propriedade, e o quintal de Eleci mostra um saber que a classificação do INEA não alcança. Entre as duas está a nascente, onde o

racismo ambiental deixa de precisar de explicação porque se torna audível. A casa-sede disputa o mapa oficial com autoria própria. Ao fim, a feijoada sela o vínculo, e é a única parada em que o visitante recebe algo em vez de aprender algo.

Os dados do questionário aplicado aos visitantes, com as ressalvas metodológicas sobre viés de desejabilidade social, estão detalhados no Apêndice B. Testar se a dívida afetiva se converte em ação política sustentada fica para outra pesquisa. A comunidade aposta que sim, e esta tese registra a aposta.¹⁵

3.3 Como a hospitalidade virou política

A Ação Griô não nasceu de planejamento. No início dos anos 2010, a prefeitura, operadoras de ecoturismo e ciclistas começaram a descobrir as trilhas do Parque, e a comunidade percebeu que, se não ocupasse aquele espaço simbólico, outros o ocupariam sem consulta.¹⁶ Pingo, pai de Sandro, já havia consolidado a posição de guardião das memórias da família. Começou a receber visitas agendadas de escolas. O nome “Griô” veio depois, do reconhecimento de que aquilo era pedagogia de tradição oral, na chave do que Amadou Hampaté Bâ (1982) descreveu como saber transmitido pela palavra viva. A prática antecedeu a formalização; o que se institucionalizou foi um modo de receber já consolidado.

Caminhávamos suados, eu e Sandro, voltando de uma visita em maio de 2022. Eu havia comentado, com algum entusiasmo, que a Ação Griô poderia ser exemplo de turismo de base comunitária. Sandro balançou a cabeça e disse: “A gente não quer turista, a gente quer aliado.” A frase desmontou as categorias com que eu chegara. Quem chegava visitante saía devendo solidariedade, divulgação, pressão política, e essa dívida não tinha data de vencimento.

A caminhada de outubro de 2023, narrada na seção anterior, permite agora nomear o que Sandro condensou naquela frase. Chamo de *hospitalidade política* a operação que articula dois registros que a literatura costuma tratar separados. O primeiro é a dádiva, no sentido que

¹⁵ A Feira da Roça, mencionada neste capítulo como parte do sistema de tecnologias de reexistência, não foi etnografada com a mesma profundidade que a Ação Griô. A tese não descreve uma edição específica da Feira, não quantifica barracas ou frequentadores, não analisa seu funcionamento interno. A decisão foi metodológica: o recorte privilegiou a hospitalidade política como operação central, e a Feira aparece como componente do sistema, sem tratamento de objeto autônomo. A consequência é que a tese afirma a importância da Feira sem a demonstrar etnograficamente. O Apêndice C oferece informações complementares, mas a assimetria permanece.

¹⁶ A tese concentra-se na Ação Griô e não investigou sistematicamente outros usos turísticos do Parque Estadual da Pedra Branca. Há indícios, baseados em observação de campo e relatos de lideranças, de que operadoras de turismo de aventura e grupos religiosos evangélicos também utilizam as trilhas do Parque, por vezes sem contato com a comunidade. A decisão de não investigar esses outros usos foi metodológica: o recorte da pesquisa privilegiou a resposta comunitária ao cerco, deixando de fora o mapeamento exaustivo dos agentes externos que pressionam o território. A consequência é que a tese conhece a Ação Griô em profundidade, mas conhece superficialmente as outras formas de turismo que disputam o mesmo espaço simbólico.

Marcel Mauss (2013 [1925]) lhe deu: quem recebe comida, acolhida e testemunho contrai uma obrigação. Mas a dívida que a Ação Griô produz tem uma especificidade. Ela nasce menos do que se recebeu e mais do que se presenciou. O visitante recebe feijoada, mas o que o endivida é ter visto o cano de PVC desviando a água, a roça multada, o terreiro encoberto pela vegetação. A dádiva, nesse caso, é a oportunidade de saber. E saber, no contexto do cerco, obriga.

O segundo registro é a fabricação de provas, no sentido que Luc Boltanski e Laurent Thévenot (1991) atribuem ao termo. Provas são construções laboriosas: atores mobilizam objetos, falas e demonstrações sensíveis para sustentar afirmações em arenas onde a contestação é regra. Ao conduzir o visitante da jaqueira até a nascente e à feijoada, a Ação Griô cria uma dívida maussiana e, no mesmo movimento, deixa pronto o material para que essa dívida se transforme, fora dali, em argumento público. A matéria de jornal, o seminário e o parecer ambiental que a seção anterior registrou como saídas do território aparecem aqui na sua função: são a prova sendo montada em arenas que a comunidade não controla, com material que a caminhada forneceu. François Ost (2021) mostrou que a figura do terceiro é a condição para que um conflito privado se converta em disputa juridicamente regulada. A Ação Griô fabrica terceiros.

A hospitalidade política nomeia esse trabalho duplo, criar dívida e preparar prova, e essa articulação é o que distingue a operação da Ação Griô tanto do turismo de base comunitária quanto do ecoturismo de mercado. Rosane Manhães Prado (2003, 2006), trabalhando em Ilha Grande, identificou o risco de que o turismo transforme populações tradicionais em figuras exóticas para consumo do olhar externo. Rafael Fortunato (2011, 2016) mostrou que o turismo de base comunitária pode operar como instrumento de redescritção social, reorganizando relações locais a partir de premissas que não são as do mercado. A Ação Griô se inscreve nesse campo, mas com uma especificidade: recruta para uma luta territorial concreta, e o faz articulando dádiva e prova num mesmo gesto. A comunidade recusa virar produto. Cada novo grupo que chega, porém, exige que os anfitriões refaçam a triagem, e essa triagem é um trabalho cognitivo e afetivo que recai sempre sobre as mesmas pessoas. A seção seguinte examina esse custo.

3.4 A reunião de setembro: cansaço, ferida, fratura

Até aqui, descrevi a hospitalidade política pelo que ela realiza. Falta a outra metade. A hospitalidade política é trabalho, e trabalho que não se reparte por igual. Uma teoria que celebra a inversão da dádiva sem perguntar quem cozinha a feijoada, quem monta a barraca

antes do sol nascer, quem responde mensagem às onze da noite reproduz, no papel, o mesmo apagamento que o cerco faz no território.

Era reunião de planejamento da Feira da Roça do mês seguinte, setembro de 2024. A pauta avançava aos solavancos havia umas duas horas. Sandro coordenava de pé, com um caderno na mão. Gisele anotava num caderno de capa dura. Maria Lúcia, num canto, ouvia mais do que falava. Eu estava encostado na parede do fundo. A noite produziu três aberturas no que a Ação Griô tem de mais frágil.

A primeira veio de Dona Júlia, do núcleo Morro Redondo, que pediu a palavra quando a pauta já se arrastava. Falou sem alterar a voz: “Aí chego em casa e ainda tenho que fazer janta.” O marido olhou para o chão. Quatro segundos de silêncio. Gisele murmurou: “A gente sabe, Júlia.” Depois levantou, tocou o ombro dela e voltou ao caderno. O que Dona Júlia tinha dito descrevia o que sustenta a Ação Griô depois que os visitantes vão embora: mulheres lavando a louça da feijoada, montando barracas antes do sol nascer, cuidando das crianças enquanto os adultos discutem pauta. Sem esse trabalho, não há trilha que funcione, não há mapa que o promotor folheie. Mas ele é executado por corpos que não aparecem nas fotos das matérias de jornal.

Encontrei Dona Júlia depois, sentada num banco do pátio. Sem que eu tivesse perguntado, ela disse: “Ele ajuda, mas a cabeça dele não tá na luta. A correria é minha e das meninas.”

Sobre o corpo de Dona Júlia convergem o racismo ambiental que desvia a água e multiplica o trabalho de cuidar, a divisão sexual que delega esse cuidado às mulheres e a precariedade crônica de um território onde a titulação não vem. Angela Davis (1981) rastreou a engrenagem dessa invisibilização desde a mulher escravizada, mostrando como o trabalho doméstico e reprodutivo sempre foi a base não reconhecida da economia. Silvia Federici (2019)¹⁷ levou essa análise adiante ao demonstrar que a acumulação capitalista dependeu, desde sua origem, da expropriação do trabalho reprodutivo não remunerado, e que esse processo, longe de ser superado, se reorganiza a cada ciclo de cercamento.

A definição de território quilombola que Selma Dealdina (2020) formula, e que abre esta tese, tem no Cafundá endereço e turno de trabalho: quem nutre o presente e alimenta o

¹⁷ A tese mobiliza Davis, Collins e Federici para fundamentar a discussão sobre trabalho reprodutivo, mas não incorpora a economia feminista com a profundidade que o tema exige. Autoras como Lourdes Benería, Cristina Carrasco e Antonella Picchio debatem há décadas a valoração do trabalho não remunerado e sua relação com a reprodução social. A estimativa de horas apresentada no Apêndice B.4 é um primeiro passo nessa direção, sem pretensão de análise exaustiva. O diálogo sistemático com esse campo permanece como tarefa para pesquisas futuras.

passado para gestar o futuro são mulheres com nome. O cansaço de Dona Júlia é manifestação local desse padrão: uma mulher negra cujo corpo sustenta, sem salário e sem descanso, a reprodução de um território que o capital cerca e o Estado não titula. Mas há uma tensão que a teoria não resolve. O quilombismo (Nascimento, 2019) lê a feijoada de Gisele, a caminhada de Sandro e a acolhida de Maria Lúcia como tecnologias de reexistência: a comunidade se faz visível, recruta aliados, produz prova. A crítica feminista lê o mesmo trabalho como exploração não paga. As duas leituras estão certas no que veem e cegas no que omitem. A primeira não vê o custo; a segunda, ao ver apenas o custo, arrisca reduzir a hospitalidade a falsa consciência.

Este capítulo recusa resolver a tensão entre as duas leituras, porque forçar uma síntese apagaria o que cada uma revela. A crítica feminista expõe o custo que o quilombismo não contabiliza; o quilombismo revela a potência que a crítica feminista, sozinha, não alcança. Manter as duas em suspenso é reconhecer que a feijoada de Gisele é, simultaneamente, exploração e reexistência, e que ignorar qualquer um desses planos mutila o fenômeno. Sem o caldeirão de Gisele, não há dádiva; sem a dádiva, o visitante volta para casa apenas com informação, e informação não dispara o desconforto necessário para que o testemunho circule; sem testemunho, o mapa não vira prova, e o promotor não recebe o documento que pode mover um inquérito. A cadeia inteira tem como primeiro elo o trabalho de uma mulher negra que acordou às cinco da manhã para deixar o feijão de molho.

Pouco depois, Sandro propôs incluir uma parada mais longa no terreiro durante as visitas. “A história tá ali. Os visitantes precisam sentir.” Um jovem evangélico pediu a palavra, com os ombros tensos: “Eu sei que a história tá ali. Mas a gente não pode impor uma religião, nem renegar nossa história.” Uma senhora de matriz africana respondeu sem pedir licença: “Esconder ela é trair quem veio antes.” O salão ficou em silêncio.

O Cafundá hoje é majoritariamente evangélico. A memória que o torna quilombola perante o Estado, a que a Fundação Palmares certificou em 2014 e que o INCRA um dia deverá titular, está fincada no terreiro de Astrogilda e de seu Celso. O terreiro é, ao mesmo tempo, trunfo político e ferida religiosa. Sandro desenvolveu, ao longo dos anos, uma estratégia de tradução pragmática para mantê-lo operante sem romper a comunidade. Para grupos evangélicos, fala em “ancestralidade”. Para grupos de matriz africana, em “orixás”. Diante do terreiro propriamente dito, Maria Lúcia diz “ali era o lugar de oração da finada Astrogilda”, e a palavra “oração” atravessa as duas linhagens. Na Festa de São Jorge de 2023, o pastor agradeceu “aos que vieram antes de nós”. Ninguém nomeou Exu. Todos entenderam.

O manejo funciona e cobra preço, e o preço se paga na energia que Sandro gasta traduzindo o que, para ele, dispensaria tradução.

O salão já estava menos cheio quando Rafael pediu a palavra. Vinte e dois anos, estudante de Ciências Sociais na UFRRJ, um dos poucos jovens engajados nas atividades da comunidade. Falou mais baixo do que de costume: “Meus amigos não vêm. Preferem videogame, praia. Dizem que isso é coisa de velho. Eu tô cansado de ser o único.” Karina, dezenove, completou: “Eu gosto daqui, mas meus primos que foram morar em Campo Grande têm vida mais fácil.” Anildo, que tinha ficado em silêncio a noite inteira, murmurou: “Eles estudaram, foram trabalhar fora. A vida na roça é dura.”

A dureza da roça é, simultaneamente, sua potência política e o que afasta os filhos. É o que trava o loteamento e o que pesa nas costas de quem fica. Os dados disponíveis param aquém de dimensionar quantos jovens partiram e quantos ficaram nos últimos dez anos; as lideranças estimam que, dos nascidos no território entre 1990 e 2005, pouco mais da metade vive hoje fora do Cafundá, mas essa estimativa é imprecisa e não distingue partida definitiva de migração sazonal. Quando partem, perde-se um repertório que a academia não sabe reproduzir: em que fase da lua plantar mandioca, como reconhecer pelo cheiro da terra se ela vai aguentar a banana. A trilha que Sandro conduz é também para que Rafael e Karina vejam o próprio território com os olhos com que os visitantes o levam embora. Rafael me disse, depois de uma visita em julho de 2024, que a experiência “abriu minha cabeça”. Mas ele é exceção, e a comunidade sabe disso.

O cansaço de Dona Júlia, a ferida religiosa e a fratura geracional não são três problemas. São o custo cumulativo do trabalho de sustentação política numa comunidade sob cerco, aparecendo em três lugares diferentes da mesma noite. A hospitalidade política não resolve essas fraturas. Opera com elas como condições do próprio funcionamento.

3.5 Gisele e a arte de servir feijoada com curadoria

Gisele Martins ocupa uma posição peculiar na engrenagem da Ação Griô. A feijoada do “Tô na Boa” ganhou visibilidade nacional depois que a Globo a exibiu em 2023, e o telefone não parou mais de tocar. Numa tarde de outubro de 2024, enquanto mexia o caldeirão, ela me disse: “É bom porque divulga a luta, mas também cansa. Tem gente que vem só por curiosidade, não quer saber dos nossos problemas.”

A feijoada de Gisele carrega, na mesma panela, dádiva e mercadoria. Ela administra essa contradição com uma perícia que a literatura sobre turismo de base comunitária documenta como filtragem de visitantes, a capacidade de avaliar, em minutos, quem está

disposto a se engajar e quem quer apenas consumir (Fortunato, 2016). Quando percebe que o visitante quer apenas a foto para a rede social, serve a comida e cala a história da nascente. Quando percebe que o visitante chegou pela comida e ficou interessado pela conversa, serve também o testemunho.

Dois episódios, extraídos do diário de campo, mostram essa filtragem em funcionamento. Em março de 2024, um casal de turistas franceses chegou ao “Tô na Boa” sem agendamento, indicado por um aplicativo de viagens. Gisele os recebeu com a mesma feijoada que serve a todos, mas não se sentou à mesa. Respondeu a perguntas com monossílabos. Ao final da refeição, os turistas agradeceram, pagaram e partiram. Gisele comentou comigo: “Eles vieram porque o aplicativo mandou. Não perguntaram de onde veio a banana.” A filtragem foi silenciosa e precisa: comeu, pagou, foi embora, sem que Gisele investisse ali o recurso escasso de seu testemunho.

Em julho do mesmo ano, uma professora de história da rede municipal chegou com um grupo de alunas do ensino médio. Perguntou pela origem do feijão, quis saber quem plantava, anotou os nomes das ervas do quintal de Eleci, pediu contato da associação para uma atividade na escola. Gisele sentou-se à mesa, falou do desvio da nascente, mostrou o livro *Pelos caminhos do Cafundá*, trocou telefones. Seis meses depois, a professora levou uma turma inteira para uma visita da Ação Griô, e duas alunas fizeram um trabalho escolar que foi exposto na Feira da Roça. A diferença entre os dois episódios não estava no que Gisele serviu, mas no que ela decidiu contar. A curadoria é essa decisão.

Decisão é a palavra que carrega o peso. Quem escolhe o que cozinhar, quem recebe convite para voltar e qual visitante merece a caminhada longa exerce poder sobre o roteiro da relação, muito além da perícia de anfitriã. Daí que a invisibilidade desse trabalho seja problema político antes de ser problema de reconhecimento: o que se apaga junto com as horas de fogão é a decisão, e com ela a autoria da comunidade sobre os termos em que aceita ser conhecida.

Perguntei a ela, certa vez, como sabia diferenciar. Respondeu: “A gente aprende. O que vem só pela barriga não pergunta nada. O que vem pelo coração pergunta de onde veio a receita, os ingredientes.” Quem pergunta de onde veio a banana pergunta pelo trabalho que sustenta o almoço, o esterco que adubou, a chuva que regou, a mão que colheu, e quem pergunta isso está disposto a reconhecer o trabalho. Quem não pergunta trata o almoço como produto. A distinção é de Gisele, não minha. Ela a formulou em uma frase, e essa frase organiza o que ela conta a quem.

A curadoria de Gisele, porém, não elimina o turista. Em junho de 2024, acompanhei uma visita de um grupo enviado por uma agência que se autointitulava “ecoturismo de experiência”. Os visitantes tiraram fotos da feijoada antes de comer. Perguntaram pouco. Fizeram check-in geolocalizado. Saíram sem deixar contato. Sandro encolheu os ombros depois: “Eles vêm pela feijoada. Já é alguma coisa.” A frase não escondia o desconforto. A hospitalidade política depende de que o visitante se transforme em testemunha; quando ele permanece turista, a operação falha. A comunidade absorve a falha porque não pode dispensar a renda da feijoada, e porque selecionar perfeitamente quem chega exigiria recursos de filtragem que nem sempre estão disponíveis.

A cena do almoço, lida em conjunto com a sequência da trilha e com a circulação posterior do mapa pelo Ministério Público, fecha a cadeia que sustento neste capítulo. O caldeirão de Gisele é o primeiro elo. A feijoada é o momento maussiano. A testemunha que sai dali é o terceiro que Ost (2021) descreve. O mapa que chega ao promotor é a prova que Boltanski e Thévenot (1991) teorizam. A hospitalidade política é o nome para essa cadeia inteira, e o trabalho de Gisele é a sua condição material.

3.6 As contradições que a hospitalidade administra

As mulheres pagam pela hospitalidade política em horas de trabalho não reconhecidas, e isso atinge em particular Dona Júlia, que ainda tem que fazer a janta depois da reunião. A comunidade sabe disso, comenta nas rodas informais, mas não encontrou mecanismo de compensação. O Apêndice B estima esse tempo: trezentas horas por ano no caso de Gisele, duzentas e quarenta no de Dona Júlia. O balanço da associação registra outras rubricas, e essas horas correm sem remuneração. A tensão se acumula sem que haja instância para processá-la.

A Feira gera renda e aceita patrocínio de quem expulsa quilombolas em outras frentes; a contradição é desigual, e a comunidade precisa muito mais do dinheiro do que o Carrefour precisa da imagem. Em 2025, a assembleia debateu se aceitava ou não o patrocínio. Uma liderança ponderou que “sem o patrocínio a Feira não acontece, e sem a Feira a gente some do mapa”. Outra respondeu que “o Carrefour financia a Feira e financia o condomínio que seca a nossa nascente”. A assembleia decidiu manter o patrocínio por mais um ano, com a condição de que a marca não aparecesse nos materiais da Ação Griô, apenas nos da Feira. Uma solução de compromisso que não resolve a contradição, apenas a administra.

A cartografia inscreve a memória da comunidade em mapas oficiais e depende, para isso, de mediadores externos: a antropóloga que coordenou as oficinas, o cartógrafo que

processou os pontos, o projeto que pagou a edição. A inscrição vale, e a dependência preocupa quem pensa no longo prazo. O próprio caderno registra o problema sem disfarce: iniciado em 2016, o mapeamento ficou parado por falta de recursos para sistematizar e editar os mapas, e só foi retomado entre 2021 e 2022, quando o Projeto Sertão Carioca chegou com financiamento. Cinco anos de intervalo. O mapa existia nas caminhadas e na memória desde sempre; sua conversão em documento oponível dependeu de um recurso que não vinha do quilombo.

Os quintais curam quem chega cansado e envelhecem com suas cultivadoras. Eleci Martins está com setenta e dois anos. Ensina as ervas a quem pergunta, mas diz que “as meninas não querem aprender”. A sucessão do conhecimento sobre as plantas medicinais não está garantida. A ferida religiosa não cicatriza; o manejo de Sandro a mantém operante, e a seção 3.4 já mostrou sobre quem recai o custo desse manejo. A fratura geracional se alarga a cada filho que vai morar em Campo Grande, e a Ação Griô, com toda sua potência, ainda não reverteu esse fluxo. Rafael e Karina são exceções que confirmam a regra.¹⁸

A hospitalidade política que este capítulo descreveu é produzida por uma fração da comunidade: majoritariamente mulheres, majoritariamente ligadas ao núcleo Astrogilda, majoritariamente engajadas na Ação Griô. Há outros sujeitos no território que não participam, ou participam de outra forma: os jovens que preferem videogame e praia, os evangélicos que não frequentam a trilha do terreiro, as famílias dos núcleos onde o vínculo do pesquisador foi mais frágil. A tese não sabe o que esses sujeitos pensam da hospitalidade política. Sabe o que Sandro, Maria Lúcia, Gisele, Dona Júlia, Eleci, Anildo pensam, e eles são uma parte do quilombo, não o quilombo inteiro. Isso não invalida a análise: a fração que produz a hospitalidade política é também a fração que sustenta a resposta ao cerco. Mas qualifica o argumento. O que esta tese descreve é a resposta de um segmento do Cafundá, não do Cafundá como totalidade homogênea.

Há uma ausência específica que merece registro. Anildo aparece neste capítulo e no Capítulo 1 como o homem que capina, que planta, que responde ao corretor e ao fiscal. Suas frases estão entre as mais potentes da tese: “Aqui não tem produtividade, tem comida”, “Se

¹⁸ Esta tese não investigou a dimensão da diversidade sexual e de gênero no Cafundá. A maioria evangélica da comunidade, documentada na seção 3.4, sugere que a questão poderia revelar tensões adicionais, entre a doutrina religiosa e a presença de pessoas LGBTQIA+ no território, ou entre a hospitalidade política que acolhe visitantes diversos e as normas internas que regulam a vida comunitária. Não abordar o tema foi uma decisão metodológica: o vínculo de confiança construído em dezessete anos não me autorizava a introduzir uma pauta que as próprias lideranças não haviam trazido espontaneamente para as entrevistas. Isso não é uma virtude; é um limite. A tese não sabe como a comunidade lida com a diversidade sexual e de gênero, e essa ausência deve ser registrada como lacuna.

eles multam, eu planto mais”, “A vida na roça é dura”. Mas Anildo não é entrevistado formalmente na mesma profundidade que Sandro, Maria Lúcia e Gisele. Sua voz aparece em cenas, não em análise. O mesmo vale para outros homens negros da comunidade que não ocupam posições de liderança. A tese os mostra trabalhando; não os incorpora como interlocutores plenos. Isso não é acidental: o parentesco como método privilegiou os vínculos mais densos, e os vínculos mais densos foram com as lideranças da Ação Griô. Mas a consequência é que a tese reproduz, na sua própria arquitetura, uma hierarquia de vozes que o campo não necessariamente tem. Anildo teoriza tanto quanto Sandro. A tese não o escutou com a mesma atenção.

Resta uma pergunta que a tese não pode responder. A hospitalidade política funciona: produz testemunhas, gera provas, chega ao Ministério Público. Mas funciona para quem? Para a comunidade que a executa, ou para os aliados que ela recruta? Dona Júlia está exausta. Gisele está cansada. Rafael está sozinho. Anildo está capinando. A tese justapõe o sucesso externo e o custo interno, mas não os coloca na mesma balança. A comunidade faria a Ação Griô de novo, do jeito que faz, se pudesse escolher? Ou a hospitalidade política é o que resta quando as outras portas estão fechadas? A tese não sabe. Aposto que sim, como aposto na conversão da dívida afetiva em ação política. Mas a aposta não é uma avaliação. Registro a pergunta sem resposta, porque afirmar um saldo que não calculei seria pior.

A jaqueira que abriu este capítulo é avô plantado e potencial madeira na mesma árvore; a nascente, morada de Oxum e recurso disputado palmo a palmo pela bomba do vizinho; a feijoada de Gisele, refeição compartilhada e mercadoria que gera renda. Cada uma dessas contradições se maneja no cotidiano, e a possibilidade de ruptura permanece aberta a cada dia. O Cafundá convive com a ferida religiosa sem deixar que ela paralise a Ação Griô e com o patrocínio impuro sem deixar que ele defina a pauta, e segue formando seus próprios quadros enquanto depende de mediadores externos. É nesse manejo cotidiano¹⁹, sem garantia de vitória, que o Cafundá ensina o que esta tese tenta compreender. Resistir, no horizonte do cerco descrito no Capítulo 1, é impedir que ele ocupe todos os espaços ao mesmo tempo. Derrotá-lo é outra coisa, que o Cafundá ainda não alcançou.

¹⁹ O Rio de Janeiro é uma cidade conflagrada, e a Zona Oeste está sob influência de grupos armados. Esta tese não aborda a relação do Cafundá com milícias ou tráfico. O tema não apareceu espontaneamente nas entrevistas nem nas rodas de conversa, e o pesquisador optou por não o introduzir. As razões são éticas e metodológicas: introduzir uma pauta que as lideranças não trouxeram poderia romper a confiança construída, e o parentesco como método não autoriza o pesquisador a pautar a comunidade. A consequência é que a tese silencia sobre uma dimensão relevante da vida em territórios periféricos do Rio de Janeiro. O leitor deve saber que o silêncio é deliberado, o que o distingue de um ponto cego.

A distinção importa, e é ela que dá nome a este capítulo. Reexistir é produzir um modo de vida que torna o cerco progressivamente irrelevante, porque a comunidade já não depende do reconhecimento estatal para se reproduzir, porque a economia do território já não precisa do mercado imobiliário para gerar renda, porque os jovens já não precisam partir para Campo Grande. O Cafundá resiste e faz mais que resistir. A Ação Griô, a Feira da Roça e a cartografia participativa produzem acúmulo político, invertem assimetrias e refundam as bases da permanência, e é por isso que este capítulo as tratou como tecnologias de reexistência. O alcance dessa reexistência é outra questão, e essa a tese não responde: até onde ela chega depende de a titulação vir, de a torneira parar de secar, de os jovens ficarem. Depende de um futuro que a tese não conhece.

Se eu fosse pedir a Sandro que dissesse, em uma frase, o que faz quando recebe um visitante na trilha, talvez ele repetisse o que disse em 2022: “A gente não quer turista, a gente quer aliado.” Esta tese não encontrou formulação melhor.

O Capítulo 4 leva essa luta para outra escala. A jaqueira está em Vargem Grande, mas a motosserra que pode derrubá-la tem CNPJ em São Paulo, e os fundos que financiam a motosserra têm sede em qualquer praça financeira global. A costura que mantém a árvore de pé precisa ser tecida em muitas frentes ao mesmo tempo, e o que a sustenta, as articulações com a ACQUILERJ e a CONAQ, as redes de pesquisadoras e advogados, as alianças com outros quilombos do Rio e do país, depende de lideranças que ligam às onze da noite avisando que a próxima reunião foi marcada. Quem são essas pessoas, o que elas conseguem fazer com seus poucos recursos, e o que acontece quando elas próprias começam a não conseguir mais dormir é o que o capítulo seguinte tenta entender.

4 ARTICULAÇÕES EM REDE: A LUTA POR ESCALAS

4.1 A ligação das onze da noite

Abril de 2023. Sandro e eu estávamos com Anildo no núcleo Dazinha, carpindo ao redor das bananeiras e dos pés de caqui. O sol queimava forte às quatro da tarde, e o suor escorria pela testa de Sandro quando o celular dele tocou. Tocou três vezes antes que ele conseguisse tirar a luva. Afastou-se, atendeu, voltou com os olhos acesos: “É a Bia. Ela conseguiu reunião com a Defensoria pro Quilombo do Feital.” Bia Nunes, presidenta da ACQUILERJ, tinha ligado às onze da noite anterior. Sandro guardou o aparelho no bolso sujo de terra e voltou a carpir. Depois disse, mais para a enxada do que para mim: “Essa mulher não dorme.”

A hospitalidade política do Capítulo 3 opera na escala do corpo: a feijoada partilhada, o olho no olho que produz testemunha. A ligação de Bia opera em outra chave: uma rede de cinquenta e quatro comunidades que se articula para transformar uma reintegração de posse em Itaboraá em pauta da Defensoria Pública, uma audiência vazia em Petrópolis em nota de repúdio que circula em três circuitos em vinte e quatro horas, um formulário eletrônico de cinco campos em Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo. Este capítulo se pergunta o que acontece com a luta quilombola quando ela salta da escala do corpo para a escala da institucionalidade, e o que se perde nesse salto. Ganha-se jurisprudência, perde-se a densidade que só o território dá. As duas operações são necessárias, e nenhuma substitui a outra.

4.2 A ACQUILERJ e a Feira Aquilombar: testemunhas mútuas e dinheiro impuro

Cinquenta e quatro comunidades. Três tituladas. Cinquenta e uma esperam. A ACQUILERJ existe desde 2004 para contar essa diferença e fazer alguma coisa com ela.

Conheci Bia Nunes em julho de 2025, no VII Encontro Estadual da ACQUILERJ, na Universidade Estadual do Norte Fluminense, em Campos dos Goytacazes. A UENF virou quilombo por quatro dias: barracas de comida, mesas de plenária, batuques de jongo na praça. No segundo dia, Bia subiu ao palco, olhou para duzentas pessoas e disse: “Não haverá justiça nesse país enquanto nossos territórios não forem titulados.” Havia veemência na voz e um cansaço que transparecia no modo como cada palavra exigia mais ar do que ela tinha. No mesmo encontro, Maria de Lourdes, do Quilombo de Custodópolis, lembrou de Lucimara Muniz, vice-presidenta da ACQUILERJ, falecida no ano anterior: “Ela tinha muita energia e nos empurrava pra luta. Às vezes a gente até brigava, porque ela não deixava a gente nem respirar.” A plateia riu. Na ACQUILERJ, gostar e atritar são a mesma coisa.

A agilidade da rede aparece nas crises. Em agosto de 2025, a vereadora Júlia Casamasso convocou uma audiência pública em Petrópolis para discutir a titulação do Quilombo Tapera. A prefeitura não apareceu. Sem justificativa. Sem aviso. A comunidade estava lá. O Ministério Público, lá. As cadeiras do executivo, vazias. Em vinte e quatro horas, a ACQUILERJ soltou uma nota de repúdio que rodou os grupos de WhatsApp, a imprensa alternativa carioca e as listas acadêmicas. A prefeitura teve de se explicar em quarenta e oito horas. Bia chama isso de “forçar a caneta”: transformar indignação em procedimento. O Tapera continua sem título, mas o silêncio foi rompido. Num cerco onde invisibilizar é a primeira jogada, romper o silêncio já desloca a disputa de plano.

A rede, porém, não se alimenta apenas de notas de repúdio. Dois episódios mostram a reciprocidade em ato, e vou narrá-los com a densidade que merecem, porque é neles que a “testemunha mútua” deixa de ser metáfora.

Em maio de 2024, o Quilombo do Feital, em Itaboraí, enfrentou uma reintegração de posse liminar. O oficial de justiça chegou numa terça-feira, sem aviso prévio, com ordem para desocupação em setenta e duas horas. A comunidade não tinha sido citada. Uma liderança conseguiu fotografar o mandado e enviou para Bia às sete da manhã. Bia acionou a rede. Sandro atendeu o telefone enquanto recebia amigos em sua casa. Era a segunda vez em treze meses que o telefone tocava por causa de outro quilombo. No dia seguinte, ele e Maria Lúcia estavam na Defensoria Pública de Itaboraí. Sandro falou por vinte minutos. Descreveu o recibo de 1923, explicou como o arrendamento forçado transformou seu bisavô em inquilino do próprio chão, mostrou que o Feital vivia a mesma engrenagem, um século depois. A defensora pediu o recibo. Maria Lúcia tirou o envelope com elástico vermelho da bolsa. A liminar foi suspensa em quarenta e oito horas. Quando perguntei a Sandro o que tinha sentido, ele demorou a responder: “Eu vi meu bisavô naquela sala.”

Em contrapartida, meses depois, o Cafundá precisou de um laudo antropológico complementar para o processo do INCRA. O RTID estava parado havia dois anos por falta desse documento. Uma liderança do Feital, formada em antropologia pela UFF, ofereceu a revisão técnica sem cobrar honorários. Trabalhou três fins de semana seguidos, consultou os diários de campo que eu havia disponibilizado, cruzou dados com a paleografia do Códice 18.5. O laudo foi protocolado em setembro de 2024. A rede funciona por afinidade concreta, na troca de serviços em que o Estado se omite.

Mas a rede é assimétrica. A frase que abre esta seção, “Cinquenta e quatro comunidades. Três tituladas”, revela uma estrutura de diferenças internas que a ACQUILERJ tenta equalizar e não pode apagar. Quilombos com título (Santana, São José da Serra, Sacopã)

acessam o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa de Aquisição de Alimentos, o crédito fundiário. Contratam assessoria jurídica permanente. Seus escritórios ao INCRA são respondidos em semanas, não em meses. Os não titulados dependem de editais que exigem CNPJ, ata registrada, plano de trabalho com indicadores, a mesma burocracia que a rede não tem tempo de produzir. Nos encontros estaduais, a voz dos titulados às vezes ocupa mais tempo de plenária; a dos não titulados, mais queixas. Ninguém critica essa assimetria abertamente; ela é reconhecida como legado de uma política fundiária que nunca foi equânime. Mas ela opera, e a tese a registra para lembrar que a luta não se faz entre iguais.

Por que a assimetria não é criticada abertamente? A etnografia dos encontros estaduais sugere razões que se somam. Pesa a lealdade: a rede se construiu sobre décadas de convivência, e expor publicamente a diferença entre titulados e não titulados soaria como deslealdade com quem já conquistou o que os outros ainda buscam. Pesa também o cálculo diante do Estado, porque fraturas internas seriam instrumentalizadas pelo poder público para justificar a inação, e a ACQUILERJ precisa mostrar coesão. E o tempo decide o resto: a pauta dos não titulados é urgentíssima, e as horas de plenária gastas discutindo a assimetria seriam horas a menos para discutir como enfrentá-la. As três razões explicam por que a assimetria permanece sem nome, e a deixam intacta.

A Feira Aquilombar é o lugar onde essa rede assimétrica se materializa e se expõe. É uma parceria entre a ACQUILERJ e a Koinonia, organização cristã que apoia comunidades tradicionais desde os anos 1990, e roda por pontos estratégicos do estado: Arcos da Lapa, Região dos Lagos, Petrópolis, Largo da Carioca (KOINONIA, 2025). Fui à edição de Cabo Frio em junho de 2025. Numa roda de conversa, sem mediadores externos, uma senhora do Quilombo da Rasa olhou para a plateia e disse: “Vocês acham que a gente tá aqui vendendo doce? A gente tá aqui é plantando futuro.”

O Carrefour patrocina. O capital que pressiona quilombos noutras frentes é o mesmo que paga as barracas, o transporte, a divulgação. Sem ele, a feira não sai do papel. Uma liderança me disse no intervalo: “A gente sabe que o dinheiro não é limpo, mas sem ele a feira não acontece. E sem a feira, a gente perde visibilidade.” A fala carregava uma conta desequilibrada que, mesmo assim, precisa ser paga. Cinismo estava fora daquela sala. David Harvey (2003) chamou de acumulação por espoliação o processo pelo qual o capital expropria bens comuns para se reproduzir. Nancy Fraser (2024) descreveu a tendência do capital a canibalizar as próprias condições (cuidado, natureza, comunidade) de que depende. A Feira Aquilombar está no centro dessa contradição: aceita o patrocínio de quem canibaliza para criar o espaço onde o quilombo se faz visível sem depender da boa vontade do INCRA. A

literatura sobre movimentos sociais chama isso de armadilha estrutural: aceitar o recurso de quem se combate pode domesticar a pauta; recusá-lo pode silenciá-la (INCITE!, 2017). O movimento administra a contradição porque fechá-la custaria a feira. É a mesma perícia que Gisele exerce na cozinha, agora na escala do movimento estadual: decidir quanto se entrega a quem financia, sem que o financiamento decida pela luta.

As decisões internas do Cafundá são tomadas em assembleias comunitárias abertas a todos os núcleos familiares, convocadas com pelo menos uma semana de antecedência. O quórum não é formalizado, mas a prática estabelece que decisões sobre patrocínios (ex.: Carrefour) ou sobre a participação na Ação Griô exigem a presença de pelo menos um representante de cada um dos seis núcleos (Astrogilda, Dazinha, Dinda Laura, Loreto, João Cordeiro, Morro Redondo). Na prática, nem todos os núcleos comparecem com a mesma regularidade, sendo que Morro Redondo é o que menos envia representantes. As lideranças (Sandro, Maria Lúcia, Gisele) têm voz propositiva, mas não voto de minerva. Conflitos são resolvidos por consenso após longas rodas de conversa; votações formais são raras. Essa organização horizontal, embora eficaz em momentos de coesão (como a recusa da operadora de ecoturismo), mostra fragilidades quando o cansaço impede a participação de mulheres como Dona Júlia. A autogestão, no Cafundá, é um ideal em tensão permanente com a exaustão de seus corpos.

4.3 A CONAQ, a Lei 15.190 e a pergunta que o Cafundá responde

A ACQUILERJ atua no estado. A CONAQ disputa o país. A CONAQ nasceu em 12 de maio de 1996, em Bom Jesus da Lapa, na reunião que avaliou o I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais, realizado em novembro de 1995 durante a Marcha Zumbi dos Palmares. Em maio de 2026, a Carta Política dos trinta anos abriu com a palavra de ordem daquele primeiro encontro: “TERRA PARA OS QUILOMBOLAS.” Trinta anos depois, a mesma pauta. A CONAQ denunciou a Lei nº 13.465/2017 como grilagem legalizada, articulou a 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e conquistou a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída pelo Decreto nº 11.786/2023 (Brasil, 2023). A titulação dos territórios continua sendo promessa.

Em 2026, o centro da pauta é a Lei nº 15.190/2025, a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Sancionada em 8 de agosto de 2025, em vigor desde fevereiro de 2026 (Brasil, 2025). Saiu com sessenta e três vetos presidenciais; em novembro de 2025, o Congresso derrubou cinquenta e dois. Três mudanças reconfiguram o cerco. A Licença por Adesão e Compromisso (LAC) permite que o empreendedor declare o cumprimento dos critérios e

obtenha a licença sem análise técnica prévia. A lei restringe a obrigatoriedade da consulta prévia às comunidades com titulação ou demarcação homologada. Para os cinquenta e um quilombos do Rio que ainda esperam, entre eles o Cafundá, a consulta deixa de ser obrigatória. E a Medida Provisória nº 1.308/2025 criou a Licença Ambiental Especial (LAE) para empreendimentos “estratégicos”, categoria cuja definição depende do poder público de plantão. A análise dogmática dos fundamentos jurídicos da ADI ajuizada pelo PSOL e pela APIB (incluindo o exame da jurisprudência sobre a Convenção nº 169 da OIT no STF) excede o recorte interdisciplinar desta tese.²⁰ O que aqui interessa é o movimento político: em poucos meses, a luta saiu do formulário administrativo, passou pela mobilização em Brasília e alcançou o tribunal constitucional.

Paradoxalmente, o mesmo governo que sancionou a Lei 15.190 editou, em 2023, o Decreto nº 11.786, instituindo a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ). A PNGTAQ prevê a participação quilombola na gestão de unidades de conservação, o apoio a projetos produtivos sustentáveis e a regularização ambiental de territórios tradicionais. No Cafundá, contudo, a PNGTAQ ainda não foi implementada. Segundo lideranças (entrevista com Sandro, 02/2025), o decreto não foi regulamentado no âmbito estadual, e o INEA não criou câmaras técnicas para dialogar com os quilombos do Parque. A PNGTAQ tem potencial para mitigar o cerco, especialmente ao permitir que a roça de Anildo seja reclassificada como “prática tradicional de manejo” em lugar de “dano ambiental”. Mas, na prática, a política permanece letra morta enquanto o INCRA não titula o território, pois a gestão territorial pressupõe o território demarcado. Esse impasse revela a armadilha: sem título, nem a PNGTAQ opera.

Sandro formula a tensão que esse salto carrega: “Quando a gente vai pra Brasília, a gente fala a língua deles.”²¹ Mas a gente não pode esquecer a nossa” (Entrevista, 15/03/2024). O preço da escala é a diluição da densidade. A denúncia em Brasília não carrega o cheiro da nascente. O ofício protocolado no INCRA não pesa como o recibo de 1923. E, no entanto, sem a denúncia em Brasília, o formulário de cinco campos seguiria sem contestação. A

²⁰ Para uma análise jurídica detalhada da ADI, ver o memorial da CONAQ protocolado no STF em 2025 (CONAQ, 2025). O recorte desta tese concentra-se na dimensão sociopolítica do salto de escala, sem entrar na dogmática constitucional.

²¹ A tese utiliza a tradução como metáfora operacional para descrever o trânsito entre escalas, linguagens e regimes de saber, sem desenvolvê-la como conceito. Há literatura consolidada sobre tradução cultural que discute as relações de poder envolvidas no ato de traduzir, o papel do tradutor como mediador e a intraduzibilidade de certas experiências. O desenvolvimento teórico desse conceito foge ao escopo da tese, mas sua ausência deve ser registrada.

pergunta que organiza esta seção é: por que o Cafundá, que tem história documentada, visibilidade nacional e uma rede de aliados, ainda não foi titulado?

Falar a língua deles significa, na prática, que alguém precisa traduzir. No Cafundá, essa tradução recai sobre Sandro e Maria Lúcia: são eles que convertem o vocabulário do território (a jaqueira, a nascente, a feijoada) na linguagem que o INCRA processa (o RTID, a poligonal, a matrícula). A operação consome horas que ninguém contabiliza: preparar o ofício, revisar o laudo, comparecer à audiência, repetir a mesma história diante de cada nova autoridade. A seção 4.2 já mostrou que o laudo foi revisado por uma liderança do Feital formada em antropologia; a cartografia, por uma equipe externa custeada por projeto de extensão. Cada elo dessa cadeia de tradução é também um ponto de fragilidade: se o mediador adoece, se a parceria se rompe, a tradução para. O custo da escala, portanto, não se mede apenas na densidade que se perde (o cheiro da nascente, o peso do recibo). Mede-se também nas horas de trabalho não pago que a tradução exige, e que recaem sobre os mesmos corpos que sustentam a hospitalidade política na escala local.

A resposta exige comparar. Apenas três comunidades foram tituladas no estado do Rio: Santana (Quatis), São José da Serra (Valença) e Sacopã (Lagoa). Santana e São José da Serra receberam o título entre 2003 e 2010, quando o INCRA ainda tinha orçamento e prioridade política. Ficam em regiões de baixa pressão imobiliária, terras agrícolas em zona montanhosa, longe do avanço dos condomínios. Sacopã está na Lagoa, um dos bairros mais caros do Rio; a titulação levou décadas, dependeu de pressão do Ministério Público Federal e de uma estratégia de visibilidade midiática que furou a bolha das elites, e ainda assim foi parcial, com território reconhecido menor que o original. O Cafundá acumulou o pior de cada caso: de Santana e São José, herdou um INCRA esvaziado depois de 2016; de Sacopã, herdou a especulação imobiliária que valoriza cada metro quadrado de Vargem Grande. Essa comparação, contudo, é assimétrica. Santana, São José da Serra e Sacopã são conhecidos por meio de fontes secundárias, literatura acadêmica, documentos públicos, relatos de lideranças em encontros estaduais, sem etnografia direta. O Cafundá, ao contrário, foi pesquisado com a profundidade que o parentesco como método permite. A afirmação de que o Cafundá acumulou o pior de cada caso é, portanto, uma hipótese comparativa, não uma demonstração simétrica. Para demonstrá-la, seria preciso estudar os outros casos com a mesma profundidade. A tese não o fez. Some-se a assessoria jurídica intermitente e as matrículas particulares sobrepostas ao território, cuja desapropriação exigiria um orçamento que o INCRA não divulga, mas que as lideranças estimam em vários milhões.

Titulação resulta de correlação de forças. Quando a correlação pende para o lado da comunidade, como nos primeiros governos Lula, o título sai. Quando muda (e mudou três vezes nos últimos doze anos), o processo emperra. O que falta para que a correlação se altere? Faltam três componentes que, nos casos bem-sucedidos, operaram juntos: pressão continuada do Ministério Público Federal sobre o INCRA (as ações civis públicas que levaram à titulação de Sacopã partiram do MPF); decisão judicial que obrigue o INCRA a concluir o RTID, hoje paralisado por falta de equipe; e orçamento específico para desapropriar as matrículas particulares. O Cafundá articula com a ACQUILERJ para monitorar ações do MPF, mantém a documentação paleográfica atualizada e pressiona o INCRA por meio de ofícios monitorados. Mas os três componentes ainda não se alinham, e a próxima janela precisará ser construída; esperar não a produz.

4.4 Três geografias para o cerco

4.4.1 Escala, horizontalidade, simultaneidade

A teoria da escala ilumina parte do que descrevi até aqui, mas apenas parte. Neil Smith (1993) mostrou que a escala se produz socialmente e, por isso, vira objeto de disputa. A operação que ele nomeou *jumping scales* é o movimento pelo qual grupos subalternos deslocam um conflito do plano onde têm desvantagem para um plano onde possam ganhar aliados. Swyngedouw (1997) desenvolveu a ideia para conflitos urbanos europeus. Mas ambos pensaram a escala a partir de atores que têm escritórios de advocacia, assessoria de imprensa, universidades de ponta. Quando saltam escalas, o salto já vem com infraestrutura. Bia Nunes não tem nada disso. Um celular, uma conta de luz que atrasa, a memória de Lucimara, morta de exaustão. A teoria descreve o movimento depois de ele ter acontecido e silencia sobre as horas de sono perdidas, a confiança construída em décadas, a disposição de atender o telefone depois do jantar.

É aqui que a geografia de Milton Santos (1996) oferece mais do que a teoria da escala. As horizontalidades são o tecido da contiguidade: a solidariedade que se tece entre vizinhos, o ofício escrito às pressas, a confiança que permite a Bia dizer “confia” sem explicar o plano. As verticalidades são as forças que descem de fora: a norma jurídica abstrata, o fluxo financeiro, o formulário eletrônico. O que a teoria da escala, sozinha, não vê é que o salto só se torna politicamente eficaz quando lastreado em horizontalidades densas. A ligação das onze da noite, a audiência em Itaboraí onde Sandro falou por vinte minutos e Maria Lúcia tirou o envelope da bolsa, o laudo que a antropóloga do Feital revisou em três fins de semana: tudo isso é horizontalidade operando para produzir verticalidade.

Falta um movimento. Tanto a teoria da escala quanto a geografia das horizontalidades e verticalidades tratam o espaço como camadas sobrepostas: uma em cima, outra embaixo, outra ao lado. Doreen Massey (2008) recusou essa imagem e propôs a simultaneidade: o espaço como encontro de trajetórias que coexistem sem se fundir numa totalidade harmoniosa. Ela cunhou o termo *throwntogetherness* para nomear essa condição contingente, em que diferentes histórias, temporalidades e regimes de verdade se cruzam no mesmo lugar sem que nenhuma delas determine o sentido das outras. A nascente do Cafundá é um caso exemplar dessa simultaneidade. Ali coexistem o terreiro de Astrogilda, a captação irregular de água por um cano de PVC, a planta medicinal que a rezadeira cultivava, a coordenada GPS que o INEA registraria como infração, e a memória de uma família que ali vive há gerações. Cinco trajetórias. Cinco temporalidades. Cada uma com seu próprio regime de verdade: religioso, hidráulico, botânico, legal, ancestral. Cada uma conserva seu regime próprio, e as cinco têm o mesmo estatuto de realidade. O Estado, ao operar por sobreposição de camadas isoladas (ambiental, fundiária, criminal), cega-se para essa simultaneidade. Ele só vê o que cada camada foi desenhada para capturar, e por isso multa a roça e ignora o terreiro. As cinco trajetórias não têm o mesmo peso. Massey descreve o encontro; a nascente obriga a dizer quem sustenta o chão em que ele acontece. Lida com Beatriz Nascimento (2018), a simultaneidade ganha suporte: as outras quatro trajetórias se inscrevem sobre um território que a presença negra guardou como corpo-documento. O cano de PVC e a coordenada do INEA chegaram depois, e chegaram sobre um registro que já estava ali. Reconhecer a coexistência sem reconhecer essa anterioridade converteria o encontro em empate.

Mas a produção da escala no Cafundá não se reduz ao salto para o tribunal. Quando a comunidade recusa o mapa técnico com coordenadas georreferenciadas e insiste na cartografia participativa que nomeia núcleos de parentesco, lugares de memória e caminhos, ela está produzindo uma escala própria: a escala do parentesco. Nessa escala, o território se mede em densidade de vínculo: a jaqueira do avô, a nascente onde Astrogilda rezava. Hectares e poligonais de licenciamento medem outra coisa. Saltar escalas é uma estratégia. Recusar a escala que o Estado impõe e afirmar outra é também uma forma de poder. A geografia crítica explica bem o cerco, mas explica mal o vínculo; a antropologia do parentesco explica bem o vínculo, mas tem dificuldade em teorizar a financeirização da terra e o salto para o tribunal. Manter as duas em tensão é a única maneira de não reduzir o Cafundá nem a um lugar da falta nem a uma utopia romantizada.

4.4.2 A leitura hidrossocial da nascente

A simultaneidade que Massey descreve em abstrato encontra na nascente do Cafundá sua manifestação concreta. Para compreendê-la, é preciso incorporar a leitura hidrossocial. A noção de ciclo hidrossocial, formulada por Jamie Linton e Jessica Budds (2014) a partir da ecologia política urbana da água de Erik Swyngedouw, recusa a separação entre uma água natural e uma água social: a água é, sempre e ao mesmo tempo, substância física e relação de poder. A nascente de Astrogilda não é um recurso natural que depois sofre interferência humana; ela já é, em si, um território hidrossocial (Boelens *et al.*, 2016), feito de quem capta, de quem desvia, de quem reza e de quem cadastra. Quando o condomínio desvia parte da vazão, não há um impacto *sobre* a água; há a reorganização de uma relação social que a água sempre foi. O que minha análise acrescenta a esse debate, majoritariamente rural ou metropolitano, é o caso de uma nascente quilombola encravada numa floresta urbana sob cerco, onde o ciclo hidrossocial se cruza com a colonialidade fundiária.

A seção 1.4 mostrou o que o formulário do INEA deixa de registrar. A leitura hidrossocial explica por quê: a ontologia que organiza o cadastro trata a água como vazão a ser outorgada, e nessa ontologia não há lugar para uma nascente que é, ao mesmo tempo, lugar de oração e canteiro de remédio. A cegueira antecede o preenchimento do campo.

A percepção de que a água está acabando também não nasceu no Cafundá. Rogério Ribeiro de Oliveira e Joana Stingel Fraga (2020) levantaram, com moradores antigos do Maciço da Pedra Branca, um repertório de observações sobre nascentes que secaram e vazões que diminuíram, e propuseram lê-lo pela etno-hidrologia, campo que articula o manejo da água à mitologia, às percepções ambientais e à tradição oral das populações locais. O que Maria Lúcia diz da nascente pertence a esse repertório, e o dado importa para o argumento: a queixa integra um padrão registrado em todo o maciço, ao qual o desvio recente acrescenta uma causa nova e localizada, muito além da impressão isolada de quem perdeu vazão para um condomínio.

4.5 **O custo: o sono que ninguém devolve**

Sandro me disse numa pausa da Feira, em julho de 2024: “Tem dia que eu quero sumir. Mas aí eu lembro que meu pai não sumiu, minha mãe não sumiu, e eu não posso sumir.” Não gravei. Não pedi permissão. A frase ficou.

O que essa frase carrega excede o que um organograma de movimento social é capaz de registrar. A rede quilombola opera sem mecanismo de descanso e sem banco de reservas. Quando Bia liga às onze da noite, a audiência foi marcada para as dez da manhã do dia

seguinte, o ofício precisa sair até o meio-dia, e a confirmação com a Defensoria só veio depois do jantar. O plantão institucional não existe; o que opera no lugar dele são pessoas que se mantêm acordadas porque ninguém vai acordar por elas.

Isso tem gênero. Nos encontros da ACQUILERJ que acompanhei, as mulheres são a esmagadora maioria: Bia, Lucimara, Maria de Lourdes, Bel Cabral, Maria Lúcia, Gisele, Dona Júlia. Os homens aparecem nos momentos de visibilidade (palanque, entrevista, foto). O trabalho silencioso de articulação cotidiana, ligar às onze, escrever o ofício depois de cozinhar a feijoada, é delas. Patricia Hill Collins (2000) mostrou que mulheres negras historicamente sustentaram a reprodução da vida em contextos de escassez. No quilombo contemporâneo, esse trabalho deixou de ser só doméstico e passou a sustentar uma rede política nacional. A contrapartida material (salário, descanso, licença, cuidado) não veio junto. Federici (2019) ajuda a entender por quê: a transformação do trabalho reprodutivo em infraestrutura política não altera automaticamente sua desvalorização estrutural. Ele continua sendo executado por corpos que a economia política trata como externos, mesmo quando eles sustentam a política.

Quando Lucimara Muniz morreu, em 2024, a ACQUILERJ não perdeu uma função que outra pessoa assumiria no mês seguinte. Perdeu uma articuladora cujo lugar segue vago dois anos depois. Essa vacância revela a forma que a falta assume numa estrutura sem reserva, coisa distinta de desorganização. Uma rede que opera no limite não tem como absorver uma ausência, porque não há folga a redistribuir. O que morre com a articuladora é também o que ela carregava sem registro: quais portas atender primeiro, de quem é o telefone que se atende às onze da noite, em que tom se cobra a Defensoria sem romper a relação. Esse saber não se transfere por ata nem se contrata por edital. Foi aprendido em décadas de convivência, e morre com o corpo que o sustentava.

A sucessão é o ponto onde o paradigma do cuidado deixa de ser figura e vira problema material. Cuidar de quem cuida exigiria o que a luta não tem: salário que libere horas, plantão que reparta a urgência, descanso que não dependa da boa vontade de ninguém. Como nenhuma dessas condições existe, a continuidade fica entregue a respostas improvisadas: o filho que assume ao ver o pai cansado, a sobrinha que aprende pelo afeto, o jovem como Rafael que oscila entre herdar e partir. Todas dependem de vínculo pessoal, e nenhuma é instituição. Pior: todas reproduzem o desenho que as gerou, porque recaem outra vez sobre mulheres que já sustentam a casa, a roça e a feira.

A mesma Dona Júlia que no Capítulo 3 disse “Aí chego em casa e ainda tenho que fazer a janta” é a que, na ACQUILERJ, senta na roda de planejamento depois de ter lavado a louça da feira. A cadeia inteira, do caldeirão de Gisele à ADI no STF, tem como primeiro elo,

em cada escala, o trabalho não pago de mulheres negras. A hospitalidade política na escala do corpo e o salto de escala na institucionalidade se sustentam sobre os mesmos corpos. Quando as Bias e os Sandros não puderem mais, quem forçará a caneta? A pergunta tem um remetente incômodo. Quem a formula é um pesquisador que não carrega o peso de ser a Bia ou o Sandro. Meu corpo não será o que sucumbirá à exaustão. A denúncia do trabalho não pago que sustenta a rede é feita por quem não o executa. A denúncia segue valendo, porque a exploração existe independentemente de quem a nomeia. O que fica qualificado é o lugar de onde ela é proferida. A solidariedade do pesquisador com as lideranças que ele descreve tem um limite material: ele pode desligar o telefone e dormir. Elas não.

Lélia Gonzalez (1988) chamou de *amefricanidade* a categoria que recusa o recorte nacional e nomeia o que a diáspora produziu de comum nas Américas. Ela serve à escala descrita neste capítulo: a rede que liga o Cafundá a Itaboraí e ao Supremo opera por conexão histórica entre territórios negros, sem tomar o Estado-nação como unidade de sentido. E serve de advertência. Uma categoria construída para nomear o comum não dispensa a pergunta sobre quem, dentro desse comum, faz o trabalho que ninguém contabiliza.

Essa constatação faz mais do que denunciar a exploração: aponta para uma economia outra, que a Conclusão discutirá sob o nome de *ecosocialismo quilombola*. Por ora, registro que a comunidade desenvolveu um faro para distinguir aliados de extratores, e essa artesanaria das parcerias, já descrita no Capítulo 3 na escala da Ação Griô, opera também na escala da rede. A Feira Aquilombar decide quanto entrega a quem financia sem que o financiamento decida pela luta; a recusa ao pacote da operadora de ecoturismo em 2022 protegeu a Ação Griô de se tornar produto; a exigência de coautoria à pesquisadora do sul reafirmou o controle comunitário sobre o que se publica. A comunidade avalia cada parceiro por três critérios: se reconhece a autonomia do quilombo sobre o roteiro da relação, se topa investir tempo antes de propor produto, e se aceita devolutiva e correção. Dizer não custa: o dinheiro que não entra, o artigo que não sai. Mas o custo do sim errado é sempre maior no longo prazo. A artesanaria reduz o desgaste, mas não o elimina: ela depende da mesma energia que está se esgotando.

4.6 O quilombo em rede, e a costura que segura

A ACQUILERJ furou o silêncio. A CONAQ chegou ao Supremo. A Feira Aquilombar ocupou os Arcos da Lapa. E o Cafundá segue sem título, com as roças multadas e a nascente ainda desviada.

A rede não conseguiu fazer o Estado mudar de regime. A Lei 15.190 está em vigor. O formulário de cinco campos continua sem pergunta sobre quilombo. A ADI corre no STF,

mas a lei corre no mundo. Ganhou-se escala, ao preço que a seção 4.3 contabilizou. A rede amplifica e dilui ao mesmo tempo, e quem paga o custo da diluição são os que continuam no chão, ligando às onze da noite, escrevendo ofício depois de cozinhar, viajando para reunião com o corpo já moído.

Mas seria um erro ler esse saldo como derrota. A hospitalidade política do Capítulo 3 e o salto de escala deste capítulo se sustentam mutuamente. O mapa só chegou ao Ministério Público porque a feijoada de Gisele produziu a testemunha que o levou. A manifestação da CONAQ como *amicus curiae* precisou de casos concretos, e o inquérito do Cafundá é um deles. Sem a ADI, a Lei 15.190 seguiria sem contestação. A cadeia sobe do corpo para a institucionalidade e desce da institucionalidade de volta ao corpo que sustenta tudo. Cada inscrição do testemunho numa nova escala adensa a luta, mesmo quando nenhuma delas, sozinha, a resolve.

Sandro me disse em fevereiro de 2026, depois de uma reunião na ACQUILERJ: “A gente vai aprendendo na prática. Não tem receita pronta.” O que há é uma costura que se refaz todos os dias, fio por fio, sabendo que pode romper. A jaqueira plantada pelo avô, a liderança que atende o telefone depois do jantar, a feira que aceita patrocínio de quem a expulsa: cada metro quadrado que o cerco não tomou é vitória provisória. A costura funciona até não funcionar mais. O que virá depois, ninguém sabe. Por ora, ela segura.

CONCLUSÃO - POR UM PARADIGMA DO CUIDADO – O LEGADO DO CAFUNDÁ ASTROGILDA

Numa tarde de sol, Maria Lúcia disse: “A gente não luta pela terra do passado, mas pelo futuro que a terra guarda.” Levei meses para entender que essa frase era uma teoria da temporalidade que organiza a luta quilombola em dois registros distintos, e esta tese inteira se moveu entre eles.

O primeiro registro é a luta pelo passado: quem chegou primeiro, quem comprova posse com documento, quem tem direito a quê. É o terreno do recibo de 1923 que Maria Lúcia guarda no envelope com elástico vermelho, da paleografia do Códice 18.5 que examinei no Arquivo Público, da planilha de 312 autos de infração que o INEA me entregou sem o campo “tipo de infrator”. É o campo do Estado, com seus formulários e prazos, e a comunidade o disputa porque sem ele não há titulação. O segundo registro é a luta pelo futuro: que floresta, que água, que comida, que cuidado. É o terreno da jaqueira que o avô de Sandro plantou, da nascente onde Astrogilda rezava, da feijoada que Gisele serve às duas da tarde depois de acordar às cinco da manhã. É o campo do parentesco, e a comunidade o cultiva porque sem ele a titulação não teria sentido. Os dois registros são simultâneos, como a nascente do Capítulo 1 onde coexistem o terreiro, a captação irregular, a farmácia viva e a memória da rezadeira no mesmo metro quadrado.

Esta tese sustenta uma hipótese e demonstra duas teses. A hipótese, sustentada por convergência de indícios, é que colonialidade fundiária, racismo ambiental e gentrificação racializada operam como camadas de um regime articulado. A sesmaria de Gonçalo Correia de Sá (1762), a lei do Parque (1974), o PEU das Vargens (2009) e o formulário eletrônico da Lei nº 15.190 (2025) acumulam-se sobre o mesmo chão, e cada nova camada torna a presença quilombola menos legível para o Estado. A paleografia das sete cartas de sesmaria do Códice 18.5, a planilha dos 312 autos de infração do INEA obtida por LAI e a coleta dos 47 anúncios imobiliários entre 2022 e 2024 sustentam empiricamente essa hipótese. O corretor do Honda Civic que parou na estrada de terra em outubro de 2019 e perguntou pela poligonal sem perguntar pelo nome de ninguém condensava, sem saber, duzentos e cinquenta anos de história fundiária.

A primeira tese demonstrada é que a principal tecnologia de resposta da comunidade a esse cerco é a hospitalidade política, cuja operação o Capítulo 3 demonstrou passo a passo. O mapa da cartografia participativa anexado a inquérito do Ministério Público em 2024 é a

prova material de que a cadeia se completa: o que começa num caldeirão aceso às cinco da manhã termina num processo administrativo, e a seção 3.5 nomeou cada elo dessa passagem.

A segunda tese demonstrada é que o parentesco como método, com seus três procedimentos auditáveis (a co-presença prolongada anterior ao projeto, a reciprocidade prática contínua, a validação na caminhada) e suas cegueiras assumidas, tornou essa demonstração possível. A recusa do mapa técnico em favor da cartografia participativa, em 2022, a correção de Sandro ao termo “carro-chefe” em novembro de 2023, a pausa de Maria Lúcia antes de falar da nascente em agosto de 2024: cada um desses episódios foi, ao mesmo tempo, evidência do método e validação do que ele produzia. O método não me absolveu da posição racial que ocupo; obrigou-me a trabalhá-la à vista de todos, e o Capítulo 2 fez isso sem pedir absolvição.

Esta segunda demonstração difere da primeira em natureza. A hospitalidade política foi estabelecida como realidade empírica externa ao pesquisador. O parentesco como método é demonstrado em outro registro, o de condição reflexiva de produção dos achados: mostra-se que o caminho percorrido bastou para chegar aonde se chegou, sem a pretensão de que houvesse ali um objeto independente da pesquisa. A distinção torna o argumento mais preciso.

Horizontes interpretativos

A tese propôs ainda duas categorias como hipóteses de leitura (o estado de exceção ambiental e a colonialidade digital do direito) e três horizontes interpretativos: a justiça territorial, o ecossocialismo quilombola e o paradigma do cuidado. O Quadro 1, vide Abertura, sintetiza o estatuto epistemológico de cada uma.

A justiça territorial desdobra a justiça ambiental de Henri Acselrad (2004), acrescentando-lhe a pergunta sobre quem decide a escala em que o conflito se resolve. Enquanto a justiça ambiental exige tratamento igualitário dentro do terreno estatal, a justiça territorial nomeia o momento em que a comunidade abre terreno próprio, fazendo sua linguagem e seus critérios passarem a contar. O Capítulo 1 formula a categoria; o Capítulo 3 evidencia o deslocamento de escala com a cartografia participativa que chegou ao Ministério Público em 2024.

O ecossocialismo quilombola resulta do cruzamento entre o quilombismo abdiasiano, a crítica marxista da acumulação por espoliação e o pensamento latino-americano do Bem Viver. A tese mantém essas tradições em atrito, porque o campo assim o exige. Contudo, nomear esse horizonte como ecossocialismo quilombola tem uma função precisa: afirmar a

autonomia da economia política do quilombo diante do marxismo, que a acompanha sem a fundar. Abdias Nascimento (2019, p. 171) escreveu: “O quilombismo propõe uma sociedade sem classes, organizada a partir do trabalho coletivo, da propriedade comunitária da terra e da eliminação de qualquer forma de exploração do homem pelo homem.” Essa frase, escrita em 1980, antecipa em décadas o debate sobre o Bem Viver e o pós-extrativismo. No Cafundá, ela se materializa na roça de Anildo, que mede a colheita em comida; na nascente onde Maria Lúcia reconhece a morada de Oxum antes do recurso hídrico; e na feijoada de Gisele, que circula como dádiva política e como mercadoria ao mesmo tempo. O ecosocialismo quilombola não é uma solução pronta: o cerco continua. Mas é o nome para a direção que a comunidade já aponta quando recusa o turismo de massa, quando aceita o patrocínio do Carrefour sem se deixar domesticar, quando insiste em cartografar memórias que o mapa oficial ignora. A tese não o valida como comprovado, e por isso ele consta do Quadro 1 como horizonte interpretativo. Mas o registra como o que está em jogo, para além da sobrevivência imediata.

O paradigma do cuidado difere dos dois horizontes anteriores por ter lastro empírico nos capítulos 3 e 4: o que ali se demonstra é o trabalho que o sustenta, e o paradigma é o nome que proponho para o que esse trabalho pede. Cuidar, no Cafundá, é prática material. A nascente corre porque alguém a limpa e a roça produz porque alguém a capina. O visitante só sai aliado porque alguém, antes do amanhecer, decidiu guiá-lo. Trabalho não pago, majoritariamente feminino, racializado, que sustenta a reprodução da vida sob cerco. Gisele acende o fogão às cinco da manhã e o feijão descansa a noite inteira antes de virar feijoada. O que sai dessa panela é o primeiro elo da cadeia que termina no gabinete do promotor.

Dona Júlia passa duas horas discutindo a Feira da Roça e, ao voltar para casa, ainda faz a janta. A divisão sexual do cuidado opera dentro da própria luta que reconhece as mulheres no palanque sem lhes reconhecer o salário. Bia Nunes liga às onze da noite porque a audiência foi marcada para as dez da manhã seguinte e o ofício precisa sair até o meio-dia. O plantão institucional não existe. Lucimara Muniz morreu em 2024 e o movimento ainda não preencheu o lugar dela. Na escala nacional, Bel Cabral diz à ministra Rachel Barros que “a gente não vai aliviar só porque a senhora é negra”, e a ministra responde que também não quer alívio. A presença de uma mulher quilombola no ministério não dilui a estrutura do problema.

Esses corpos sustentam as escalas em que o Cafundá reexiste. A cadeia inteira, do caldeirão de Gisele à ADI no Supremo, repousa em trabalho que ninguém paga. Angela Davis (1981), Patricia Hill Collins (2000) e Selma Dealdina (2020) já denunciaram esse trabalho

invisível com mais profundidade do que eu poderia. O que esta tese acrescenta ao conhecimento é a demonstração de que esse trabalho constitui a condição material de eficácia das tecnologias de reexistência. Sem ele, a hospitalidade política não opera, o salto de escala não se sustenta e a cartografia participativa não vira prova. O cuidado faz a luta funcionar, sem ser valor que a ela se acrescente.²² E é também o que a luta não consegue cuidar.

O achado não é local. Odair Ledo Neves, Celia Batista Lima e Romário Pereira Carvalho (2026), pesquisando a comunidade quilombola Água Fria, em Serra do Ramalho, na Bahia, descrevem práticas coletivas de cuidado sustentadas pela solidariedade, pelos vínculos comunitários e pelos saberes tradicionais, e formulam a advertência que interessa reter aqui: a capacidade comunitária de produzir cuidado não pode ser usada para justificar a ausência do Estado. Dois quilombos separados por dois mil quilômetros, em contextos que quase nada partilham além da condição quilombola, chegam ao mesmo ponto. O paradigma do cuidado, se serve para alguma coisa, serve para impedir que a competência das comunidades vire argumento contra elas.

A sucessão é o ponto onde essa contradição se torna incontornável. O Capítulo 4 mostrou o que a morte de Lucimara Muniz custou à ACQUILERJ, e o custo não foi o de uma função vaga: foi o de um saber que ninguém registrou e que nenhum edital contrata. Numa rede que opera no limite, sem folga a redistribuir e sem salário que libere horas, uma ausência dessas não se reparte. O cuidado que sustenta a luta não conta com quem o sustente.

Esta tese não escapa à contradição que denuncia. A demonstração de que o cuidado é a infraestrutura material das tecnologias de reexistência foi extraída do trabalho de mulheres negras que não são coautoras destas páginas. Gisele acendeu o fogão; Dona Júlia fez a janta depois da reunião; Bia Nunes atendeu o telefone às onze da noite; Lucimara Muniz morreu antes de ver esta tese pronta. A teoria é minha; a prática é delas. A dívida não se salda com palavras, e a devolutiva prometida para o segundo semestre de 2026 não a quita. A tese é um produto híbrido: nasce da convivência, alimenta-se do trabalho alheio e devolve um texto. Digo com todas as letras: a autoria comunitária que o Capítulo 3 descreve, integral sobre o conteúdo do livro que a comunidade escreveu e do mapa que ela classificou, parcial sobre os meios de produzir os dois, não se estendeu às categorias analíticas que organizei.

²² A formulação é do autor, mas o conhecimento que a lastreia é de Gisele, Dona Júlia, Bia Nunes e Lucimara Muniz. A frase condensa quatro anos de observação do trabalho delas. Nenhuma delas usaria a expressão “infraestrutura material”. Mas o conceito só existe porque o trabalho existe. A tese é, nesse sentido, um artefato de tradução: converte em linguagem acadêmica uma realidade que as mulheres do Cafundá conhecem na prática e nomeiam com outras palavras, “a correria”, “a janta”, “a canseira”. A tradução é necessária para que o argumento circule na universidade. Mas é também uma operação de extração: o saber delas vira teoria minha. O leitor deve saber disso.

A forma repete a contradição. O regulamento da UERJ exige que teses de doutorado sejam individuais, e a exigência institucional não dissolve a tensão: um texto que defende a produção coletiva de conhecimento sai assinado por uma pessoa só. A forma sempre teve consequência, e fingir o contrário custaria mais do que admiti-lo.

Daí a frente de pesquisa mais urgente que esta tese deixa aberta: uma investigação-ação, em parceria com a CONAQ e a ACQUILERJ, sobre mecanismos de sucessão e partilha do cuidado nas lideranças quilombolas. A tarefa consiste em ajudar a inventar o que impeça a exaustão de decidir o futuro do território. Descrevê-la mais uma vez já não basta.

Limitações do estudo

Cinco limitações, reconhecidas ao longo da tese, merecem ser reunidas aqui para que o leitor as avalie em conjunto.

Chamo limitações ao que segue, e mantenho a palavra, mas ela engana em parte. Parte do que segue é falha na cobertura do objeto, e parte é o próprio objeto recusando-se a caber no formato da pesquisa. O silêncio de Maria Lúcia diante da nascente, por exemplo, não faltou ao arquivo; ele informa sobre aquilo que nenhuma transcrição alcança. As limitações que não forem desse tipo, essas sim são o que o nome diz, e as trato como tais.

Primeira limitação: cobertura empírica desigual. O parentesco como método aprofundou a análise onde os vínculos eram mais densos (núcleos Astrogilda e Dazinha), mas deixou em segundo plano os núcleos João Cordeiro, Morro Redondo e parte de Dinda Laura. O Apêndice A explicita essa assimetria. O acesso a esses núcleos esteve aberto; o que operou foi uma geografia afetiva que quatro anos de método deixaram por equalizar. Consequência: as dinâmicas de conflito interno e as estratégias de subsistência nesses núcleos podem diferir do quadro traçado, e a tese não tem como sustentar o contrário.

Segunda limitação: acesso negado às reuniões entre Estado e comunidade. Em dezessete anos de convivência, não presenciei uma única reunião formal entre a comunidade e o INCRA, o INEA ou a prefeitura. A seção 2.8 discutiu essa cegueira como constitutiva do método, mas ela não é menos uma lacuna. O que se perde é a dimensão da “escuta forçada”: como o Estado constrange, interrompe, desqualifica e adia. A tese conhece o antes e o depois dessas reuniões pelos relatos das lideranças, mas não o durante.

Terceira limitação: estado de exceção ambiental permanece hipótese. A planilha de 312 autos de infração do INEA, obtida por LAI, não contém o campo “tipo de infrator”. Sem esse dado, é impossível comparar a taxa de autuação, o valor médio das multas e a proporção de anulações entre quilombolas e incorporadoras. Os cinco processos de quilombolas e o caso

do condomínio Reserva da Pedra Branca sustentam a plausibilidade da hipótese, mas não a demonstram. O testemunho de Sandro (“O INEA às vezes acerta”) adiciona complexidade: a seletividade não é total, e a comunidade reconhece abusos internos. A tese sugeriu um desenho de pesquisa para o futuro, mas não o executou.

Quarta limitação: ausência de acompanhamento dos visitantes da Ação Griô. O questionário de satisfação (Apêndice B) indicou que 71% dos 35 respondentes manifestaram interesse em “apoiar a luta”. A tese não acompanhou esses indivíduos depois da visita para verificar se o interesse se converteu em ação política (doação, divulgação, assinatura de petição, comparecimento a audiência). A comunidade aposta que sim, e a literatura sobre turismo de base comunitária (Fortunato, 2016) sugere que a conversão ocorre em parte dos casos. Sem dados longitudinais, porém, a tese não pode afirmar a eficácia política da hospitalidade para além da produção de testemunho imediato.

Quinta limitação: dependência de mediadores externos em algumas frentes. A cartografia participativa (Capítulo 3) foi tecnicamente executada por equipe externa, com coordenação antropológica e cartográfica custeada por projeto de extensão. O laudo antropológico complementar (Capítulo 4) foi revisado por uma liderança do Quilombo do Feital com formação universitária. A análise paleográfica do Códice 18.5 dependeu de acesso físico ao Arquivo Público, acesso que o corpo racial do pesquisador facilitou, mas que um pesquisador quilombola teria dificuldade em obter. A tese registrou e problematizou esse privilégio (seção 2.3), mas não o resolveu. A autonomia comunitária nessas dimensões é um horizonte, não um dado.

Agenda de pesquisa: testando o estado de exceção ambiental

A hipótese do estado de exceção ambiental, a suspeita de que o INEA aplica a lei ambiental com mais rigor sobre quilombolas do que sobre incorporadoras, não pôde ser demonstrada nesta tese pela ausência do campo “tipo de infrator” na base de dados do órgão, recusa cujo teor está transcrito na nota 8 e cujas consequências a seção 1.4 analisa. Contudo, é possível desenhar um protocolo de teste que, se executado em pesquisa futura, converteria os indícios qualitativos em evidência estatística. Proponho três etapas.

Etapas 1 – Acesso a uma base comparável e condição de viabilidade. Uma alternativa à base do INEA é solicitar, via LAI, os autos lavrados por outros órgãos com competência sobre o mesmo maciço. O Parque Estadual da Pedra Branca é estadual, mas ao sul se sobrepõe ao Parque Natural Municipal de Grumari, criado pelo Decreto Municipal nº 20.149/2001 e gerido pela Secretaria Municipal do Ambiente e Clima (SMAC); e o IBAMA mantém

competência fiscalizatória concorrente em todo o território nacional, com autos que identificam o autuado por CPF ou CNPJ. Qualquer dessas bases permitiria a classificação que a do INEA impede. Caso os dois órgãos também se recusem, a saída é um convênio institucional entre a UERJ e o INEA para que um pesquisador tenha acesso restrito e anonimizado aos dados, incluindo o campo “nome do autuado” ou “CNPJ/CPF”, que permitiria a classificação indireta.²³ O acesso às bases fechadas exigirá a mediação do MPRJ (que já oficiou o INEA sobre o caso do Cafundá) ou de um projeto institucional com aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e termo de confidencialidade. Sem essa cooperação, a hipótese permanecerá no limbo entre a suspeita forte e a demonstração frustrada.

Etapa 2 – Desenho comparativo. Com os dados em mãos, compararíamos, para o mesmo período e a mesma região (bacias hidrográficas do Rio da Prata e do Rio das Mortes): (a) número de autos contra quilombolas certificados versus contra incorporadoras com CNPJ ativo; (b) valor médio das multas (controlado por tipo de infração); (c) taxa de anulação judicial ou administrativa; (d) tempo médio de tramitação do processo. A hipótese seria confirmada se as diferenças forem estatisticamente significativas ($p < 0,05$) e permanecerem após controle por variáveis como área de cultivo (para agricultores) versus área de empreendimento (para incorporadoras).

Etapa 3 – Análise qualitativa dos processos anulados. Os processos em que a multa foi suspensa ou reduzida mereceriam análise documental detalhada: qual o argumento da defesa (advogado particular versus defensoria pública), qual o tempo de resposta do INEA, qual o perfil do julgador. Isso permitiria distinguir entre um racismo ambiental “por intenção” (discriminação explícita) e um racismo ambiental “por indiferença” (sistema que trata desiguais como se fossem iguais, beneficiando quem tem recursos para contestar). A tese inclina-se para a segunda hipótese, mas não a prova. Este protocolo fica como legado para quem tiver condições políticas e institucionais de executá-lo.

Recomendações para políticas públicas e para a comunidade

As análises dos capítulos anteriores, do cerco articulado (Capítulo 1) à hospitalidade política como resposta (Capítulo 3) e aos custos do salto de escala (Capítulo 4), apontam, além do diagnóstico, para intervenções possíveis. Embora a tese não tenha a pretensão de redesenhar políticas públicas, sua condição de pesquisa militante a obriga a explicitar o que,

²³ Até a data de depósito desta tese, não há tratativas formais em curso entre a UERJ e o INEA para esse fim. A proposta fica como sugestão para pesquisas futuras.

do ponto de vista do território, poderia interromper ou mitigar o cerco. As recomendações abaixo derivam da observação cotidiana das portas que o Estado mantém fechadas e das alavancas que, se acionadas, poderiam aliviá-las. São dirigidas a órgãos específicos porque o cerco tem autores concretos: o INEA, o INCRA, a ALERJ, o MPRJ. Endereçá-los nominalmente é reconhecer que a opacidade do Estado pode ser, ainda que parcialmente, contrastada por demandas precisas.

- Ao INEA: incluir o campo “tipo de infrator” (pessoa física agricultora familiar vs. pessoa jurídica incorporadora) nas bases de autuação, e criar um protocolo diferenciado de fiscalização para agricultores quilombolas, com mediação prévia e obrigatoriedade de laudo antropológico antes da lavratura de auto.
- Ao INCRA: concluir o RTID do Cafundá em até 12 meses, alocando equipe específica – a titulação é condição para a PNGTAQ ser efetiva.
- À ALERJ: criar um programa estadual de saneamento rural e acesso à água para quilombos em unidades de conservação, com participação comunitária no desenho das soluções (ex.: fossas de evapotranspiração, proteção de nascentes).
- Ao MPRJ: oficiar o INEA para que anule as multas pendentes contra agricultores do Cafundá cujas roças sejam anteriores à criação do Parque (1974), com base no princípio da situação consolidada.

Recomendações para a comunidade (a partir dos achados da tese)

Se as recomendações ao poder público endereçam o cerco pelo lado de fora, as recomendações à comunidade partem do que o parentesco como método revelou sobre suas próprias fragilidades internas. A tese não tem autoridade para prescrever o que o quilombo deve fazer: essa autoridade cabe exclusivamente às suas assembleias. No entanto, o exercício de tradução acadêmica que aqui se praticou identificou pontos de tensão recorrentes nos relatos e nas observações: o trabalho não remunerado que recai sobre as mulheres, a ausência de um protocolo formalizado de consulta diante da Lei 15.190, e a sucessão geracional dos saberes dos quintais. As sugestões a seguir são, portanto, devolutivas: emergem do que a comunidade já discutiu internamente, por vezes exaustivamente, e são aqui organizadas como um convite à deliberação.

- Criar um banco de horas do cuidado – um sistema interno de compensação (não monetário) para as mulheres que mais sustentam a logística da Ação Griô e da Feira, como forma de reconhecer o trabalho não pago.

- Formalizar o protocolo comunitário de consulta até o final de 2026, com assessoria jurídica, para blindar o território diante da Lei 15.190.
- Estabelecer um programa de sucessão de saberes – oficinas de quintal e de manejo com jovens, com certificação interna, para reduzir a fratura geracional.

Compromissos de devolutiva: o que a tese deixa no território

A tese não termina na defesa.²⁴ Assumi quatro compromissos com o território: a sistematização paleográfica do Códice 18.5, já entregue ao INCRA; a tabulação e análise dos 312 autos de infração do INEA, cujos dados completos estão em repositório comunitário; a contribuição ao protocolo comunitário de consulta, em parceria com a assessoria jurídica da associação; e a cartilha de devolutiva, que será entregue à comunidade no segundo semestre de 2026, em formato impresso e digital, acompanhada de uma roda de conversa aberta a todos os núcleos familiares para validação final das categorias teóricas. A tese completa, por sua extensão e linguagem, não é igualmente acessível. A cartilha é uma versão traduzida e sintética do que estas páginas contêm. A tese em si circulará na universidade, será depositada no banco de teses da UERJ, que é aberto, mas cujo acesso pressupõe familiaridade com a linguagem acadêmica e disponibilidade de tempo incompatível com a rotina de quem trabalha na roça. A assimetria de acesso ao conhecimento produzido é mais uma dimensão da extração que a tese denuncia e, em alguma medida, reproduz. Sem esses compromissos, esta pesquisa seria o que critiquei: extração com devolução decorativa. Com eles, a tese cumpre o que prometeu quando Sandro perguntou, em 2022, se eu seria “que nem os outros”.

Esta tese não vence a disputa que descreve. A Lei 15.190 segue em vigor. O formulário de cinco campos continua sem a pergunta sobre território quilombola. O INCRA, esvaziado. A torneira de Maria Lúcia ainda seca quando a bomba do vizinho liga. A multa do INEA segue sem pagamento. O título segue sem emissão.

Mas o Cafundá também segue. A jaqueira plantada pelo avô de Sandro, a nascente onde Astrogilda rezava, os mapas que o promotor folheou com espanto, os livros que as crianças leem na escola. O que esta tese aprendeu com o Cafundá é que a luta pelo futuro não espera a do passado terminar. As duas acontecem ao mesmo tempo, no mesmo metro quadrado, e é isso que Maria Lúcia quis dizer naquela tarde de sol.

²⁴ Uma agenda que este trabalho apenas indica: a experiência do Cafundá toca o debate sobre aquilombamento, entendido como processo de reconstituição de vínculos comunitários e territoriais para além das comunidades já certificadas. Não incorporo o termo ao corpo da tese, para preservar a economia conceitual do argumento, mas registro-o como desdobramento de pesquisa, ao lado de investigações recentes como a de Pimentel (2026) sobre o aquilombamento caíçara das marisqueiras do Saco do Céu.

A tese acaba aqui. O Cafundá Astrogilda, não.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Elefante, 2016.
- ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008.
- ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 23-39.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALIER, Joan Martínez. *Ver* MARTÍNEZ ALIER, Joan.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- ÁVILA, Julia Vieira da Cunha; MELLO, Aline Silva de; BERETTA, Maria Eugênia; TREVISAN, Rafael; FIASCHI, Pedro; HANAZAKI, Natalia. Agrobiodiversity and in situ conservation in quilombola home gardens with different intensities of urbanization. *Acta Botanica Brasilica*, v. 31, n. 1, p. 1-10, 2017. DOI: 10.1590/0102-33062016abb0299.
- BÂ, Amadou Hampaté. A tradição viva. In: KI-ZERBO, Joseph (org.). *História geral da África I: metodologia e pré-história da África*. Paris: UNESCO, 1982. p. 181-218.
- BAPTISTA, Silvia Regina Nunes; FORMOSO, Carlos Osvaldo Motta; SILVA, Ivani Rosa da. Sertão carioca: a construção social de um território agroecológico. In: OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de; FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga (org.). *Paisagens do sertão carioca: floresta e cidade*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2020. p. 119-144. Consultado por meio de RODRÍGUEZ CÁCERES, Luz Stella. O “sertão carioca”: da ruralidade à conservação ambiental no contexto da expansão urbana no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 29, n. 66, e660406, maio/ago. 2023.
- BENJAMIN, Ruha. *Race After Technology: abolitionist tools for the New Jim Code*. Cambridge: Polity Press, 2019.
- BOELEN, Rutgerd *et al.* Hydrosocial territories: a political ecology perspective. *Water International*, London, v. 41, n. 1, p. 1-14, 2016.
- BOELEN, Rutgerd; PERREAULT, Tom; VOS, Jeroen (ed.). *Water Justice*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.
- BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. *De la justification: les économies de la grandeur*. Paris: Gallimard, 1991.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025. Lei Geral do Licenciamento Ambiental. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 ago. 2025.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, London, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.

CÁCERES, Luz Stella Rodríguez. Ver RODRÍGUEZ CÁCERES, Luz Stella.

CARSTEN, Janet. *After Kinship*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

CARTOGRAFIA participativa Quilombo Cafundá-Astrogilda/Vargem Grande: caminhos de memórias e resistência. Texto de Luz Stella Rodríguez Cáceres. Rio de Janeiro: Projeto Sertão Carioca; AS-PTA, 2022. ISBN 978-65-89039-16-7.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

COLLINS, Patricia Hill. *Black Feminist Thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. 2. ed. New York: Routledge, 2000.

CONAQ. *Carta Política dos 30 anos da CONAQ*. Brasília: CONAQ, 2026.

CONAQ. *Memorial da Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei nº 15.190/2025*. Brasília: CONAQ, 2025.

DAMATTA, Roberto. O ofício de etnólogo, ou como ter *anthropological blues*. In: NUNES, Edson de Oliveira (org.). *A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 23-35.

DAVIS, Angela. *Women, Race and Class*. New York: Random House, 1981.

DEALDINA, Selma dos Santos. A mulher quilombola na defesa do território. In: DEALDINA, Selma dos Santos (org.). *Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas*. São Paulo: Jandaíra, 2020. p. 11-28.

EMERSON, Robert M.; FRETZ, Rachel I.; SHAW, Linda L. *Writing Ethnographic Fieldnotes*. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 2011.

FALS BORDA, Orlando. The application of participatory action-research in Latin America. *International Sociology*, London, v. 2, n. 4, p. 329-347, 1987.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. Do castelo das águas à Trilha Transcarioca: as marcas institucionais na paisagem do Parque Estadual da Pedra Branca. In: OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de; FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga (org.). *Paisagens do sertão carioca: floresta e cidade*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2020. p. 279-301.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. O sertão virou parque: natureza, cultura e processos de patrimonialização. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 129-148, 2016.

FERREIRA, Maria Raquel Dias Sales; EITERER, Carmem Lúcia; MIRANDA, Shirley Aparecida de. Raça e gênero na construção de trajetórias de mulheres quilombolas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 3, e63121, 2020.

FORTUNATO, Rafael Ângelo. Turismo de base comunitária e redescritção social em Ilha Grande. *Caderno Virtual de Turismo*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 119-133, 2011.

FORTUNATO, Rafael Ângelo. *Turismo, território e redes: a experiência da Prainha do Canto Verde*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016.

FRASER, Nancy. *Capitalismo canibal: como nosso sistema está devorando a democracia, o cuidado e o planeta*. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

GILMORE, Ruth Wilson. *Golden Gulag: prisons, surplus, crisis, and opposition in globalizing California*. Berkeley: University of California Press, 2007.

GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, 1988.

GUDYNAS, Eduardo. *Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais*. São Paulo: Elefante, 2015.

GUERRIERO, Iara Coelho Zito. Comitês de ética na pesquisa em ciências humanas e sociais. *Revista Bioética*, Brasília, v. 24, n. 2, p. 256-264, 2016.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

HARVEY, David. *Rebel Cities: from the right to the city to the urban revolution*. London: Verso, 2012. [Edição brasileira: *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.]

INCITE! Women of Color Against Violence (org.). *The Revolution Will Not Be Funded: beyond the non-profit industrial complex*. Durham: Duke University Press, 2017.

INGOLD, Tim. *Estar vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição*. Petrópolis: Vozes, 2015.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOINONIA. Feira Aquilombar. Disponível em: <https://www.koinonia.org.br/feiraaquilombar>. Acesso em: 3 mar. 2025.

LATHER, Patti. Issues of validity in openly ideological research: between a rock and a soft place. *Interchange*, Toronto, v. 17, n. 4, p. 63-84, 1986a.

LATHER, Patti. Research as praxis. *Harvard Educational Review*, Cambridge, v. 56, n. 3, p. 257-277, 1986b.

LINCOLN, Yvonna S.; GUBA, Egon G. *Naturalistic Inquiry*. Beverly Hills: Sage, 1985.

LINTON, Jamie; BUDDS, Jessica. The hydrosocial cycle: defining and mobilizing a relational-dialectical approach to water. *Geoforum*, Oxford, v. 57, p. 170-180, 2014.

MAGALHÃES, Alessandra Costa; SILVA, Inês Machline; OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. Etnobotânica, saberes locais e agricultura no contexto de uma floresta urbana: Maciço da Pedra Branca, RJ. *Pesquisas, Botânica*, São Leopoldo, n. 62, p. 299-322, 2011.

MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, Flávia Elaine da Silva; MONTEZUMA, Rita de Cássia Martins. Quintais quilombolas no contexto do PEU das Vargens, Rio de Janeiro: por uma ecologia política. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 13., 2019, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: USP, 2019.

MASSEY, Doreen. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2013 [1925]. p. 183-314.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MONTEZUMA, Rita de Cássia Martins. Sobre Geografia(s) e quintais. *Giramundo: Revista de Geografia do Colégio Pedro II*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 20, p. 19-28, jul./dez. 2023. DOI: 10.33025/grgcp2.v10i20.4444.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824*. São Paulo: Alameda, 2009.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África. *Revista USP*, São Paulo, n. 28, p. 56-63, dez. 1995/fev. 1996.

NASCIMENTO, Abdias. *O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Beatriz. *Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidade nos dias da destruição*. Organização de União dos Coletivos Pan-Africanistas. Introdução de Raquel Barreto. São Paulo: Editora Filhos da África, 2018.

NEVES, Odair Ledo; LIMA, Celia Batista; CARVALHO, Romário Pereira. Entre a invisibilidade e o cuidado: educação e saúde mental na Comunidade Quilombola Água Fria. *Revista Brasileira de Educação do Campo*, Tocantinópolis, v. 11, e20614, 2026.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de; FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga (org.). *Paisagens do sertão carioca: floresta e cidade*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2020.

OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de; FRAGA, Joana Stingel. “As águas estão acabando”: etno-hidrologia e arqueologia do uso de recursos hídricos por antigos moradores do Maciço da Pedra Branca (Rio de Janeiro). In: OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de; FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga (org.). *Paisagens do sertão carioca: floresta e cidade*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2020. p. 145-161.

OST, François. *Le droit ou l'empire du tiers*. Paris: Dalloz, 2021. (Les sens du droit). ISBN 9782247210664.

PACHECO, Tania. Racismo ambiental e justiça social no Brasil. *Ecodebate*, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br>. Acesso em: 5 mar. 2023.

PENNA-FIRME, Rodrigo. Carvoeiros do passado, quilombolas do futuro? Conflitos e direitos socioambientais de populações residentes no interior do Parque Estadual da Pedra Branca, RJ. In: OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de; FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga (org.). *Paisagens do sertão carioca: floresta e cidade*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2020. p. 59-81.

PIMENTEL, Laís Amanda Ribeiro. *Aquilombamento caiçara: as marisqueiras do Saco do Céu (Ilha Grande, RJ) e a plantation à beira-mar*. 2026. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais (CPDA), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2026.

PINTO, Raquel Giffoni. *Conflitos ambientais, corporações e as políticas do risco*. Rio de Janeiro: Garamond, 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. R-existência, territorialidades e conflitos na América Latina. *Revista do Departamento de Geografia*, São Paulo, v. 29, p. 1-18, 2015.

PRADO, Rosane Manhães. Turismo e populações tradicionais: paradoxos e desafios. *Caderno Virtual de Turismo*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 41-51, 2006.

PRADO, Rosane Manhães. *Turismo, meio ambiente e comunidades tradicionais: os impasses da atividade turística em Ilha Grande*, RJ. 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

PRICE, Richard (org.). *Maroon societies: rebel slave communities in the Americas*. 3. ed. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

RAMALHO, Claudilene da Costa. Quilombo é o nosso lugar: a (re)existência quilombola no Brasil. *Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, p. 117-132, 2024. DOI: 10.12957/rep.2024.79900.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RODRIGUES, Pedro Parga. A Lei de Terras de 1850 e os Relatórios do Ministério da Agricultura entre 1873-1889. *Revista Maracanã*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 103-117, jul./dez. 2017. DOI: 10.12957/revmar.2017.27435.

RODRIGUES, Pedro Parga. As continuidades na ruptura durante a aplicação da Lei de Terras de 1850 pela Diretoria da Agricultura (1873-1889). *Cadernos de Pesquisa do CDHIS*, Uberlândia, v. 37, n. 2, p. 354-379, jul./dez. 2024.

RODRÍGUEZ CÁCERES, Luz Stella. Pai Tertuliano, Vó Astrogilda e Pingo, o Guardião: de memórias familiares a patrimônio cultural no Quilombo de Vargem Grande no Rio de Janeiro (RJ). *Patrimônio e Memória*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 201-226, jan./jun. 2017.

RODRÍGUEZ CÁCERES, Luz Stella. *Pelos caminhos do Cafundá: paisagem e memória de um quilombo carioca*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2019. ISBN 978-85-85349-14-1.

RODRÍGUEZ CÁCERES, Luz Stella. Percepções da paisagem a partir da memória e o parentesco no Quilombo Cafundá-Astrogilda. In: OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de; FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga (org.). *Paisagens do sertão carioca: floresta e cidade*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2020. p. 83-117.

RODRÍGUEZ CÁCERES, Luz Stella. O “sertão carioca”: da ruralidade à conservação ambiental no contexto da expansão urbana no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 29, n. 66, e660406, maio/ago. 2023. DOI: 10.1590/1806-9983e660406.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROTEIRO para apresentação das teses e dissertações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Organização de Simone Faury Dib e Neusa Cardim da Silva. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2012. ISBN 978-85-88769-52-6.

SAHLINS, Marshall. *What Kinship Is – And Is Not*. Chicago: University of Chicago Press, 2013.

SANTOS, Antônio Bispo dos. *Colonização, quilombos: modos e significações*. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 79, p. 71-94, 2007.

SANTOS, Gevanilda. Movimento negro: letramento de vivência e reexistência. *Revista da ABPN*, v. 10, ed. especial, p. 399-424, jan. 2018. Caderno temático: Letramentos de Reexistência.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, Tarcízio. *Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2022. (Democracia Digital). ISBN 978-85-9493-277-8.

SMITH, Neil. Homeless/global: scaling places. In: BIRD, Jon *et al.* (ed.). *Mapping the Futures: local cultures, global change*. London: Routledge, 1993. p. 87-119.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. *Letramentos de reexistência: culturas e identidades no movimento hip hop*. 2009. 219 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) — Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

SWYNGEDOUW, Erik. Neither global nor local: “glocalization” and the politics of scale. In: COX, Kevin R. (ed.). *Spaces of Globalization: reasserting the power of the local*. New York: Guilford Press, 1997. p. 137-166.

TOURANGEAU, Roger; YAN, Ting. Sensitive questions in surveys. *Psychological Bulletin*, Washington, v. 133, n. 5, p. 859-883, 2007.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira (org.). *A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 36-46.

APÊNDICE A – Quadro-Síntese dos núcleos familiares do Quilombo Cafundá Astrogilda

Os núcleos descritos a seguir constituem a base material do parentesco como método (Capítulo 2). O quadro registra a densidade de vínculo de cada um em vez de disfarçá-la: dezessete anos de convivência não se distribuíram por igual pelo território, e a geografia afetiva do método tem consequências analíticas que a Conclusão discute como primeira limitação.

Dois núcleos entram sem descrição etnográfica. Tia Mocinha e Lila constam do mapeamento comunitário de 2021-2022 e não foram visitados durante a pesquisa; registro seus nomes para que o quadro corresponda ao território, e não ao alcance da minha caminhada. Loreto faz o percurso inverso: aparece no mapa e nas minhas visitas, e não na lista impressa do caderno da cartografia.

Informações levantadas nas entrevistas (2020-2025) e na cartografia participativa de 2021-2022, cotejadas com o mapeamento comunitário coordenado por Luz Stella Rodríguez Cáceres entre 2016 e 2022 e com a descrição dos núcleos e dos territórios de parentesco publicada por essa autora (RODRÍGUEZ CÁ CERES, 2019; 2020; CARTOGRAFIA PARTICIPATIVA, 2022).

Quadro A.1 – Núcleos familiares do Quilombo Cafundá Astrogilda

Núcleo/Grupo	Famílias/Membros	Atuação	Densidade de vínculo	Localização
Astrogilda	Santos Mesquita (Maria Lúcia, Sandro, Alexandre, Diana, Pedro <i>in memoriam</i> , Celso <i>in memoriam</i> , Astrogilda <i>in memoriam</i>); Maria da Silva Santos	Liderança histórica; guardiãs da memória; Ação Griô; farmácia dos quintais; articulação política	Alta, convivência semanal	Próximo à capela de Nossa Senhora da Conceição, Estrada dos Bandeirantes
Dazinha	Família Dazinha (Maria, Anildo, Romário)	Agricultura; Feira da Roça; mutirões; oficinas de cartografia	Alta, convivência semanal	Região alta, próximo ao Morro Redondo
Dinda Laura	Eleci Martins; famílias próximas ao Rio do Cafundá	Farmácia dos quintais; cultivo de boldo, capim-santo, quebra-pedra; acolhida a visitantes	Média, visitas quinzenais	Próximo ao Rio do Cafundá
Loreto	Gerê e família	Apoio à Ação Griô; atividades comunitárias	Média, contato em eventos	Região do Loreto
João Cordeiro (também referido como núcleo de	Família Cordeiro e agregadas	Produção de banana e caqui; comercialização na	Baixa, visitas pontuais	Área central do território

Núcleo/Grupo	Famílias/Membros	Atuação	Densidade de vínculo	Localização
Juarez)		Feira		
Morro Redondo	Jacira Mesquita e famílias do entorno	Agricultura; celebrações comunitárias	Baixa, visitas pontuais	Área elevada, vista para o maciço
Tia Mocinha (também referido como núcleo de Carmélio)	Não levantadas nesta pesquisa	Não etnografado; consta do mapeamento comunitário de 2021-2022	Ausente	Não determinada nesta pesquisa
Lila (também referido como núcleo de Astrogildo)	Não levantadas nesta pesquisa	Não etnografado; consta do mapeamento comunitário de 2021-2022	Ausente	Não determinada nesta pesquisa
Famílias associadas	Lacerda Drumond, Pereira, Alves de Andrade, Martins, Cardia, Rodrigues, Mendez	Agricultura; Feira da Roça; articulação política; cartografia	Variável conforme o membro	Distribuídas por todo o território

Fonte: o autor, 2026.

APÊNDICE B – Detalhamento técnico da pesquisa militante

Cada decisão aqui registrada decorre dos três procedimentos do parentesco como método (Capítulo 2): co-presença prolongada, reciprocidade prática e validação na caminhada. O rigor está na transparência das condições de produção, sem passar pela padronização abstrata.

B.1 Perfil dos entrevistados (20 entrevistas semiestruturadas, 2020-2025)

A amostra foi desenhada para captar vozes da linha de frente da Ação Griô e vozes periféricas que o cotidiano da militância nem sempre alcança. Sandro Mesquita e Maria Lúcia Mesquita participaram também como interlocutores na validação das categorias analíticas (seção 2.6 e Apêndice B.7). Os segmentos se sobrepõem: Maria Lúcia é liderança e anciã, e figura nas duas linhas, de modo que as vinte entrevistas correspondem a dezenove pessoas. Três entrevistados pediram anonimato e foram substituídos por identificadores genéricos; os demais aparecem sem nome apenas quando a identificação não acrescenta nada ao critério de inclusão.

Quadro B.1 – Perfil dos entrevistados

Segmento	Nº	Membros	Critério de inclusão
Lideranças da Ação Griô	5	Sandro Mesquita, Maria Lúcia Mesquita, Gisele Martins, duas lideranças informais	Atuação direta na organização das visitas, Feira ou articulação política
Jovens (15-29 anos)	4	Inclui Rafael (UFRRJ), Karina e dois jovens com baixo engajamento	Captar o espectro de envolvimento, incluindo a fratura geracional (seção 3.4)
Mulheres agricultoras	4	Trabalhadoras das roças, sem cargo formal na associação	Visibilizar o trabalho que sustenta a Feira sem aparecer na linha de frente
Anciãos (acima de 60 anos)	3	Maria Lúcia Mesquita e dois anciãos anônimos	Memória oral do território; práticas de cura e espiritualidade
Evangélicos	2	Membros de igrejas locais	Captar a tensão religiosa com a herança do terreiro (seção 3.4)
Parceiros externos	2	Um pesquisador da UFRRJ, um jornalista	Percepção externa sobre a Ação Griô e a luta territorial

Fonte: o autor, 2026.

B.2 Análise de conteúdo

As transcrições foram analisadas manualmente em cinco etapas, conforme o protocolo descrito no Capítulo 2 (seção 2.6): leitura flutuante do corpus completo; codificação inicial por temas emergentes (47 códigos de primeiro nível); agrupamento em 12 categorias

analíticas; estabilização em livro de códigos consolidado; validação das categorias em três rodas de conversa com a comunidade (2024), duas formais e uma que ocorreu porque choveu e todos ficaram presos no salão (esta última foi a mais produtiva). A opção pela análise manual, em detrimento de software, deveu-se à necessidade de preservar hesitações, silêncios e ênfases que a codificação automatizada homogeneizaria. A contrapartida é a reprodutibilidade limitada, assumida como custo do método.

B.3 Autos de infração do INEA (Protocolo LAI nº 2023-1122)

A solicitação resultou em 312 autos de infração lavrados no Parque Estadual da Pedra Branca entre 2015 e 2023. Cada auto contém coordenada GPS, artigo da lei violado e valor da multa. O INEA informou que a base de dados não dispõe de campo para classificação do tipo de infrator, recusando-se a desagregar por essa categoria. Essa ausência constitui o achado central do procedimento: o Estado não classifica o que criminaliza, e a indiferenciação opera como diferenciação oculta contra quem não tem recursos para contestar (Capítulo 1, seção 1.3). Cabe perguntar: a seletividade é intencional (um racismo institucional explícito) ou efeito de um sistema cego à diferença, que trata corpos desiguais como se fossem iguais perante a lei? A tese não encontra evidência de má-fé individual dos agentes do INEA, mas sustenta que a indiferença técnica já é uma forma de violência racial. Quando o sistema não pergunta quem é o infrator, ele opera como se o pequeno agricultor negro e a incorporadora fossem equivalentes. Essa equivalência fictícia não é neutra: na prática, beneficia quem tem recursos para contestar e penaliza quem não tem. A estrutura faz o trabalho que a intenção não precisa declarar. Diante do silêncio dos números, acessei cinco processos administrativos de membros da comunidade através do Inquérito Civil nº 2023.00123456 do MPRJ. Os dados completos estão sob guarda da comunidade, em repositório próprio.

B.4 Estimativa de horas de trabalho não remunerado

A hospitalidade política e o salto de escala descritos nos Capítulos 3 e 4 sustentam-se sobre trabalho não pago. Para dimensionar essa infraestrutura, estimei as horas dedicadas por três lideranças a atividades diretamente ligadas à Ação Griô, à Feira da Roça e às articulações da ACQUILERJ durante o período da pesquisa (2022-2025). Os valores são aproximados, baseados em observação participante e entrevistas.

Tabela B.1 – Estimativa de horas anuais de trabalho não remunerado

Atividade	Gisele Martins (feijoada e triagem)	Dona Júlia (Feira e logística)	Bia Nunes (ACQUILERJ)
Preparo de alimentos	180 h/ano	120 h/ano	—

Atividade	Gisele Martins (feijoada e triagem)	Dona Júlia (Feira e logística)	Bia Nunes (ACQUILERJ)
Triagem e acolhida de visitantes	90 h/ano	—	—
Montagem e desmontagem de barracas	—	80 h/ano	—
Reuniões presenciais	30 h/ano	40 h/ano	120 h/ano
Articulação telefônica e ofícios	—	—	200 h/ano
Total anual estimado	300 h	240 h	320 h

Fonte: o autor, 2026.

As três somam 860 horas por ano. Remuneradas com base no salário mínimo de 2024 (R\$ 1.412,00 mensais, ou R\$ 8,02 por hora considerada a jornada de 176 horas mensais), essas horas valeriam aproximadamente R\$ 6.897,00, um valor superior ao orçamento anual declarado pela associação comunitária no mesmo período. A estimativa não inclui o trabalho de outras mulheres da comunidade, o que significa que o valor real é substancialmente maior. O exercício é limitado: horas de cuidado com crianças, trabalho doméstico e apoio emocional não foram contabilizados. Ainda assim, demonstra que a economia política do cuidado tem lastro material, para além da retórica.

B.5 Instrumentos

- Roteiro flexível de entrevista semiestruturada: 6 perguntas abertas, aplicadas em sessões de 45 a 90 minutos, majoritariamente nas casas dos entrevistados.
- Questionário de satisfação da Ação Griô: escala Likert de 1 a 5, 7 itens, aplicado a 35 visitantes ao final de visitas guiadas entre 2023 e 2024.
- Diário de campo: sistema DESC (Descrição, Emoções, Significados, Comentários), adaptado de Emerson, Fretz e Shaw (2011), com 28 registros de momentos comunitários entre 2020 e 2025, aos quais se somam anotações anteriores, retomadas do período de convivência prévio ao doutorado, das quais o Quadro B.2 mobiliza dois excertos (2018 e 2019).
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UERJ (Parecer nº 7.593.487).

B.6 Questionário de satisfação (n=35)

Tabela B.2 – Questionário de satisfação (n=35)

Pergunta	Resultado	Observação metodológica
“A experiência superou minhas	89% concorda ou	Aplicado ao final da visita, na presença

Pergunta	Resultado	Observação metodológica
expectativas”	concorda totalmente	dos anfitriões
“Mudou minha percepção sobre comunidades quilombolas”	83% concorda ou concorda totalmente	Sem definição prévia de “percepção anterior”
“Tenho interesse em apoiar a luta do quilombo”	71% concorda ou concorda totalmente	Indicador de disposição afetiva, não de comportamento futuro

Fonte: o autor, 2026.

O instrumento foi elaborado *ad hoc*, sem validação psicométrica prévia. A aplicação ao final da visita, em clima de carga afetiva intensa e na presença dos anfitriões, configura condições propícias ao viés de desejabilidade social (Tourangeau; Yan, 2007). Os 71% que manifestaram interesse em apoiar a luta indicam disposição afetiva gerada pela experiência, sem valer como projeção de comportamento futuro. O Capítulo 3 (seção 3.2) discute os limites desses números e a aposta da comunidade na conversão da dívida afetiva em ação política.

B.7 Categorias analíticas: definições, excertos e frequência

As categorias abaixo resultam da análise temática reflexiva descrita em B.2 (Braun; Clarke, 2006), aplicada às 20 entrevistas semiestruturadas, às 28 notas de campo e aos registros das 14 rodas de conversa. O Quadro B.2 apresenta cada categoria, sua definição operacional, um excerto representativo com identificação do informante ou da nota de campo, e a frequência de ocorrência no corpus codificado.

Quadro B.2 – Categorias analíticas

Categoria	Definição	Excerto representativo	Frequência
Hospitalidade em ação	Procedimentos pelos quais a Ação Griô transforma visitantes em testemunhas: triagem no café, paradas na trilha, feijoada partilhada.	“A gente não quer turista, a gente quer aliado.” (Sandro Mesquita, entrevista, 05/2022)	34 menções em entrevistas; 28 observações etnográficas
Cansaço do cuidado	Trabalho não remunerado, majoritariamente feminino, que sustenta a logística da Ação Griô, da Feira e das articulações políticas.	“Aí chego em casa e ainda tenho que fazer a janta.” (Dona Júlia, roda de conversa, 09/2024)	21 menções; 12 observações em reuniões
Fratura geracional	Tensão entre jovens que deixam o território em busca de estudo/trabalho fora e aqueles que permanecem, com perda de saberes agroecológicos.	“Meus amigos não vêm. Preferem videogame, praia. Dizem que isso é coisa de velho.” (Rafael, 22 anos, reunião de setembro/2024)	17 menções
Ferida religiosa	Conflito entre a memória do terreiro de Astrogilda (central para a certificação quilombola) e a maioria evangélica atual da comunidade.	“Esconder ela é trair quem veio antes.” (senhora de matriz africana, mesma reunião)	14 menções; 6 observações em momentos de planejamento

Categoria	Definição	Excerto representativo	Frequência
Terra como parente	Ontologia afrodiaspórica que trata o território como tecido de relações ancestrais, em oposição à terra como recurso ou mercadoria.	“Essa árvore tem mais idade do que eu. Meu avô plantou.” (Sandro, caminhada com visitantes, 11/2019)	26 menções; presente em todas as 7 visitas etnografadas
Cerco articulado	Percepção de que colonialidade fundiária, racismo ambiental e gentrificação racializada operam como um regime único.	“Eles vêm com o discurso de desenvolvimento, mas a nossa água é roubada, as roças multadas e os vizinhos expulsos.” (Sandro, entrevista, 03/2024)	31 menções
Salto de escala	Movimento pelo qual a comunidade desloca o conflito do plano local para arenas regionais (ACQUILERJ) ou nacionais (CONAQ, STF).	“Essa mulher não dorme.” (Sandro sobre Bia Nunes, diário de campo, 04/2023)	19 menções
Artesania das parcerias	Critérios comunitários para avaliar aliados externos: autonomia, investimento de tempo prévio, aceitação de devolutiva.	“A gente aprende. O que vem só pela barriga não pergunta nada.” (Gisele Martins, entrevista, 10/2024)	15 menções; 3 casos narrados (operadora, pesquisadora, jornalista)
Colonialidade digital	Apagamento da presença quilombola em interfaces administrativas eletrônicas (menus, formulários sem campo adequado).	“O cartório não tinha a opção ‘quilombo’. Só pessoa física ou jurídica.” (liderança anônima, diário de campo, 10/2018)	8 menções; 2 observações documentais
Estado de exceção ambiental	Suspeita de que a lei ambiental é aplicada com rigor desproporcional sobre quilombolas em comparação a incorporadoras.	“Você fica falando que o INEA persegue a gente. Mas tem vizinho que desmata mesmo.” (Sandro, problematização, 06/2024)	11 menções (metade problematizando a própria hipótese)
Memória como prova	Uso de documentos históricos (recibo de 1923), paleografia e cartografia participativa como evidência em arenas jurídicas.	“O promotor olhou, virou a folha, olhou de novo.” (Sandro sobre o mapa anexado ao inquérito, 2024)	23 menções
Autoria comunitária	Reivindicação de controle sobre o que se produz e se publica a respeito do território: quem escreve, quem decide o que entra e quem autoriza a circulação. O controle é integral sobre o conteúdo e parcial sobre os meios, que dependem de editais, universidades e equipes externas.	“A gente não é produto de prateleira.” (assembleia do Cafundá, resposta a operadora de ecoturismo, 2022)	18 menções

Frequência total de segmentos codificados: 237. Duas pesquisadoras independentes (uma da UFRRJ, uma da UERJ) codificaram uma amostra de 20% do corpus, com concordância de 84% (Kappa de Cohen = 0,79). Divergências foram resolvidas em reunião de consenso.

APÊNDICE C – Iniciativas em curso e em gestação

A comunidade me ensinou a distinguir o consolidado do projeto, e essa distinção organiza o presente apêndice. As iniciativas estão agrupadas pelo estágio em que se encontram, sem obedecer a ordem de importância, e cada entrada registra de que a sua continuidade depende. O Capítulo 3 (seção 3.1) discute como essas práticas se articulam em sistema com a Ação Griô.

C.1 Iniciativas consolidadas

- Feira da Roça: Acontece aos domingos, gera renda para cerca de quinze famílias e funciona como vitrine política do quilombo. Ampliá-la esbarra na área disponível e na fiscalização do INEA, que limitam a escala do que se planta. Esbarra também na sucessão: os jovens que partem para Campo Grande não voltam para assumir as barracas. O primeiro limite aparece nas entrevistas com as agricultoras e com as lideranças da Ação Griô; o segundo está descrito na seção 3.4. O quadro é regional: no Maciço da Pedra Branca a agricultura deixou de sustentar sozinha qualquer família e passou a compor renda ao lado de trabalho urbano (Rodríguez Cáceres, 2023). A Feira é o que resta da comercialização direta, e é por ela que a produção do quilombo aparece na cidade.
- Produção editorial: *Histórias do Quilombo Vargem Grande* (2022) tem ISBN e circula em escolas e universidades. A comunidade detém o controle integral do conteúdo; a produção gráfica depende de editais e parcerias. A bibliografia sobre o território inclui ainda *Pelos caminhos do Cafundá* (Rodríguez Cáceres, 2019), de autoria externa, o que mantém parte do que se publica sobre o Cafundá fora do controle comunitário.
- Cartografia participativa (2021-2022): Concluída e em uso. O mapa, com as camadas de núcleos de parentesco, lugares de memória, caminhos e áreas de cultivo, foi anexado a inquérito do Ministério Público em 2024 (Capítulo 3, seção 3.2). Sua atualização periódica depende de novo financiamento e da continuidade da parceria com a equipe externa que o produziu.

C.2 Iniciativas em fase de implementação

- Protocolo comunitário de consulta: Em discussão inicial, com assessoria jurídica popular. A Lei nº 15.190/2025 tornou esse instrumento urgente, pois a consulta prévia deixou de ser obrigatória para comunidades sem titulação (Capítulo 4, seção 4.3). A

comunidade debate como se proteger sem burocratizar a vida cotidiana, uma tensão que percorre as reuniões da associação.

- Fossas de evapotranspiração: Duas unidades instaladas (núcleos Astrogilda e Dinda Laura). A expansão para outros núcleos exige financiamento e assistência técnica ainda indisponíveis.

C.3 Iniciativas em gestação

- Ecomuseu de espiritualidade: Articularia quintais de cura, nascentes e a memória do terreiro de Astrogilda num circuito de visitação e preservação. Sandro organiza fotografias, objetos e relatos no salão da associação. O financiamento é incipiente, e a proposta esbarra na ferida religiosa entre evangélicos e a herança do terreiro (Capítulo 3, seção 3.4).
- Centro de documentação e memória: Depende de recursos públicos ou editais. Sem previsão de início. Sua concretização permitiria abrigar a paleografia do Códice 18.5, as transcrições das entrevistas e os mapas da cartografia participativa num espaço físico acessível à comunidade.
- Moeda social quilombola: Ainda no plano das ideias. Funcionaria como instrumento de circulação de valor dentro do território, reduzindo a dependência do dinheiro externo. Não há grupo de trabalho constituído para viabilizá-la.

C.4 Devolutivas já realizadas pelo pesquisador

- Sistematização paleográfica do Códice 18.5 do APERJ, com transcrição e georreferenciamento das sesmarias sobrepostas ao território atual do quilombo, entregue ao INCRA como subsídio ao processo de titulação.
- Tabulação e análise qualitativa dos 312 autos de infração do INEA (2015-2023), obtidos via LAI, com destaque para a recusa do órgão em desagregar por tipo de infrator. Os dados completos estão em repositório comunitário.
- Contribuição à redação do protocolo comunitário de consulta, em parceria com a assessoria jurídica da associação, com foco nos impactos da Lei nº 15.190/2025 sobre a obrigatoriedade da consulta prévia.